

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



# Plano de Atividades 2015

# GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

## FICHA TÉCNICA

### DIREÇÃO

Manuel Mateus Costa da Silva Couto | *Tenente-General Comandante-Geral*

### COORDENAÇÃO

Paulo Jorge Alves Silverio | *Tenente-Coronel de Infantaria*

### CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

(DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS)

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Capitão de Administração Militar*

### FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



## NOTA PRÉVIA

Manuel Mateus Costa da Silva Couto  
Tenente-General  
COMANDANTE-GERAL

Apresento-vos, neste documento, o Plano de Atividades da Guarda para o ano 2015. Como vem sendo habitual, a Guarda divulga com absoluta transparência o conjunto de atividades que se propõe realizar para cada ano.

Trata-se de um instrumento de fundamental importância para a gestão dos recursos com que prevemos poder contar no ano que se avizinha.

O documento agora apresentado resulta de um trabalho rigoroso, intenso e metucioso, que confrontou as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, assente num novo paradigma de planeamento das atividades e da sua tradução financeira e orçamental, visando o alinhamento pleno dos diferentes instrumentos de gestão da Instituição, em particular o Plano de Atividades e Proposta de Orçamento, que constitui o primeiro passo na prossecução do desiderato ministerial de passar a elaborar, a prazo, o Orçamento Base Zero.

O Plano de Atividades para 2015, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, possui igualmente uma articulação coerente com a «Estratégia da Guarda 2020 – Uma Estratégia de Futuro» aprovada no corrente ano e que pretende estabelecer um conjunto de linhas e objetivos estratégicos a serem paulatinamente concretizados no horizonte temporal de vigência daquele Plano Estratégico.

Com efeito, o presente documento constitui o primeiro de um conjunto de entre seis Plano de Atividades que vigorarão no período aludido, e que terão a responsabilidade de concretizar e consolidar ano a ano, a formulação estratégica delineada, sob o qual ambicionamos alcançar «*mais e melhor segurança na prossecução do interesse público*».

Contudo, apesar da ambição que nos move em direção à estratégia que gizamos, temos consciência das dificuldades que o País atravessa, expresso aliás nas limitações impostas pela atribuição do plafond orçamental à Guarda, pelo que houve necessidade de redefinir as prioridades e hierarquizar as necessidades. Face às limitações e constrangimentos orçamentais, naturalmente transversais a outras instituições, é-nos exigida a exploração de novas soluções de carácter inovador, mobilizadores de dinâmicas internas e de sinergias com as múltiplas entidades que conosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil ou que nos permitam aceder a recursos ou fontes de financiamento alternativos.

Estou pois convicto que mais uma vez atingiremos os objetivos propostos e as populações que abnegadamente servimos se sentirão recompensadas e orgulhosas da sua Guarda e dos militares e civis que nela prestam serviço, colocando sempre o bem comum acima dos seus próprios interesses, anseios e dificuldades.





# Tema de Capa

## EUROGENDFOR : 10 anos

## CAPA. EUROGENDFOR: dez anos



### BRASÃO

A parte superior é formada por um retângulo preto, com a palavra EUROGENDFOR escrita em letras amarelas.

A parte inferior, em fundo azul, contém os seguintes elementos:

Uma espada cinzenta cruciforme, a apontar para cima;

Uma granada cinzenta flamejante, sobreposta à espada e rodeada por uma coroa de louros cinzenta.

### DESCRIÇÃO HERÁLDICA

Em fundo azul céu, a espada cruciforme simboliza a força; a coroa de louros a vitória e a granada flamejante as raízes militares comuns das Forças.

### LEMA

O Lema é "*Lex Paciferat*", que significa "a lei vai trazer a paz" e que destaca o princípio da estreita ligação entre a aplicação da regra do direito e a restauração da segurança, enquanto pedra basilar para o compromisso da EUROGENDFOR.

## 1. A Criação

A Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) foi criada por iniciativa de cinco Estados da União Europeia (UE) que possuíam Forças de Segurança de natureza militar (Portugal, França, Itália, Espanha e Holanda), visando "o desenvolvimento da identidade europeia de segurança e defesa" e contribuir para "o reforço da Política Europeia de Segurança e Defesa", embora prevendo a sua utilização, também, a pedido da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e de outras Organizações Internacionais ou coligações *ad-hoc*.

O ponto de partida para a fundação da EUROGENDFOR foi uma reunião informal entre

Ministros dos Países fundadores, realizada em 17 de Setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), ocasião em que foi assinada a Declaração de Intenções.

Em 21 de Janeiro de 2005, foi realizada em Roma (Itália), a primeira reunião formal do seu Órgão decisor, o Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN), dando, assim, início aos trabalhos e atividades conducentes à EUROGENDFOR dos dias de hoje, decorridos dez anos.

Foi em 15 de Fevereiro de 2005 que foi oficialmente estabelecido o seu Quartel-General Permanente (*Permanent Headquarters* – PHQ), que veio a ser inaugurado cerca de um ano depois, em 23 de Janeiro de 2006, em Vicenza (Itália).

Finalmente, em 18 de Outubro de 2007, foi assinado o Tratado que institui e regula a organização e o



funcionamento da EUROGENDFOR, em Velsen (Holanda), tendo por base os seguintes documentos:

Declaração de Intenções relativa à EUROGENDFOR, assinada em Noordwijk, a 17 de Setembro de 2004;

Tratado do Atlântico Norte, assinado em Washington, a 4 de Abril de 1949;

Carta das Nações Unidas, assinada em S. Francisco, a 26 Junho de 1945;

Convenção entre os Estados parte no Tratado do Atlântico Norte sobre o estatuto das suas Forças, assinada em Londres, a 19 de Junho de 1951;

Tratado da UE, alterado pelo Tratado de Nice, assinado a 26 de Fevereiro de 2001;

Ata Final da Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa, assinada em Helsínquia, a 1 de Agosto de 1975;

Acordo entre os Estados-Membros da UE relativo ao estatuto do pessoal militar e civil destacado nas respetivas Instituições, dos quartéis-generais e das forças que poderão ser postos à disposição da EU, no âmbito da preparação e da execução das operações referidas no n.º 2 do artigo 17º do Tratado, incluindo exercícios, bem como do pessoal militar e civil dos Estados-Membros destacado para exercer funções neste contexto, assinado em Bruxelas, a 17 de Novembro de 2003.

## 2. A Organização

A EUROGENDFOR está organizada em três níveis:

### Estratégico e Político

A estrutura de comando, a este nível, é o CIMIN - composto por representantes dos Ministérios responsáveis de cada País e pelos Comandantes e Diretores-Gerais das Forças -, que assegura a coordenação político-militar, nomeia o Comandante da EUROGENDFOR, indica as diretrizes e dá as orientações para a projeção, sendo assessorado por Grupos de Trabalho.

### Operacional

O Quartel-General Permanente é dirigido pelo Comandante da EUROGENDFOR e consiste num

núcleo multinacional que pode ser reforçado quando necessário e por acordo dos Países. Lida com o planeamento operacional e, a pedido, contribui para o processo de tomada de decisão estratégica. Na eventualidade de uma operação, os Países designarão um Comandante da Força para uma missão EUROGENDFOR. A Guarda garante 5 dos 36 lugares previstos na orgânica do Quartel-General Permanente.

### Tático

As Unidades da EUROGENDFOR, durante uma missão, são colocadas sob uma cadeia de comando, a qual poderá ser militar ou civil.

Uma Força EUROGENDFOR, não é uma força permanente, sendo gerada e projetada numa base ad-hoc. Pode ser uma Força de Polícia rapidamente projetada, com um máximo de 800 elementos, sob pedido prévio com 30 dias de antecedência, incluindo Quartel-General rapidamente projetado para o terreno. O efetivo total da Força pode chegar aos 2300 elementos.

A Força atua de acordo com os conceitos operacionais desenvolvidos pela União Europeia, em relação à projeção das designadas IPU (*Integrated Police Unit – Unidade Integrada de Polícia*), e inclui:

Uma componente operacional, dedicada a missões de segurança pública em geral e manutenção da ordem pública;

Uma componente de combate à criminalidade, incluindo peritos em missões de investigação criminal, deteção, recolha, análise de informações e proteção, tratamento e assistência de pessoas, controlo de trânsito, inativação de engenhos explosivos (*Explosive Ordnance Disposal -EOD*), luta contra o terrorismo e outros crimes graves, entre outros;

Uma componente de apoio logístico, com capacidade para realizar todas as atividades relacionadas com abastecimento, reabastecimento, manutenção, recuperação e evacuação de equipamentos, transporte e cuidados médicos e de saúde.

## 3. A Missão

Realizar todos os tipos de funções policiais em operações de gestão de crises, no âmbito da declaração de Petersberg, quer sob cadeia de comando militar ou civil.

A EUROGENDFOR deve ser capaz de cobrir todos os aspetos em operações de gestão de crise:

Durante a fase inicial da operação, a EUROGENDFOR pode entrar no teatro juntamente com a força militar, a fim de executar funções policiais;

Durante a fase de transição, a EUROGENDFOR pode prosseguir por si só ou em conjunto com uma força militar, facilitar a coordenação e a cooperação com as Unidades de Polícia locais ou internacionais;

Durante a fase de retração, a EUROGENDFOR pode facilitar a passagem de responsabilidades para as autoridades civis e agências que participam dos esforços de cooperação, se necessário.

De acordo com o mandato de cada operação, a EUROGENDFOR realiza um largo espectro de atividades relacionadas com as suas capacidades próprias de polícia, tais como:

Realizar missões de segurança e manutenção de ordem pública;

Monitorizar e assessorar a Polícia local nas suas atividades diárias, incluindo trabalho de investigação criminal;

Conduzir ações de vigilância, de regulação de trânsito, de policiamento de fronteira e de informações no geral;

Realizar trabalho de investigação criminal, cobrindo a deteção de crimes e de criminosos, assim como a sua entrega às autoridades judiciais competentes;

Proteger pessoas e bens e assegurar a manutenção da ordem pública, em caso da ocorrência de distúrbios públicos;

Ministrar treino e formação policial, de acordo com os padrões internacionais;

Formar instrutores, em particular, através de programas de cooperação.

## 4. Os Membros

Para além dos cinco Países fundadores, em Reunião do CIMIN de 17 de Dezembro de 2008, organizada em Lisboa, sob Presidência Portuguesa daquele Órgão, foi

atribuído o Estatuto de Membro à Roménia, que, desde então, integra a EUROGENDFOR.

Atualmente, após a mais recente concessão do Estatuto de Membro à Polónia (em 27 de Junho de 2013), a EUROGENDFOR possui sete Estados Membros, um Observador (Turquia, desde 13 de Maio de 2009) e um Parceiro Lituânia, desde 05 de Março de 2008).

### Membros

Gendarmerie Nationale Francesa



Arma dei Carabinieri Italiana



Koninklijke Marechaussee Holandesa



Guarda Nacional Republicana



Jandarmeria Româna Romena



Guardia Civil Espanhola



Jandarmeria Wojskowa Polaca



### Parceiro

Viesojo Saugumo Tarnyba Lituana



### Observador

Jandarma Genel Komutanlığı Turca



## 4. Mais-Valias

As suas principais mais-valias passam pela capacidade de projeção rápida de Forças capazes de assegurar todo o espectro de funções policiais, aptas a atuar em ambientes não estabilizados e de elevado risco, preenchendo o vazio e fazendo a ponte entre uma intervenção militar e o estabelecimento de uma missão de apoio e de capacitação das Forças de Polícia locais.



- Nova ferramenta | Em Operações de Gestão de Crise
- Capacidade de projeção rápida | 30 dias
- Atuação sob diferentes cadeias de comando | Militares ou Civis
- Capacidade de atuação | Em ambientes não estabilizados
- Capacidade de recolha de informação orientada

## 4. Histórico de Missões

### Operação “ALTHEA” da EUFOR, na Bósnia-Herzegovina

Entre 22 de Novembro de 2007 e 28 de Outubro de 2010, a EUROGENDFOR assumiu a responsabilidade pelo comando da IPU (*Integrated Police Unit*), bem como pela coordenação dos contributos em efetivos, por parte dos Países Membros, para esta Força. A participação na Operação “ALTHEA” constituiu a primeira da EUROGENDFOR desde a sua criação, tendo representado um momento decisivo na sua consolidação enquanto ferramenta credível e válida, à disposição da UE e de outras Organizações Internacionais, no âmbito das operações de gestão de crises.

A Guarda Nacional Republicana, enquanto Membro da EUROGENDFOR, participou na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina, tendo contribuído para a constituição de uma Unidade Constituída de Polícia, a *Integrated Police Unit* (IPU), com um Pelotão de Ordem Pública, uma Equipa de Investigação Criminal e cinco das 33 posições do Quartel-General, assegurando, ainda, em regime de rotatividade, o comando da IPU e da Companhia de Ordem Pública e a Chefia da Unidade de Investigação.

A participação da Guarda na Operação ALTHEA decorreu entre Novembro de 2007 e Outubro de 2010, tendo participado um total de 190 militares, desempenhando missões de manutenção da segurança e ordem públicas e de apoio ao Tribunal Criminal Internacional para a Ex-Jugoslávia, *International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia*, na investigação de crimes de guerra e na detenção de pessoas indiciadas por tais crimes, reforçando a componente policial da missão, na sequência da

diminuição da presença militar da União Europeia na Bósnia.

Para além da componente operacional, a IPU desenvolveu atividades no âmbito da formação e treino, quer internamente (aos pelotões e companhias do Batalhão Multinacional, provenientes de Espanha, Polónia, Turquia e Hungria), quer às Forças de Segurança da Bósnia-Herzegovina.

### MINUSTAH, no HAITI

Na sequência do sismo de 12 de janeiro de 2010, que provocou 220.000 vítimas, agravando a situação do País, o Conselho de Segurança das Nações Unidas solicitou a projeção de Unidades auto-sustentáveis de manutenção da ordem, para o Haiti. Em resposta a este pedido urgente, o CIMIN decidiu pelo emprego da EUROGENDFOR, em 08 de Fevereiro de 2010.

A participação na “MINUSTAH” constituiu a primeira missão da EUROGENDFOR sob a égide das Nações Unidas. No seguimento da Resolução nº 1908 do Conselho de Segurança da ONU, a Força de Gendarmerie Europeia projetou para o Haiti duas unidades de tipo FPU (*Formed Police Units*), a par de um Pelotão SWAT (*Special Weapons and Tactics*), com a missão de apoiar as ações da Polícia Civil das Nações Unidas, apoiar a Polícia Nacional Haitiana e as Agências Humanitárias e outras organizações reconhecidas pelas Nações Unidas.

Levada a cabo num ambiente particularmente exigente, esta missão, que terminou a 03 de Dezembro de 2010, constituiu um novo marco no processo de consolidação e acreditação internacional da EUROGENDFOR, ilustrando, de forma precisa, as características de robustez e flexibilidade que a definem.

### NTM-A, no Afeganistão

No seguimento da criação da Missão de Treino da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission in Afghanistan*, NTM-A), durante a cimeira em Strasbourg-Kehl, em Abril de 2009, a EUROGENDFOR iniciou a sua participação nas operações no teatro Afegão em 08 de Dezembro de 2009, tendo desempenhado um papel relevante na formação da Polícia Nacional Afegã.

Inserida na missão da ISAF, está essencialmente focada na área da formação e do aconselhamento da Polícia Nacional Afegã.



A equipa de formadores da EUROGENDFOR foram inicialmente colocados nos três Centros de Formação no Afeganistão, cumprindo as suas tarefas sob o comando da estrutura da NTM-A. Adicionalmente, um núcleo de especialistas trabalha, lado a lado com outros especialistas, no âmbito da formação no Quartel-General da NTM-A.

Para além disso, as PAT - *Police Advisory Teams* (anteriormente designadas POMLT), subordinadas à cadeia de comando da ISAF, oferecem aos seus congéneres Afegãos, conhecimentos táticos e policiais, adaptados às suas necessidades. A EUROGENDFOR está, assim, profundamente envolvida na formação da Polícia Nacional Afegã como um todo, o que inclui a AUP (*Afghan Uniformed Police*), ANCOF (*Afghan National Civil Order Police*) e a ABP (*Afghan Border Police*).

A EUROGENDFOR tem estado igualmente envolvida ao nível da doutrina, tendo tomado parte na elaboração do primeiro CONOPS (Conceito de Operações) das POMLT, bem como na sua revisão em 2012, sob a autoridade do NATO JFC (*Joint Force Command*) em Brunssum. A EUROGENDFOR participou, igualmente, na elaboração do anexo dedicado à formação.

A segunda fase da formação das PAT, ou seja, a formação específica e abrangente dada às Forças antes da sua projeção para o teatro de operações, é regularmente conduzida pela EUROGENDFOR no “*Centre Nationale d’Entrainement des Forces de Gendarmerie (CNEFG)*”. Este Centro de Formação foi escolhido pelo SHAPE (NATO) para acolher e organizar esta formação.

Tendo inicialmente, em Dezembro de 2009, projetado para o terreno uma Força de 196 efetivos, a presença da EUROGENDFOR acabou por atingir, em Maio de 2011, mais de 400 elementos, da França, Itália, Holanda, Portugal, Polónia, Espanha e Turquia, sendo a mais importante missão de sempre da EUROGENDFOR. Desde então, o contingente tem vindo a diminuir, devido à política de transferência de responsabilidades para as autoridades afegãs.

A Guarda Nacional Republicana participou nesta missão de formação na sequência de um pedido expresso por parte do Presidente dos Estados Unidos da América, tendo projetado um total de 60 militares, que integraram o quadro de formadores da EUROGENDFOR, com a responsabilidade de apoiar a

formação da Polícia Nacional Afegã, no Centro de Treino de Wardak.

O Centro de Treino de Wardak foi um projeto extremamente importante no quadro da capacitação das Forças de Segurança Afegãs, por ser o maior Centro de Treino de Polícias Afegão, o único de carácter nacional, e por a componente internacional nunca ter assumido tarefas de primeira linha, centrando a sua ação no apoio, aconselhamento e monitorização das atividades desenvolvidas pelo staff e formadores Afegãos.

A Guarda esteve presente em Wardak desde a primeira hora, da criação do Centro até à transferência total de responsabilidades para as Autoridades Afegãs, em Março de 2013.

A EUROGENDFOR está, ainda, envolvida em três áreas de atividade:

Especialistas da EUROGENDFOR na estrutura de comando da NTM-A;

Tutoria e aconselhamento na área da formação, junto da Polícia Nacional Afegã;

Tutoria junto da *Afghan Uniformed Police*, através da ação das suas PAT (*Police Advisory Teams*).

No contexto da evolução da intervenção da OTAN no Afeganistão, encontra-se prevista a possível contribuição da EUROGENDFOR na operação *Resolute Support*, para treino, assessoria e assistência às Forças de Segurança Afegãs.

### **EUCAP Sahel Mali**

A participação da EUROGENDFOR na missão da UE no Mali, desde meados de 2014, materializa-se no apoio às Forças de Segurança em assessoria/mentoria e treino policial (formação base e formação específica). Por outro lado, apoia a estrutura da UE em matéria de peritos nas áreas do planeamento e estado-maior, com a integração de elementos na estrutura e mecanismos da UE.

### **EUFOR RCA, na República Centro-Africana**

A missão da União Europeia na República Centro-Africana (EUFOR RCA) foi lançada no dia 01 de Abril de 2014. Enquanto componente basilar da missão, a EUROGENDFOR foi especificamente encarregue de um papel fundamental na estabilização de uma área



particularmente volátil da capital – Bangui, através da projeção de uma *Integrated Police Unit* (IPU), com a missão de reforçar o Estado de Direito, lutando contra a impunidade e mantendo a lei e ordem públicas.

Atualmente, um Oficial da EUROGENDFOR encontra-se destacado no Comando Operacional da EUFOR RCA, onde desempenha o papel de *Gendarmerie Advisor*, enquanto mais de cem polícias da mesma Força desempenham a sua missão em Bangui.

A IPU da EUROGENDFOR compreende pelotões para exercer funções de ordem pública e de policiamento

comunitário, os quais, apoiados por elementos de investigação criminal, de inteligência e de operações especiais, contribuem ativamente e de modo integrado para melhorar a situação de segurança e para a criação de um ambiente seguro na capital do País.

É expectável que a MINUSCA assuma a responsabilidade da missão em Março de 2015, transferindo-se, nessa altura, a autoridade da União Europeia para a ONU. A EUROGENDFOR, por sua vez, encontra-se a preparar a sua participação na MINUSCA, com a missão de capacitação das Forças de Segurança Internas.

## Em homenagem aos Militares falecidos ao serviço da EUROGENDFOR

### **Capitão da *Guardia Civil*, Jose María Galera Córdoba**

#### **2º Tenente da *Guardia Civil* Abraham Leoncio Bravo Picallo**

Os Oficiais faziam parte de uma POMLT (*Police Operational Mentoring and Liaison Team*) Espanhola em QALA-E-NOW, projetada no dia 09 de Abril de 2010, com a missão de prestar mentoria à Polícia Afegã, sob a égide da EUROGENDFOR e mandato da NATO-ISAF (*International Security and Assistance Force for Afghanistan*), quando, no dia 25 de Agosto do mesmo ano, pelas 08h15, ao ministrarem uma instrução, foram abatidos por um insurgente que se encontrava infiltrado na Polícia local Afegã.

#### **Cabo de 1ª Classe da Arma dei Carabinieri Manuele Braj**

O militar encontrava-se a prestar serviço no Centro de Formação de Adraskan, no Afeganistão, sob a égide da EUROGENDFOR e mandato da NATO-ISAF (*International Security and Assistance Force for Afghanistan*), quando, no dia 25 de Junho de 2012, ao supervisionar uma sessão de tiro, na carreira de tiro local, foi mortalmente ferido, na sequência da explosão de um rocket, lançado por uma célula terrorista.





## ÍNDICE

19

### Capítulo I NOTA INTRODUTÓRIA

51

### Capítulo II ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

77

### Capítulo III RECURSOS DISPONÍVEIS

97

### Capítulo IV ATIVIDADES A DESENVOLVER

159

### Capítulo V MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



## GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ARS	Administrações Regionais de Saúde
ASOR	Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAAIC	Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Investigação Criminal
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEC	Curso Específico de Cavalaria
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIAVE	Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CLS	Contratos Locais de Segurança
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTAFMI	Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República
DAC	Destacamento de Ação Conjunta
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCC	Destacamento de Controlo Costeiro
DCQI	Divisão de Controlo da Qualidade e Inovação
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAI	Direção-Geral da Administração Interna
DGE	Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DGV	Direção Geral de Veterinária
DHCC	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos



DRL	Direção de Recursos Logísticos
D SAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
D SEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
D TER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EII	Equipas de investigação e inquérito
EMA	Empresa de Meios Aéreos
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAAT	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FR	Formação em Fiscalização Rodoviária
FRTAAT	Formação sobre resposta tática a Incidentes com armas de fogo em Estab. de Ensino
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCC	Gabinete do General Comandante-Geral
GHE	Grupo de Honras de Estado
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnica
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
GS	Grupo de Segurança
I AVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
I ESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
I GAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
I GF	Inspeção Geral das Finanças



INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
JSS	Junta Superior de Saúde
LAOS	Sistema de Controlo de Costa
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LPIEFS	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NAT	Núcleos de Apoio Técnico
NCS	Núcleo Comércio Seguro
NEP	Norma de Execução Permanente
NES	Núcleo Escola Segura
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
NICAV	Núcleo de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação
NIS	Núcleo Idosos em Segurança
NMUME	Núcleo Mulher Menor
NPE	Núcleo de Programas Especiais
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
NTP	Núcleo Técnico-Pericial
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial



QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SFETC	Secção de Formação Específica e Treino de Cavalaria
SFT	Secção de Formação e Treino
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIISPA	Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados
SINAVIF	Sistema Nacional de Vigilância Florestal
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa



SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SRF	Secção de Recursos Financeiros
SRH	Secção de Recursos Humanos
SRL	Secção de Recursos Logísticos
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TAS	Taxa de Álcool no Sangue
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis





# Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA



## I. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática, fruto do primado do Direito, dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades descreve todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2015.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Importa contudo compreender que apresentação deste Plano de Atividades surge numa conjuntura de retoma após a profunda crise económica e financeira que assolou o País, e por esse motivo, o conjunto de atividades que a Guarda se propõe desenvolver em 2015, consideram inevitavelmente as contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).



Considerando que o Programa de Ajustamento Económico assumido por Portugal exigira, prioritariamente, uma trajetória de consolidação orçamental sustentável a longo prazo, cabe a todos os organismos da Administração Pública, sem exceção, concorrer para o cumprimento das metas politicamente impostas, numa dinâmica que permita, por um lado, a estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas, e, por outro, sem perder de vista, a minimização dos impactos económicos e sociais potencialmente nefastos para o desenvolvimento do País e para a paz social que lhe está inerente.

De igual modo, importa também perceber que em momento anterior às circunstâncias que ditaram o pedido de ajuda externa, a Guarda havia operado a maior transformação da sua história recente, com especial incidência na modernização do seu modelo de gestão e funcionamento, na alteração das suas áreas geográficas de atuação e da sua estrutura orgânica, na racionalização dos seus recursos, na programação dos seus investimentos, na otimização da sua atuação e na desmaterialização dos seus processos burocráticos, faltando ainda consolidar alguns aspetos, nomeadamente em áreas que carecem de impulso financeiro para a sua concretização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

A Guarda, ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), propôs-se já em 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Guarda para o ano de 2015 - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 103 anos de existência com a atual denominação.



## I.A. Breve análise conjuntural

### 1. Origem e História

#### Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

#### Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

#### Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país", determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

#### Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1.º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



**GUARDA REAL DE POLÍCIA**  
10 de Dezembro de 1801



**GUARDA MUNICIPAL**  
Maio de 1834



**GUARDA REPUBLICANA**  
12 de Outubro de 1910



**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, e como se sabe, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 1– Dupla dependência ministerial



## 2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

### 2.1. Ambiente Interno

#### 2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

#### 2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica<sup>1</sup>, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

<sup>1</sup> Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula, que ocupa todo o território nacional, pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, e ainda, as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

### 2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

### Atribuições

Constituem atribuições da Guarda<sup>2</sup>:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

<sup>2</sup> Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;



- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

### Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda, decorrem as seguintes missões parcelares:

### Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

#### Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

#### Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:



- Segurança e Ordem Pública;<sup>3</sup>
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;<sup>4</sup>
- Polícia Fiscal e Aduaneira;<sup>5</sup>
- Proteção da Natureza e do Ambiente.<sup>6</sup>

### Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

---

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciais.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

### Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

### Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.



## Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores (Oficiais e Sargentos).

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para *Wardak*, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias,



como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações.

### ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia(2010) e Qatar (2012) - os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina e a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) gozam do estatuto de Membros Associados.

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra, no dia 17 de Outubro.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Tunísia e da Palestina, sob condução da atual Presidência Francesa da Associação.

### EUROGENDFOR (Força de *Gendarmerie* Europeia)

A Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública,



investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria Româna* da Roménia e a *Gendarmerie Militar Polaca*. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca* e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.



O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Espanhola. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

### Âmbito Territorial<sup>7</sup>:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espetro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

#### 2.1.4. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

---

<sup>7</sup> Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3– Estrutura orgânica da GNR

### 2.1.5. Enquadramento Nacional

#### Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

#### Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

- **No Âmbito Policial** (Pólicia Administrativa, Geral e Especializada):

Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.

- **No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:**



Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.

- **No Âmbito das Atribuições Honoríficas:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

- **No Âmbito Militar:**

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

## 2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governança da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal, e consequentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.



Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que



perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

### 3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

#### Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;



- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

### Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.



- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controle Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

#### 4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (*Stakeholders*)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.



Figura 4 – Stakeholders

Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Internos	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cultura Militar</li> <li>▪ Comandante-geral da GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cooperação sólida e de confiança</li> <li>▪ Gestão eficaz e eficiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações específicas</li> <li>▪ Persuasão e influência</li> <li>▪ Interlocutor</li> </ul>	Elevado	Elevado	Elevado
	Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o Mapa de Pessoal da Guarda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reconhecimento profissional na carreira</li> <li>▪ Progressão na carreira</li> <li>▪ Bom ambiente de trabalho</li> <li>▪ Orientações claras e precisas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cumprimento da missão</li> <li>▪ Competência e empenho</li> <li>▪ Espírito de missão</li> <li>▪ Espírito de sacrifício</li> <li>▪ Solidariedade e entreaajuda</li> <li>▪ Disciplina e coesão militar</li> </ul>	Médio	Elevado	Elevado



Stakeholders		Características	O que esperamos de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Externos	Associações Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Associação dos Oficiais da Guarda (AOG)</li> <li>Associação Nacional de Oficiais da Guarda (ANOG)</li> <li>Associação Nacional de Sargentos da Guarda (ANSGNR)</li> <li>Associação Sócio-profissional da Guarda (APG)</li> <li>Associação Sócio-profissional Independente da Guarda (ASPIG)</li> <li>Associação Nacional de Guardas (ANAG)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diálogo</li> <li>Sensibilidade para com os assuntos apresentados</li> <li>Defesa dos interesses dos associados</li> <li>Melhores condições de trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Espírito crítico construtivo</li> <li>Lealdade e clareza</li> <li>Defesa dos interesses dos associados com objetivos atingíveis</li> </ul>	Médio	Médio	Elevado
	Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>População residente ou em trânsito nas áreas à responsabilidade da Guarda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garante da Segurança e do bem-estar</li> <li>Proteção</li> <li>Resposta pronta às solicitações</li> <li>Visibilidade e proximidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecimento do trabalho desenvolvido</li> <li>Colaboração</li> </ul>	Médio	Médio	Elevado
	Fornecedores de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecedores</li> <li>Prestadores de serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento dos contratos</li> <li>Transparência de procedimentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prestação de serviços de qualidade</li> <li>Cumprimento das obrigações</li> <li>Flexibilidade</li> </ul>	Reduzido	Reduzido	Médio
	Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organismos Governamentais</li> <li>Tribunais</li> <li>Governadores Cívicos</li> <li>Autarquias</li> <li>Forças Armadas</li> <li>Outras entidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Competência</li> <li>Colaboração</li> <li>Confiança</li> <li>Cooperação estratégica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Competência</li> <li>Colaboração</li> <li>Confiança</li> <li>Cooperação estratégica</li> </ul>	Médio	Elevado	Elevado
	Entidades Privadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>ONG</li> <li>Associações</li> <li>Clubes</li> <li>Outras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proficiência</li> <li>Colaboração</li> <li>Segurança e Proteção</li> <li>Resposta pronta às solicitações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração</li> <li>Confiança</li> <li>Cumprimento dos compromissos</li> </ul>	Reduzido	Médio	Médio

Stakeholders		Características	O que esperamos de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Externos	Tutela – MAI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decisor político</li> <li>Disponibiliza serviços partilhados</li> <li>Avaliador</li> <li>Inspeção</li> <li>Define orçamento</li> <li>Define Carta de Missão do Comandante-Geral</li> <li>Aprova QUAR/Objetivos</li> <li>Aprova o Mapa de Pessoal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento da missão e das diretivas e instruções</li> <li>Gestão criteriosa e racional dos recursos</li> <li>Prestação de um serviço de qualidade</li> <li>Cooperação estratégica</li> <li>Competência</li> <li>Disciplina</li> <li>Prontidão</li> <li>Lealdade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de objetivos claros e exequíveis</li> <li>Disponibilização dos recursos necessários</li> <li>Defesa dos interesses institucionais e do pessoal</li> <li>Cooperação estratégica</li> <li>Apoio</li> <li>Reconhecimento</li> </ul>	Elevado	Elevado	Elevado
	Outras Forças e Serviços de Segurança Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Polícia de Segurança Pública</li> <li>Polícia Judiciária</li> <li>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</li> <li>Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo</li> <li>Serviços de Informações</li> <li>Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperação</li> <li>Confiança</li> <li>Partilha de Informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperação</li> <li>Confiança</li> <li>Partilha de Informação</li> </ul>	Reduzido	Médio	Elevado
	Outras Forças e Serviços de Segurança Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guardia Civil (Espanha)</li> <li>Gendarmerie Nationale (França)</li> <li>Arma dei Carabinieri (Itália)</li> <li>Royal Marechaussee (Holanda)</li> <li>Gendarmerie Romena</li> <li>Jandarma Turca</li> <li>Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperação</li> <li>Confiança</li> <li>Parcerias</li> <li>Formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperação</li> <li>Confiança</li> <li>Parcerias</li> <li>Formação</li> </ul>	Reduzido	Médio	Elevado
	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Televisão</li> <li>Rádio</li> <li>Jornais</li> <li>Revistas</li> <li>Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração</li> <li>Transparência</li> <li>Transmissão oportuna de informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Confiança</li> <li>Respeito</li> <li>Reconhecimento</li> </ul>	Médio	Elevado	Elevado

Figura 5 – Análise dos Stakeholders

## 5. Metodologia

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2015, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.



A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XIX Governo Constitucional;
- Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015 - XIX Governo Constitucional
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2014 - Orientações Estratégicas
- Orçamento de Estado para 2014;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2015;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de futuro;
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2012-2017.

A inexistência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2015, em virtude da sua definição apenas ocorrer até 30 de novembro, obrigará à consolidação do presente plano de atividades, aquando da negociação e aprovação do QUAR 2015 junto da Tutela, com a indicação dos Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, estando contudo alinhado aos objetivos de nível estratégico cuja vigência se estende a médio prazo (entre 3 a 5 anos).

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com a proposta de orçamento e com o mapa de pessoal para 2015:

- uma primeira de carácter público que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda em 2015;
- a segunda para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente (figura 6).



Figura 6 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Além desta estruturação será ainda apresentada a estrutura de programas de forma integrada.

## Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com a Proposta de Orçamento da GNR para 2015

O PA GNR 2015 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2015 está estruturado em 8 (oito) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
Atividade Operacional	Atividade Coordenação e Apoio Operacional	Cooperação Internacional	Atividade Ensino e Formação	Gestão Interna	Infraestruturas e Equipamento	Sistemas e Tecnologias de Informação	Saúde, Assistência na doença e veterinária

Figura 7 – Estrutura de Programas - Plano de Atividades da Guarda para 2015

<b>1.</b>	<b>ATIVIDADE OPERACIONAL</b>
1.1.	Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade
1.2.	Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal
1.3.	Operações/Ações - Âmbito Nacional
1.4.	Operações/Ações - Âmbito Regional/Local
<b>2.</b>	<b>ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL</b>
2.1.	Atividades Transversais
2.2.	Realização de Eventos, Conferências e Workshops
<b>3.</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>
3.1.	Gestão Civil de Crises
3.2.	Cooperação policial internacional
3.3.	Cooperação Técnico-policial com os países da CPLP
3.4.	Cooperação Bilateral com a <i>Guardia Civil</i>
3.5.	Participação da Guarda em fóruns internacionais
3.6.	Cargos Internacionais assegurados pela GNR



3.7. Cursos e Exercícios Internacionais

3.8. Outras deslocações Internacionais

#### 4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO

4.1. Cursos de Formação Inicial

4.2. Cursos de Promoção

4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação

4.4. Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização

#### 5. GESTÃO INTERNA

5.1. Atividade Administrativa

5.2. Formação dos recursos humanos

#### 6. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

6.1. Infraestruturas

6.2. Equipamento

#### 7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica

7.2. Aquisição de equipamento informático

7.3. Equipamento de telecomunicações

#### 8. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

8.1. Medicina preventiva e cuidados de saúde

8.2. Equipamento e material para serviços de saúde

8.3. Assistência na doença

8.4. Moral e bem-estar

8.5. Aquisição de animais

8.6. Apoio sanitário ao efetivo animal

8.7. Manutenção do efetivo animal

9.	OUTROS – NÃO INTEGRADOS (IMPUTAÇÃO DE RH AO PROGRAMA)
9.1.	Aguardar aposentação
9.2.	Reserva

Figura 8 – Estrutura de Programas e Subprogramas - Plano de Atividades da Guarda para 2015

A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- I - Formulários de Programas - P1 a P8 (comum a todas UU/EE/OO);
- II - Formulários de Necessidades Transversais – T1 a T6 (destinados ao preenchimento pelos Órgãos com responsabilidades de planeamento no âmbito das necessidades transversais e detentores de autoridade técnica no âmbito das suas atribuições);
- III - Formulários de Mapas específicos (pretendem responder a necessidades específicas do processo orçamental).

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e da respetiva Proposta de Orçamento da Guarda para 2015, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

Programas	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	T1	T2	T3	T4	T5	T6	M
	Actividade Operacional	Actividade Coordenação e Apoio Operacional	Cooperação Internacional	Actividade Ensino e Formação	Gestão Interna	Infra-Estruturas e Equipamento	Sistemas e Tecnologias de Informação	Saúde, Assistência na docência e veterinária	Necessidades Transversais DRH	Necessidades Transversais DRL (P5)	Necessidades Transversais DRL (P6)	Necessidades Transversais DRL (P8)	Necessidades Transversais DIE (P6)	Necessidades Transversais DCSI (P7)	Mapas específicos
Comando da Guarda			DPERI		SGG	SGG	SGG	8.1							M 5 - 6 DPERI
Órgãos superiores de comando e direcção															
Comando Operacional (CO)				4.3.										DCSI	
Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI)				4.1.	UAG CC	UAG CC	UAG CC		DRH	DRL	DRL	DRL	DIE		M 1 - 3 DRH
Comando de Doutrina e Formação (CDF)															
Unidades Especializadas, de Representação, de Intervenção e Reserva e Est. de Ensino								8.1.							M 4
Unidades Territoriais				4.4.				8.1							M 4

Figura 9 – Matriz PA/GNR/2015 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)



Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns “projetos de intenções”, cuja quantificação não é explicitada, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2015.

Contempla ainda “projetos de intenções” devidamente quantificados mas cuja realização só será exequível se se verificarem alguns pressupostos, nomeadamente, autorizações ministeriais para atribuição de reforços orçamentais.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e para a Proposta de Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da Proposta de Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração do Plano;
- Apresentação do 1º draft do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Ex<sup>a</sup> o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Em termos gráficos, o planeamento e construção integrada do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento da Guarda para 2015, apresentou as seguintes fases descritas no cronograma abaixo:



Exmo. Comandante-Geral	Aprovação Circular					Apreciação dos Projetos
DPERI	Difusão da Circular	Fase I - Cap. II - Enquadramento Estratégico	Tratamento de informação Fase II - Cap. II - Enquadramento Estratégico		Recolha e tratamento de informação	Conceção do Plano de Atividades da Guarda para 2015
		Fase II - Cap. IV - Projetos e Atividades (SIGRI)				
Parceiro tecnológico	Disponibilização Plataforma SIGRI	Desenvolvimento e ajustamentos à plataforma SIGRI (módulo Plano de Atividades)				
CO	Harmonização do catálogo P1 - Atividade Operacional	Conceção do Plano Operacional para 2015				
CARI/DRF		Conceção da Proposta de Orçamento da Guarda para 2015				Apresentação do Projeto de OE GNR 2015
CARI/DRL		Conceção da Proposta de Plano de Necessidades Logísticas para 2015				
CDF		Conceção do Plano Anual de Formação para 2015				
UU/OO/EE	Identificação e credenciação dos utilizadores	Preenchimento Formulários Fase I - Cap. II - Enquadramento Estratégico	Preenchimento Formulários Fase II - Cap. IV - Projetos e Atividades (SIGRI)		Submissão/ Envio da informação	

Figura 10 – Cronograma de planeamento e conceção do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento da Guarda

Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2015 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.



PROGRAMAS	FUNCIONAL	MEDIDA	ACTIVIDADES	FORTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança Med. 011 - Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	023  Saúde (Serviços individuais de saúde)	129  Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Receitas Gerais não afectas a Projetos Comunitários  123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receitas com Transição de Saldos  129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos
		011  Segurança e ordem públicas (Forças de segurança)	227  Protecção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas	157 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros  280 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 11 – Programas e Atividades Orçamentais





# Capítulo II

ENQUADRAMENTO

ESTRATÉGICO

## 1. Missão Restabelecida

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

## 2. Centro de Gravidade

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 12 – Centro de Gravidade

## 2. Visão

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

## 3. Nível de Ambição

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constitui uma força de amplo espectro operacional, presente e próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.



## 4. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 13 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexecutáveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um “desenvolvimento inteligente” vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e reconhecido, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.*



- **Lealdade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

## 5. Princípios

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
  - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
  - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
  - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
  - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.



Figura 14 – Princípios

## 6. Deontologia militar

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

### Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de carácter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excepcionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

### Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delincente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



## 7. Símbolos<sup>8</sup>

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

## 8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

### Análise SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

### SWOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte Identidade e vocação gendármica<sup>9</sup>;
- Amplo espetro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

<sup>8</sup> Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

<sup>9</sup> Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caracterizados por um espetro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.



- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*.

### SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expectativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



## SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da *Governance* da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo *ciber*, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.

## SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivildades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

## 6. Objetivos e estratégias para 2015

### Orientações gerais

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



### **“Força de Segurança Presente e Próxima” - Reforçar a Confiança dos Cidadãos na Instituição**

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

### **“Otimizar para criar Valor” - Otimizar os recursos criando valor**

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz na áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais. Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.



Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

### **“Modernizar, Inovar e Simplificar” - Modernizar, inovar e simplificar, garantido a celeridade e eficiência dos processos**

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas core business, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de *«learning organization»* assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o



relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.

**“Qualidade – Cooperar para Melhorar” - Incrementar a cooperação e articulação com outros organismos procurando melhorar a qualidade do Serviço**

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;



- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;
- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;
- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL , FRONTEX , OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus stakeholders, percecionando as expetativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expetativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2015.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integrarão o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2015.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



Estratégia de Segurança Interna da União Europeia  
UE 2010

**Princípios:**

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

**Diretrizes estratégicas de ação:**

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações
- Cooperação operacional
- Cooperação judiciária em matéria penal
- Gestão integrada das fronteiras
- Uma aposta na inovação e na formação
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros
- X. Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios

Figura 15 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

Programa do Governo  
XIX Governo Constitucional

Coordenação, cooperação, partilha de informações e articulação dos atores do sistema de segurança interna;

Promoção de medidas que propiciem uma maior articulação entre as forças e serviços de segurança, confirmando a opção pela existência de um sistema de segurança dual, assente numa vertente civil e numa vertente militar;

Clarificação de responsabilidades de cada área específica de intervenção – informações, segurança pública, investigação criminal, estrangeiros e fronteiras e proteção civil;

Racionalização dos meios existentes dispersos pelos vários intervenientes do atual sistema de segurança;

Consagração de soluções que garantam um acréscimo de rigor e de eficácia no planeamento e na execução de operações;

Valorização do papel das informações;

Programa do Governo  
XIX Governo Constitucional

Reforço, renovação e reafecção dos efetivos em setores prioritários, concentrando os efetivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade;

Valorização do papel e do estatuto das forças de segurança, incentivando a eficiência, a formação e a mobilidade interna;

Incremento da presença e a visibilidade das forças de segurança, em ordem a aumentar a perceção de segurança das populações;

Alteração da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, revendo as suas provisões e modo de financiamento e elaborar um plano, a médio/longo prazo, de reconstrução dos equipamentos mais carenciados;

Garantir uma efetiva participação nacional nos organismos de gestão de fluxos fronteiriços;

Definição de mecanismos permanentes de colaboração e articulação entre os ministérios responsáveis pelas áreas da segurança interna, da justiça e da defesa;

Reforçar o sistema de proteção civil articulando e intensificando o aproveitamento das sinergias decorrentes de uma atuação conjunta entre a área da segurança interna e a área da defesa nacional;

Concretização da reforma do sistema de saúde das forças policiais, garantindo um apoio de qualidade aos seus utentes e um aproveitamento completo da capacidade instalada;

Dar prioridade ao combate à sinistralidade rodoviária, procedendo a uma rigorosa avaliação do sistema atualmente existente e reforçando, a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.

Figura 16 – Programa do XIX Governo Constitucional

Grandes Opções do Plano (GOP)  
2012-2015

**3.ª Opção — Cidadania, solidariedade, justiça e segurança**

Administração interna

Redução da complexidade operacional e o reforço dos laços de proximidade entre as forças de segurança e a sociedade civil

- Implementação de medidas legislativas, administrativas e operacionais de combate à criminalidade;
- Reforço e racionalização do efetivo policial;
- Melhoria das condições de trabalho com um inerente aumento da qualidade do serviço prestado;
- Valorização do papel e estatuto das forças de segurança junto da sociedade civil;
- Reforço do sistema da proteção civil e do combate à sinistralidade.

Política de imigração e controlo de fronteiras

- Reforço das parcerias internacionais na área da gestão dos fluxos fronteiriços;
- Luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos;
- Reforço das relações com os Estados membros da União Europeia, especialmente em decisões que resultem do ajustamento do Tratado de Schengen.

Igualdade de género, violência doméstica e integração de populações imigrantes e das comunidades ciganas

**4.ª Opção — Política externa e de defesa nacional**

Evoluir nas relações bilaterais e multilaterais

Política de defesa nacional

Figura 17 – Grandes Opções do Plano 2012-2015



## Grandes Opções do Plano (GOP) - Lei n.º 82-A/2014 de 31 de dezembro

2015

Ancoradas em cinco vetores prioritários, as Grandes Opções do Plano para 2015 apresentam as iniciativas conducentes à transformação estrutural da economia portuguesa, bem como as medidas setoriais prioritárias, respeitando o caminho que assegura a sustentabilidade das finanças públicas e a promoção contínua das políticas de solidariedade, cidadania, justiça, segurança, política externa e de defesa nacional.

Considerando a natureza transversal da atividade desenvolvida pela Guarda relativamente aos diversos sectores da sociedade, consideraremos as prioridades inscritas nas seguintes opções (GOP2015):

**3.ª Opção – Cidadania, justiça e segurança**

## 3.1. Cidadania

## 3.1.2. Modernização administrativa

- a) Modernização administrativa e a administração eletrónica;
- b) Desburocratização e a simplificação administrativas

## 3.1.4. Igualdade de género

- a) V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (V PNI);
- b) V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (V PNPCVDG) - inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (III PNPCTSH)
- c) II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018).

## 3.1.5. Política migratória: integração e captação

- a) Resposta à mobilidade internacional, captando e acompanhando os novos perfis migratórios.

## 3.3. Administração interna

- a) Clarificar domínios de atuação de forma a evitar incertezas e duplicações de recursos;
- b) Coordenar e promover a cooperação e a partilha de informação entre os intervenientes, de forma a originar economias de escala

**4.ª Opção – Política externa e defesa nacional**

## 4.1 Política externa

## 4.1.1. Relações bilaterais e multilaterais

## 4.1.3. Lusofonia e comunidades portuguesas

## 4.2. Defesa nacional

## 4.2.1. Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais

## 4.2.2. Concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas

**5.ª Opção – O desafio do futuro: medidas setoriais prioritárias**

## 5.1. Economia

## 5.1.3. Infraestruturas, transportes e comunicações

## 5.1.4. Turismo

## 5.4. Agricultura e mar

## 5.4.1. Agricultura, florestas e desenvolvimento rural

## 5.4.2. Mar

## 5.5. Ambiente, ordenamento do território e energia

## 5.5.1. Ambiente

## 5.5.2. Ordenamento do território, conservação da natureza e cidades

## 5.8. Fundos europeus estruturais e de investimento – o novo período de programação 2014-2020

Grandes Opções do Plano (GOP) - Lei n.º 82-A/2014 de 31 de dezembro

2015

5.8.2. QREN 2007-2013

5.8.3. O novo período de programação 2014-2020

Figura 18 – Grandes Opções do Plano 2015

RASI

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre forças e serviços de segurança.

Intensificação do combate à criminalidade violenta e grave.

Aposta nos Programas de Policiamento de Proximidade, de Prevenção Situacional e de Segurança Comunitária.

Reorganização dos organismos tutelados pelo ministério da Administração Interna e o aumento da eficácia na utilização dos recursos existentes.

Reforço, renovação e requalificação do efetivo policial das forças de segurança.

Reabilitação de infraestruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos.

Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança.

Valorização e dignificação da função policial.

Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança (consolidação):

- Plataforma Integrada de Informação Criminal (SIIC);
- Rede Nacional Segurança Interna (RNSI);
- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e de Segurança (SIRESP).

Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança (decorrente da Estratégia Nacional de Segurança da Informação).

Promoção da regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal.

Incremento da cooperação multilateral com os Países da EU e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha.

Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da Segurança Interna e da Proteção Civil.

Promoção da Segurança Rodoviária.

Consolidação e reforço do Sistema de Proteção Civil.

Figura 19 – Orientações Estratégicas 2014 (in RASI 2013)

## Orientações específicas

Num contexto de crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.



A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Para o ano económico de 2015, no âmbito dos trabalhos preparatórios do Orçamento de Estado para 2015, foi fixado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) um *plafond* de € 847.239.633 (inclui reserva do MAI fixada em 2,5% das receitas gerais - € 16.299.953) referentes a Receitas Gerais (RG) e Receitas Próprias (RP).

Acresce referir que o presente Plano da Atividades traduz a com rigor a quantificação de atividades e ações que serão desenvolvidas em 2014 e cuja expressão financeira é materializada na Proposta de Orçamento da GNR para 2015, a qual foi desenvolvida em obediência aos limites definidos pela Tutela, em especial as instruções divulgadas pela Direção Geral de Orçamento (DGO), através da sua Circular n.º 1376/2014 - Série A, de 18 de julho, relativas às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2015.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado Plafond, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.

## Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2015, importa salientar estes decorrem dos que forma definidos na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2015 submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro, bem como ainda** o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:



- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;
- OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;
- OE7.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- OE8.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescidas operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);
- OE9.** Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;
- OE10.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

### Objetivos Operacionais

Os objetivos de curto prazo, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizado no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2015.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando alguns outros igualmente atuais, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente integrarão o QUAR 2015 (em fase de aprovação por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna no âmbito da competência delegada por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna).



Dimensão Eficácia

Objetivos Operacionais		Órgão Responsável	Meta
EFICÁCIA (35%)		Controlo e monitorização	2015
<b>OB 1</b>		<b>Ponderação de 20%</b>	
Dinamizar e qualificar as estruturas de investigação de crimes em acidentes de viação e as estruturas de apoio às vítimas particularmente vulneráveis, intensificando a interação com os grupos de risco	<b>Ind 1</b>	N.º de núcleos e de equipas com elementos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)	<b>CO/DIC</b> 315
	<b>Ind 2</b>	N.º de militares qualificados nas valências de Investigação Criminal (NIAVE; NICAIV; NAIC)	<b>CO/DIC</b> 50
	<b>Ind 3</b>	N.º de workshops temáticos dirigidos aos atores-chave	<b>CO/DIC</b> 6
	<b>Ind 4</b>	N.º de ações de sensibilização e informação junto dos grupos de risco	<b>CO/DIC</b> 10
<b>OB 2</b>		<b>Ponderação de 30%</b>	
Reforçar a participação da Guarda no âmbito da cooperação policial europeia	<b>Ind 5</b>	Taxa de participação em ações FRONTEX = (N.º de ações asseguradas/ N.º de ações solicitadas pela Agência FRONTEX) * 100	<b>CO/DO/DEPO</b> 92,00%
	<b>Ind 6</b>	N.º de Controlos Móveis efetuados em conjunto com a Guardia Civil (Incluí Rn e Op. Conjuntas)	<b>CO/DO/DEO</b> 400
	<b>Ind 7</b>	N.º de Operações realizadas no âmbito da European Traffic Police Network (TISPOL) e Euro Controle Route (ECR)	<b>CO/DO/DTSR</b> 11
<b>OB 3</b>		<b>25%</b>	
Otimizar as estratégias de intervenção junto do público-alvo mais vulnerável, nomeadamente no âmbito dos Programas Especiais de Policiamento Comunitário e de Proximidade (PEPP)	<b>Ind 8</b>	N.º de idosos sensibilizados no âmbito da Operação Idosos em Segurança	<b>CO/DO/DEO</b> 32.000
	<b>Ind 9</b>	N.º de idosos sensibilizados contra a violência sobre pessoas idosas e sobre o consumo de droga e álcool	<b>CO/DO/DEO</b> 30.000
	<b>Ind 10</b>	N.º de elementos da Comunidade educativa alvo de ações de sensibilização e informação (violência doméstica e de género, abordando em especial os temas do bullying, da violência exercida através de novas tecnologias e da violência no namoro)	<b>CO/DO/DEO</b> 15.000
	<b>Ind 11</b>	Taxa de crianças e jovens abrangidos por ações de sensibilização = (N.º de jovens sensibilizados/ N.º de jovens na área de responsabilidade da Guarda) * 100	<b>CO/DO/DEO</b> 30,00%
	<b>Ind 12</b>	N.º de ações de sensibilização e informação junto dos comerciantes e lojistas	<b>CO/DO/DEO</b> 5.000
<b>OB 4</b>		<b>Ponderação de 25%</b>	



Objetivos Operacionais		Órgão Responsável	Meta
EFICÁCIA (35%)		Controlo e monitorização	2015
Contribuir para o incremento da atividade operacional através da alteração da atitude de fiscalização rodoviária, articulada com outras forças e serviços de segurança	<b>Ind 13</b>	N.º de militares abrangidos por ações de sensibilização e divulgação ADESVET	<b>CDF/DD</b> <b>2.000</b>
	<b>Ind 14</b>	N.º de militares abrangidos por ações de formação ADESVET	<b>CDF/DD</b> <b>50</b>

### Dimensão Eficiência

Objetivos Operacionais		Órgão Responsável	Meta
EFICIÊNCIA (35%)		Controlo e monitorização	2015
<b>OB 5</b>		<b>Ponderação de 30%</b>	
Intensificar as ações da Guarda no âmbito da segurança rodoviária	<b>Ind 15</b>	N.º de veículos controlados no âmbito do controlo da velocidade	<b>CO/DO/DTSR</b> <b>9.100.000</b>
	<b>Ind 16</b>	N.º de condutores testados no âmbito do controlo do álcool	<b>CO/DO/DTSR</b> <b>850.000</b>
	<b>Ind 17</b>	N.º de passageiros controlados no âmbito do uso dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção de crianças.	<b>CO/DO/DTSR</b> <b>1.250.000</b>
<b>OB 6</b>		<b>Ponderação de 30%</b>	
Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e do ambiente	<b>Ind 18</b>	N.º de fiscalizações no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)	<b>CO/DSEPNA</b> <b>165.000</b>
	<b>Ind 19</b>	Taxa de investigação de causas de incêndio = (N.º total de investigações conduzidas/N.º total de ocorrências)*100	<b>CO/DSEPNA</b> <b>80,00%</b>
	<b>Ind 20</b>	Taxa de elementos habilitados com curso SEPNA = (N.º total de elementos habilitados/N.º de efetivos total da área SEPNA)*100	<b>CO/DSEPNA</b> <b>95,00%</b>
	<b>Ind 21</b>	N.º de ações de sensibilização no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)	<b>CO/DSEPNA</b> <b>1.900</b>
<b>OB 7</b>		<b>Ponderação de 30%</b>	
Otimizar a resposta em matéria de segurança da Comunidade Escolar	<b>Ind 22</b>	N.º de dispositivos de formação elaborados para Núcleos Escola Segura	<b>CO/DO/DEO</b> <b>2</b>
	<b>Ind 23</b>	N.º de alunos alvo de ações de sensibilização em matéria de segurança da Comunidade Escolar e sobre o consumo de droga e álcool	<b>CO/DO/DEO</b> <b>8.000</b>
<b>OB 8</b>		<b>Ponderação de 10%</b>	



Objetivos Operacionais		Órgão Responsável	Meta
EFICIÊNCIA (35%)		Controlo e monitorização	2015
Promover a acessibilidade pública ao acervo bibliográfico e ao espólio museológico e fotográfico da GNR na página eletrónica	<b>Ind 24</b>	N.º de interações via plataforma eletrónica	DHCG 20.000
	<b>Ind 25</b>	N.º de registos bibliográficos eletrónicos (monografias, publicações periódicas e analíticos) disponíveis para pesquisa em plataforma eletrónica	DHCG 700
	<b>Ind 26</b>	N.º de páginas digitalizadas do acervo documental histórico	DHCG 35.000

### Dimensão Qualidade

Objetivos Operacionais		Órgão Responsável	Meta
QUALIDADE (30%)		Controlo e monitorização	2015
<b>OB 9</b>		<b>Ponderação de 20%</b>	
Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, promovendo relações de confiança mútua	<b>Ind 27</b>	N.º de eventos culturais públicos, organizados ou apoiados em promoção da memória da GNR	DHCG 6
	<b>Ind 28</b>	N.º de interações via plataforma eletrónica	DCRP 2.500.000
	<b>Ind 29</b>	N.º de associações nas plataformas e redes sociais	DCRP 203.700
<b>OB 10</b>		<b>Ponderação de 20%</b>	
Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).	<b>Ind 30</b>	N.º de sistemas externos operacionais conectados	CO/CCCO 2
	<b>Ind 31</b>	N.º de Subunidades ligadas à RNSI	CO/DCSI 560
	<b>Ind 32</b>	N.º máquinas ligadas e migradas ao SIOP	CO/DCSI 1.600
	<b>Ind 33</b>	N.º de Salas de Situação normalizadas no âmbito do Sistema de Comando e Coordenação Operacional da Guarda (SC3OG)	CO/DCSI 2
	<b>Ind 34</b>	N.º de UU/OO/EE com Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD) em operação	CO/DCSI 16
<b>OB 11</b>		<b>Ponderação de 15%</b>	
Assegurar a disponibilidade e qualificar os Sistemas Tecnológicos da Guarda	<b>Ind 35</b>	Taxa de disponibilidade=(N.º total de horas de disponibilidade dos sistemas tecnológicos em exploração / N.º total horas ano)*100	CO/DCSI 98,00%
	<b>Ind 36</b>	Taxa de disponibilidade=(N.º total de horas de disponibilidade dos centros de comunicações / N.º total horas ano)*100	CO/DCSI 98,00%
<b>OB 12</b>		<b>Ponderação de 15%</b>	



Objetivos Operacionais		Órgão Responsável	Meta
QUALIDADE (30%)		Controlo e monitorização	2015
Qualificar a intervenção da Guarda na apresentação de candidaturas às diferentes linhas de financiamento	<b>Ind 37</b>	N.º de manuais de gestão de projetos concebidos	<b>DPERI</b> <b>1</b>
	<b>Ind 38</b>	N.º de formulários normalizados	<b>DPERI</b> <b>4</b>
<b>OB 13</b>		<b>Ponderação de 15%</b>	
Promover a imagem institucional e identificar e difundir Boas Práticas no âmbito das missões da Guarda	<b>Ind 39</b>	N.º de Boas Práticas identificadas e difundidas	<b>DPERI</b> <b>2</b>
	<b>Ind 40</b>	N.º de candidaturas a prémios de Boas Práticas a nível nacional e internacional	<b>DPERI</b> <b>3</b>
	<b>Ind 41</b>	N.º de normas de comunicação e imagem concebidas	<b>DCRP</b> <b>3</b>
<b>OB 14</b>		<b>Ponderação de 15%</b>	
Reforçar a interoperabilidade e conectividade entre os diversos sistemas de informação operacionais e de apoio operacional, que potenciem uma perspetiva agregada da performance institucional	<b>Ind 42</b>	Taxa de conceção do módulo do workflow da «Bolsa de Formadores» no sistema integrado de gestão da formação (SIGFORM) = (N.º itens concebidos/N.º de itens totais previstos) * 100	<b>CDF/DF</b> <b>90,00%</b>
	<b>Ind 43</b>	Taxa de conceção do módulo do workflow da «Edição de Cursos» no sistema integrado de gestão da formação (SIGFORM) = (N.º itens concebidos/N.º de itens totais previstos) * 100	<b>CDF/DF</b> <b>85,00%</b>
	<b>Ind 44</b>	Taxa de conceção do Sistema de Informação e Gestão da Justiça = (N.º módulos concebidos/N.º de módulos totais previstos) * 100	<b>DJD</b> <b>10,00%</b>

### Objetivos concorrentes com Planos Nacionais

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

#### V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação

OE 1 - Promover a implementação na Guarda Nacional Republicana, de um plano para a igualdade, tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género e da não - discriminação na estrutura interna e na ação externa

OOp 1 - Aumentar a informação disponível sobre género, na Guarda

Indicador 1- N.º de documentos desagregados por género;

Indicador 2 – N.º de publicações sobre atividades desenvolvidas pelas mulheres, na página da Guarda e facebook

Indicador 3 – N.º de reuniões do Grupo de Trabalho sobre o V PNI

OOp 2 – Aumentar na Guarda o conhecimento sobre a temática da igualdade de género e não-discriminação

Indicador 1 – N.º de ações de formação sobre igualdade de género e não discriminação;



Indicador 2 – Nº de documentos elaborados sobre a igualdade de género e não discriminação;

OOp 3 – Aumentar a cooperação internacional sobre igualdade de género

Indicador 1 – Nº de ações de cooperação internacional sobre igualdade de género, com a CPLP;

Indicador 2 - Nº de ações de cooperação internacional sobre igualdade de género, com países terceiros;

## II Plano Nacional de Ação, para a implementação da RCSNU 1325

OE 1 - Promover a participação de mulheres em processos de construção e manutenção da paz e segurança

OOp 1 – Aumentar a participação de militares do género feminino em missões internacionais

Indicador 1 – Nº de mulheres propostas para participar em missões internacionais;

Indicador 2 – Nº de mulheres selecionadas para missões internacionais

OOp 2 – Aumentar as ações de formação sobre a RCSNU 1325

Indicador 1 – Nº de ações nacionais de formação, que incluam a RCSNU 1325;

Indicador 2 – Nº de ações internacionais de formação a países da CPLP, que incluam a RCSNU 1325;

Indicador 3 – Nº de ações internacionais de formação a países terceiros, que incluam a RCSNU 1325;





# Capítulo III

## RECURSOS DISPONÍVEIS

## 1. Recursos Humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 5º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhe aplicável o estatuto dos funcionários e agentes da administração pública.

O pessoal civil a desempenhar funções na GNR, está sujeito aos deveres e goza dos direitos previstos na lei geral para os demais funcionários e agentes da Administração Pública.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

Oficiais	Oficiais Gerais	Sargentos	Sargento-Mor
	Tenente-General		Sargento-Chefe
	Major-General		Sargento-Ajudante
	Oficiais Superiores		1.º Sargento
	Coronel		2.º Sargento
	Tenente-Coronel		Furriel
	Major		
	Capitães	Guardas	Cabo-Mor
	Capitão		Cabo-Chefe
	Oficiais Subalternos		Cabo
	Tenente		Guarda Principal
	Alferes		Guarda

Figura 20 – Categorias profissionais militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado em 20 de agosto de 2014 por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

O Mapa de Pessoal proposto para 2015 foi definido nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, integra a respetiva Proposta de Orçamento e tem subjacente as necessidades de pessoal militar e civil decorrentes da entrada em vigor da Lei Orgânica da GNR e demais legislação complementar.



Cargo/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho (artigo 9.º da LVCR)	N.º de postos de trabalho (prestações de serviço)	Total de postos de trabalho
Oficiais	847		847
Sargentos	2.671		2.671
Guardas <sup>10</sup>	18.855		18.855
<b>Totais de Pessoal Militar</b>	<b>22.373</b>		<b>22.373</b>
Técnicos Superiores	39	19	58
Carreira Especial Médica	15	45	60
Carreira Especial Enfermagem	1		1
Carreira Especial Docente	11		11
Carreira Especial Guarda Florestal	346		346
Carreira Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	6	7	13
Carreira Informática	5		5
Assistentes Técnicos	177		177
Assistentes Operacionais	325		325
<b>Totais Pessoal Civil</b>	<b>925</b>	<b>71</b>	<b>996</b>
<b>Total Pessoal Militar e Civil</b>	<b>23.298</b>	<b>71</b>	<b>23.369</b>

Figura 21 – Mapa de Pessoal para 2014

## 2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Logístico da Guarda para o ano económico 2015, o qual integra o Plano Anual de Compras 2015 e o Plano Anual de Investimentos 2015.

<sup>10</sup> Inclui 400 Guardas Provisórios previstos ingressar os quadros da Guarda



Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

## 2.1. Instalações e Equipamentos

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).

Finalmente, considerando que não se conhece ainda, em toda a sua extensão, o plano de desenvolvimento da Lei de Programação das Infraestruturas do MAI, o quadro abaixo indicado apresenta o perfil mínimo de execução para não deixar degradar o parque e responder a algumas necessidades mais prementes.

Empreitada	Estimativa de Investimento	Encargos com Projetos <sup>11</sup>	Encargos Empreitada		
			2015	2016	2017
Comando-Geral - Centro de Comando e Controlo Operacional (Remodelação de Instalações)	180.000,00		180.000,00		
Comando-Geral (Reabilitação Estrutural do Edifício da Parada de Infantaria)	300.000,00	30.000,00	200.000,00	100.000,00	
Comando-Geral Quartel do Carmo (Remodelação de Instalações Museu)	150.000,00		150.000,00		
Comando da Administração dos Recursos Internos (Construção de Edifício de Alojamento).	900.000,00	20.000,00	450.000,00	450.000,00	
Comando Territorial da Guarda	a definir	40.000,00			2.000.000,00
Comando Territorial de Aveiro (Cobertura Edifício de Comando)	350.000,00		350.000,00		
Unidade de Intervenção - Quartel da Pontinha e Quartel de Lippe (Remodelação/Adaptação das Instalações)	600.000,00		600.000,00		
Unidade de Segurança e Honras de Estado - Quartel da Ajuda (Construção Clínica Veterinária)	170.000,00		170.000,00		
Unidade de Segurança e Honras de Estado - Quartel da Ajuda (Construção de Cavalaria para CEDES no 4º Esquadrão)	189.000,00		189.000,00		
Unidade de Segurança e Honras de Estado - Quartel da Ajuda (instalação do 2º Esquadrão)	300.000,00		300.000,00		
Destacamento Territorial de Alcobaça	1.600.000,00	10.000,00		900.000,00	700.000,00

<sup>11</sup> Projetos de especialidade, Pareceres, Estudos e Ensaios geotécnicos que transcendam a capacidade técnica e disponibilidade do órgão técnico competente.



Empreitada	Estimativa de Investimento	Encargos com Projetos <sup>11</sup>	Encargos Empreitada		
			2015	2016	2017
Destacamento Territorial de Amarante	1.600.000,00		500.000,00	1.100.000,00	
Destacamento Territorial de Matosinhos	1.800.000,00	40.000,00	200.000,00	1.400.000,00	
Destacamento Territorial de Sintra	1.800.000,00	40.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00
Escola da Guarda – Figueira da Foz (Substituição da Cobertura)	120.000,00		120.000,00		
Escola da Guarda - Portalegre (Remodelação do Edifício de Casa da Guarda)	100.000,00		100.000,00		
Escola da Guarda - Portalegre (Substituição da Cobertura)	120.000,00		120.000,00		
Escola da Guarda - Queluz (Construção Canis GIC)	370.000,00		370.000,00		
Posto Territorial da Ericeira	450.000,00		450.000,00		
Posto Territorial da Horta (Reparação Cobertura)	125.000,00		125.000,00		
Posto Territorial da Moita	900.000,00			200.000,00	700.000,00
Posto Territorial de Alcanena	250.000,00		250.000,00		
Posto Territorial de Aljô (Remodelação)	400.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	
Posto Territorial de Aljezur	1.400.000,00	10.000,00			1.400.000,00
Posto Territorial de Almancil	1.400.000,00	30.000,00	200.000,00	1.200.000,00	
Posto Territorial de Lagos (Remodelação)	100.000,00		100.000,00		
Posto Territorial de Lordelo – Guimarães	900.000,00	30.000,00		200.000,00	700.000,00
Posto Territorial de Paço de Sousa	900.000,00			200.000,00	700.000,00
Posto Territorial de Peniche (Remodelação)	300.000,00		300.000,00		
Posto Territorial de Salvaterra de Magos	600.000,00	15.000,00	220.000,00	380.000,00	
Posto Territorial de Serpa	600.000,00	15.000,00	220.000,00	380.000,00	
Posto Territorial de Tabuaço	636.000,00		636.000,00		
<b>Total</b>	<b>19.710.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.510.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

Figura 22 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2015-2017 (grandes intervenções)

## 2.2. Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Logístico da Guarda, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

### 2.3. Meios de Transporte

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas para o programa *Tourist Patrol*, viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A situação do parque de meios de transporte da GNR, obriga à manutenção e, se possível, ao incremento das orientações gerais definidas pelo Governo para esta área de atividade, no que concerne à idade das viaturas.

Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades.

Para o ano 2015, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção de viaturas entretanto previstas abater ao serviço operacional.

#### Transporte Rodoviários

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional.

Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

Idade das Viaturas	Viaturas por tipologia				Total	%
	Pesados (mercadorias)	Pesados (passageiros)	Ligeiros (mistos e de passageiros)	Motos e motocicletas		
Até 5 anos	8	0	307	64	379	7,48%
De 5 a 10 anos	8	1	1.326	337	1672	31,15%
Mais de 10 anos	42	65	2.909	540	3.556	61,37%
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>66</b>	<b>4.542</b>	<b>941</b>	<b>5.607</b>	<b>100,00</b>

Figura 23 – idade das viaturas da GNR



### Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

Unidades	Idade dos meios marítimos (média)	Tipologia dos meios		
		Fibra	Semirrígidos	Total
UCC	8	24	13	37
UI	6		3	3
CTer	6	1	18	19
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>34</b>	<b>59</b>

Figura 24 – Frota meios marítimos da GNR

### 2.4. Efetivo Animal

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinótecnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Neste sentido, face à evolução registada nos três últimos anos ao nível do efetivo associada à sua crescente utilização nos mais diversos cenários e missões (gráfico abaixo), prevê-se para o ano 2015 que as necessidades de aquisição e manutenção do efetivo animal (e material específico) se cifrem em € 1.059.306,00.

No gráfico e no quadro abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2009 e 2014, bem como a sua respetiva distribuição.

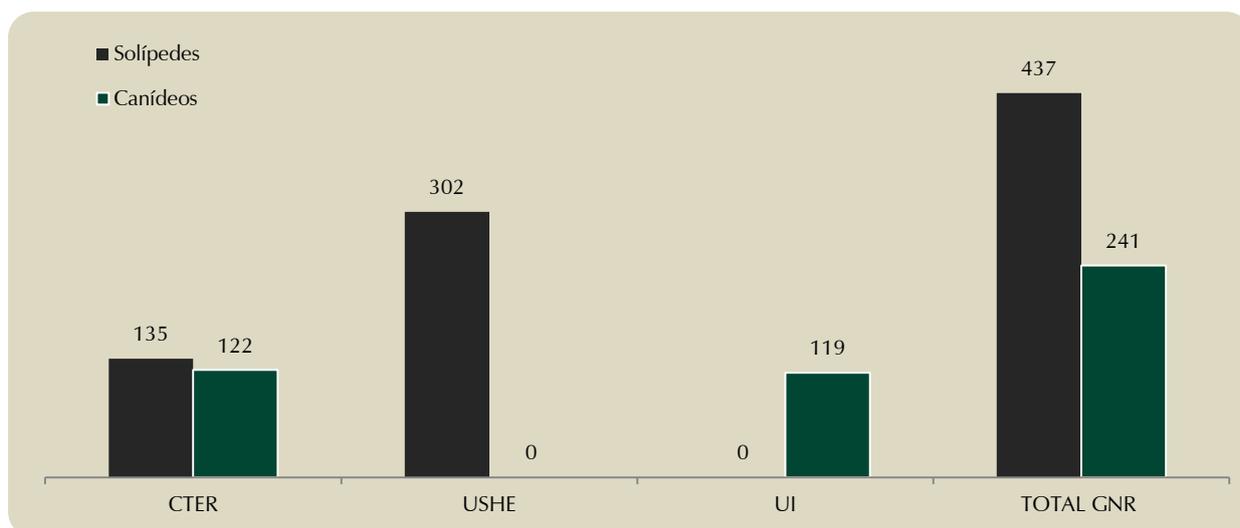


Figura 25 – Distribuição do Efetivo Animal 2014

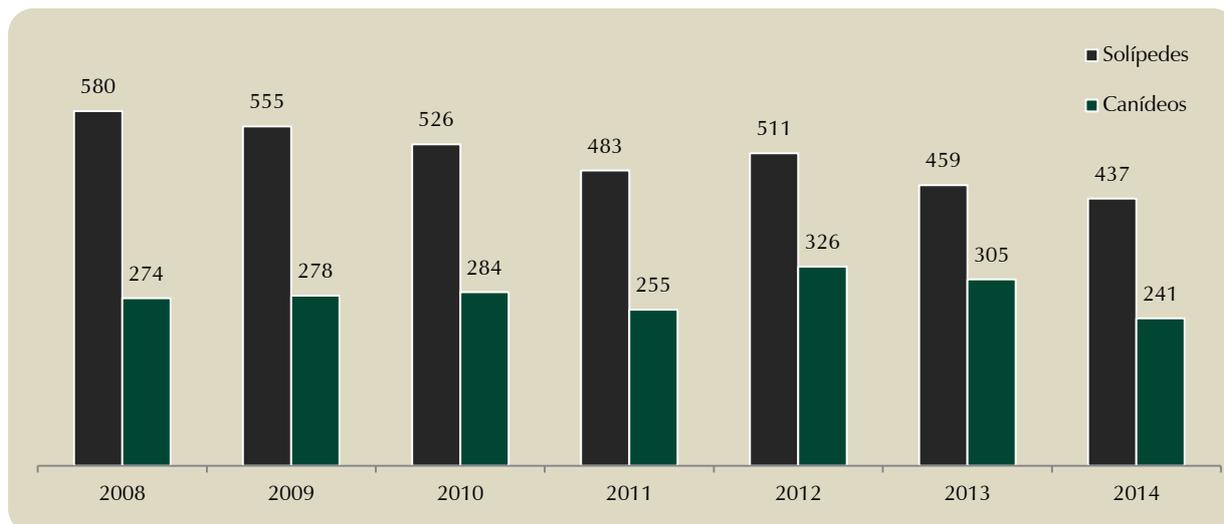


Figura 26 – Efetivo Animal 2008-2014

Em 2015 o Comando da Guarda irá promover ao reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

### 3. Recursos Financeiros

#### 3.1. Orçamento da Despesa da GNR proposto

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a afetação e a disponibilização à Guarda dos recursos financeiros constantes da Proposta Orçamental para 2015.

Para o ano económico de 2015, no âmbito dos trabalhos preparatórios do Orçamento de Estado para 2015, foi fixado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) um *plafond* de € 777.566.896, € 67.242.737 e € 2.430.000, referentes a Receitas Gerais (RG), Receitas Próprias (RP) e Fundos Comunitários (FC) respetivamente, perfazendo um total global de € 847.239.633.

Acresce referir que o presente Plano de Atividades traduz a com rigor a quantificação de atividades e ações que serão desenvolvidas em 2015 e cuja expressão financeira é materializada na Proposta de Orçamento da GNR para 2015, a qual foi desenvolvida em obediência aos limites definidos pela Tutela, em especial as instruções divulgadas pela Direção Geral de Orçamento (DGO), através da sua Circular n.º 1376/2014 - Série A, de 18 de julho, relativas às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2015.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado Plafond, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros, uma vez que tal limitação implicou a submissão de uma proposta de orçamento da Guarda deficitária em cerca de 70 M€, designadamente por inscrição insuficiente no Agrupamento CE 01.00.00 – Despesas com pessoal, agravada ainda pela necessidade de constituição de uma reserva de 17 M€ a inscrever no Orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

No que tange às necessidades imprescindíveis ao funcionamento da Guarda, para cumprimento da sua missão, restringida ao limiar mínimo exigível a uma Instituição com uma natureza e atribuições tão específicas, foram apurados os valores constantes no quadro a seguir apresentado, os quais totalizam € 908.231.536 (Integra o valor inscrito na Reserva - FF 111, 157 e 123) e corporizam a estimativa de encargos por Subagrupamento da Despesa:



Despesa por Subagrupamento	Fonte Financiamento					Total		Défice da Proposta Orçamental
	111 - Receitas Gerais	157 - Receitas Gerais afetas a Projetos Cofinanciados	123 - Receitas Próprias	129 - Receitas Próprias	280 - Projetos Comunitários	Proposta Orçamental determinada pelo plafond	Estimativa de encargos reais	
01.01.00 – Remunerações certas e permanentes	463.971.680					463.971.680	519.238.224	-55.266.544
01.02.00 – Abonos variáveis ou eventuais	17.445.629		7.994.999	2.453.950		27.894.578	29.146.903	-1.252.325
01.03.00 – Segurança social	233.119.620		30.000.000			263.119.620	265.877.334	-2.757.714
<b>Total Agrupamento 01.00.00</b>	<b>714.536.929</b>	<b>0</b>	<b>37.994.999</b>	<b>2.453.950</b>	<b>0</b>	<b>754.985.878</b>	<b>814.262.461</b>	<b>-59.276.583</b>
02.01.00 – Aquisição de bens	14.843.834	45.971	11.225.028	0	360.000		27.144.444	-27.144.444
02.02.00 - Aquisição de serviços	22.837.199	264.335	8.942.388	254.259	1.170.000		34.289.822	-34.289.822
<b>Total Agrupamento 02.00.00</b>	<b>37.681.033</b>	<b>310.306</b>	<b>20.167.416</b>	<b>254.259</b>	<b>1.530.000</b>	<b>59.943.014</b>	<b>61.434.266</b>	<b>-1.491.252</b>
04.00.00 – Transferências correntes	427.274		0	0			438.230	-438.230
<b>Total Agrupamento 04.00.00</b>	<b>427.274</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		<b>427.274</b>	<b>438.230</b>	<b>-10.956</b>
06.00.00 – Outras despesas correntes	16.849.584	10.519	722.113	0			17.596.579	-17.596.579
<b>Total Agrupamento 06.00.00</b>	<b>16.849.584</b>	<b>10.519</b>	<b>722.113</b>	<b>0</b>		<b>17.582.216</b>	<b>17.596.579</b>	<b>-14.363</b>
07.00.00 – Aquisição de bens de capital	7.651.313	99.938	0	5.650.000	900.000		14.500.000	-14.500.000
<b>Total Agrupamento 07.00.00</b>	<b>7.651.313</b>	<b>99.938</b>	<b>0</b>	<b>5.650.000</b>	<b>900.000</b>	<b>14.301.251</b>	<b>14.500.000</b>	<b>-198.749</b>
<b>Total</b>	<b>777.146.133</b>	<b>420.763</b>	<b>58.884.528</b>	<b>8.358.209</b>	<b>2.430.000</b>	<b>847.239.633</b>	<b>908.231.536</b>	<b>-60.991.903</b>

Figura 27 – Global - Orçamento da GNR proposto para 2015 (com Reserva e Cativos)

Ao montante global de € 847.239.633, serão subtraídos € 17.022.066<sup>12</sup>, correspondentes aos 2,5% da provisão que será constituída e inscrita na rubrica CE 06.02.03.R0.00 – Outras despesas correntes - Reserva, fixando-se o valor global do orçamento líquido da GNR em € 830.217.567. A Reserva no valor de 2,5% do Orçamento, não incide sobre as Dotações Específicas (€155.568.766), as quais são constituídas pelas verbas inscritas nas rubricas que suportam os encargos com a Assistência na Doença (€ 30.000.000) e as Pensões de Reserva (€125.568.766). Não incide igualmente sobre o montante da FF 129 (€ 8.358.209) e sobre as verbas afetas a projetos cofinanciados (FF 280 - € 2.430.000) totalizando para ambas as fontes de financiamento o montante de € 166.356.975. Com efeito, ao Plafond global de € 847.239.633 foi diminuído o montante de € 166.356.975 obtendo-se, desta forma, um montante de € 680.882.658 sobre o qual incidirá a Reserva de 2,5 %

Importa salientar que, para efeitos de inscrição da proposta orçamental, considerando o *Plafond* atribuído e o valor total dos encargos estimados, urgia acomodar as despesas que a Guarda incorre para o cumprimento da missão, tendo sido tomada a decisão de acomodar as despesas de Funcionamento e Investimento, dirimindo dessa forma os efeitos potenciais da atribuição insuficiente de orçamento no normal funcionamento das atividades primárias desenvolvidas pela Guarda. Nessa sequência, importa realçar que o *Plafond* líquido atribuído apresenta um défice global de € 69.717.881 (€ 821.491.589 - € 891.209.470), reflexo da decomposição a seguir apresentada:

12 Da Reserva de 2,5%, que totaliza aos €17.022.066, apenas €722.113 foram inscritos na CE 06.02.03.R0.00 do Orçamento da Guarda referentes às Receitas Próprias (FF 123), estando os restantes € 16.299.953 relativos às Receitas Gerais inscritos no Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Entidade Coordenadora do Programa Orçamental 007 – Segurança Interna.



- Défice em Pessoal: € 59.276.583;
- Défice em Funcionamento: € 10.242.549;
- Défice em Investimento: € 198.749.

Despesa por Subagrupamento	Fonte Financiamento					Total		Défice da Proposta Orçamental
	111 - Receitas Gerais	157 - Receitas Gerais afetadas a Projetos Cofinanciados	123 - Receitas Próprias	129 - Receitas Próprias	280 - Projetos Comunitários	Proposta Orçamental determinada pelo plafond	Estimativa de encargos reais	
01.01.00 – Remunerações certas e permanentes	463.971.680					463.971.680	519.238.224	-55.266.544
01.02.00 – Abonos variáveis ou eventuais	17.445.629		7.994.999	2.453.950		27.894.578	29.146.903	-1.252.325
01.03.00 – Segurança social	233.119.620		30.000.000			263.119.620	265.877.334	-2.757.714
<b>Total Agrupamento 01.00.00</b>	<b>714.536.929</b>	<b>0</b>	<b>37.994.999</b>	<b>2.453.950</b>	<b>0</b>	<b>754.985.878</b>	<b>814.262.461</b>	<b>-59.276.583</b>
02.01.00 – Aquisição de bens	12.617.260	39.075	9.541.273	0	360.000		27.144.444	-27.144.444
02.02.00 - Aquisição de serviços	19.447.595	224.685	7.601.028	216.120	1.170.000		34.289.822	-34.289.822
<b>Total Agrupamento 02.00.00</b>	<b>32.064.855</b>	<b>263.760</b>	<b>17.142.301</b>	<b>216.120</b>	<b>1.530.000</b>	<b>51.217.036</b>	<b>61.434.266</b>	<b>-10.217.230</b>
04.00.00 – Transferências correntes	427.274		0	0			438.230	-438.230
<b>Total Agrupamento 04.00.00</b>	<b>427.274</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		<b>427.274</b>	<b>438.230</b>	<b>-10.956</b>
06.00.00 – Outras despesas correntes	560.150	0	0	0			574.513	-574.513
<b>Total Agrupamento 06.00.00</b>	<b>560.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>560.150</b>	<b>574.513</b>	<b>-14.363</b>
07.00.00 – Aquisição de bens de capital	7.651.313	99.938	0	5.650.000	900.000		14.500.000	-14.500.000
<b>Total Agrupamento 07.00.00</b>	<b>7.651.313</b>	<b>99.938</b>	<b>0</b>	<b>5.650.000</b>	<b>900.000</b>	<b>14.301.251</b>	<b>14.500.000</b>	<b>-198.749</b>
<b>Total</b>	<b>755.240.521</b>	<b>363.698</b>	<b>55.137.300</b>	<b>8.320.070</b>	<b>2.430.000</b>	<b>821.491.589</b>	<b>891.209.470</b>	<b>-69.717.881</b>

Figura 28 – Global - Orçamento da GNR proposto para 2015 (Líquido de Reserva e Cativos)

### 3.1.1. Fonte de Financiamento 111 e 157

O Plafond fixado, para as Receitas Gerais no montante de € 777.566.896 para 2015, foi sujeito a uma cativação para constituição da Reserva de 2,5% que perfaz € 16.299.953 (FF 111 - €16.289.434 + FF 157 - € 10.519). De igual modo, conforme estatuído legalmente, foi sujeito, ainda, à dedução dos cativos legais no montante de € 5.662.724, subsistindo um orçamento líquido final de € 755.604.219.

### Despesas com o Pessoal

O Agrupamento da Despesa com maior impacto nesta fonte de financiamento é inevitavelmente o respeitante às Despesas com o Pessoal, que têm um peso aproximado de 94,56% na despesa orçamentada por conta das Receitas Gerais, ou seja, € 755.604.219 líquido da reserva provisional de 2,5% e de cativos.



Para o cálculo das Despesas com o Pessoal foram tidas em linha de conta as orientações da Tutela, assim como as instruções difundidas através da Circular Série A n.º 1374, importando relevar os seguintes pressupostos:

- Aplicação da redução remuneratória 2014 diminuída em 20 %;
- Foi contabilizada a realização de um Curso de Formação de Guardas em 2015, com 400 Alistados, estando previsto o seu início em finais de dezembro de 2014, e fim no ano subsequente, materializado com o ingresso nos quadros de pessoal da GNR;
- Previsão de ingresso de 1 Tenente, 33 Alferes e 33 Segundos-Sargentos (em outubro de 2015);
- Foram considerados os efeitos orçamentais da previsível passagem à situação de Reserva, Reforma e dispensa de serviço;
- Foram avaliados os efeitos da previsível passagem dos militares da situação de Reserva para a situação de Reforma, bem como o pessoal “A Aguardar Aposentação”. Esta rubrica ficou suborçamentada em 10,4 M €;
- Foram considerados os encargos com os contratos de prestação de serviços na modalidade de avença relativos a 71 colaboradores;
- Foram orçamentados os encargos estimados com a contratação de 99 funcionários civis já em funções públicas - assistentes técnicos, os quais têm origem no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC);
- Encontram-se previstas as alterações das posições remuneratórias de 331 civis;
- Estão contempladas as mudanças de posição remuneratória para os militares para 2015;
- Foram consideradas as promoções de todos os militares que reúnam as condições;
- Não estão contabilizados os encargos com a contratação de Vigilantes Florestais para a época estival;
- Não foi orçamentada a contribuição da entidade patronal para a Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);
- O Mapa de Pessoal prevê a contratação de 121 civis, 22 técnicos superiores e 99 assistentes técnicos, estando os respetivos encargos devidamente previstos na proposta de orçamento para 2015.

## Despesas com Bens e Serviços

As despesas correntes orçamentadas totalizam € 32.328.615, correspondendo a 4,28% do orçamento global, líquido da reserva de 2,5% e de cativos.

Este Agrupamento contempla as despesas imprescindíveis ao funcionamento da GNR no cumprimento da sua missão, para manter um limiar mínimo aceitável na prossecução das suas atribuições, importando realçar as aquisições de bens e serviços com maior relevo financeiro, designadamente:

- Combustíveis rodoviários, combustível para embarcações, gás, carvão, lenha entre outros;
- Encargos das instalações, limpeza das infraestruturas, locação de edifícios e de equipamentos multifunções, comunicações e transportes;
- Conservação de bens, manutenção dos quartéis e reparações de viaturas, lanchas e outros equipamentos;
- Géneros para confeccionar decorrente da alimentação por conta do Estado, a garantir aos militares;



- Ração para os animais;
- Fardamento para dotar os militares da Guarda com a nova tipologia de uniformes, aprovada pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio.
- Dotação da FF 157 no âmbito de projetos cofinanciados (Financiamento Nacional).

## Transferências

No que respeita às Transferências, estas têm um peso muito reduzido (0,06%) no orçamento proposto, uma vez que são classificadas neste Agrupamento as despesas relacionadas com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

## Outras Despesas Correntes

Enquadram-se neste agrupamento pequenas despesas com serviços bancários e entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante a contratos adjudicados a empresas com sede no estrangeiro.

## Despesas em Investimento

O Investimento previsto, na ordem dos € 7.751.251, representa apenas 1,03% do valor orçamentado em Receitas Gerais, e, embora de montante reduzido, considera-se imprescindível para o reequipamento mínimo das diferentes valências operacionais da Guarda.

Neste âmbito, destaca-se o predomínio da aquisição de serviços de recuperação dos Quartéis mais degradados, aquisição de material de transporte, nomeadamente viaturas, bem como o investimento em *software* e *hardware* informático.

### 3.1.2. Fonte de Financiamento 123 - Receita Própria (RP) - Receita c/ Transição de Saldos

No que diz respeito às Receitas Próprias incluídas na FF123, foi prevista a afetação à despesa do orçamento das receitas que se preveem arrecadar em 2015, as quais ascendem a € 58.884.528, valor ao qual se deve deduzir a Reserva de 2,5% de €722.113, bem como os cativos legais (€ 3.025.115), sobejando um orçamento final de € 55.137.300.

## Despesas com o Pessoal

As Despesas com o Pessoal têm um peso 68,91% na despesa orçamentada por conta das Receitas Próprias Líquidas da Reserva e Cativos, ascendendo a € 37.994.999.

Enquadram-se nestas despesas os encargos com a Saúde resultantes do Subsistema de Assistência na Doença aos militares da GNR (SAD/GNR), cujo montante se cifra em € 30.000.000, e os serviços prestados pelos militares da GNR a outras entidades que são remunerados, geralmente designados de Serviços Remunerados e que são pagos em vencimentos, na importância de € 7.994.999.

Os descontos para o SAD/GNR realizados em vencimentos e a cobrança realizada às entidades que usufruem de serviços remunerados prestados pelos militares, constituem receitas que são consignadas para a realização das despesas referidas.



## Restantes Despesas

O Agrupamento relativo à Aquisição de Bens e Serviços, no montante de € 17.142.301, corresponde a 31,09% do total da FF123.

Enquadram-se aqui, para além das despesas correntes que não foi possível colmatar através das Receitas Gerais, aquelas que têm uma natureza menos corrente e que normalmente a aquisição é realizada em momentos pontuais ao longo do ano, ou a natureza da despesa exige que se satisfaça por contrapartida de receita gerada em processos com o mesmo fim, destacando-se neste âmbito as despesas com:

- Alimentação – géneros para confeccionar e mercadorias para venda, englobam os encargos suportados com as receitas arrecadadas pelo fornecimento de refeições em Messes e o consumo em Bares por parte dos militares e civis da Guarda;
- A implementação do novo uniforme, no sentido de prosseguir a concretização da mudança do fardamento dos militares durante o período de transição legalmente estabelecido, nos termos da Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio, que aprova o novo Regulamento de Uniformes da GNR;
- Aquisição de peças para reparação de veículos;
- Serviços de conservação de bens;
- Contratos de assistência técnica no âmbito das tecnologias de informação e comunicações;
- Aquisição de serviços de remoção de veículos nos termos do Artigo 164.º do Código da Estrada, sendo as taxas cobradas ao abrigo da Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, destinadas, quase na plenitude, para pagamento às empresas rebocadoras.

### 3.1.3. Fonte de Financiamento 129 - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos

As Receitas Próprias provenientes de transferências entre organismos da Administração Pública corporizam a FF129, estando prevista a arrecadação de 8.358.209, ao qual deve deduzir-se os cativos legais no valor de € 38.139, obtendo-se um valor líquido de € 8.320.070.

Neste capítulo, importa referir que a Tutela deu instruções de modo a ser inscritos € 3.750.000, resultantes de verbas a transferir do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e dos ex-Governos Civis, prevendo-se ainda arrecadar a importância de € 2.208.209, tendo € 53.950 origem no Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)) e € 2.154.259 no Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC).

Foi ainda orçamentado o montante de 2.400.000 € relativos aos serviços remunerados participados pelo Estado, no policiamento de espetáculos desportivos, vulgo serviços remunerados do MAI.

## Despesas com o Pessoal

As Despesas com o Pessoal correspondem a 29,49% do orçamento apresentado para esta FF, destinados à liquidação das despesas relacionadas com os serviços prestados pelos militares em funções nos Centros de Atendimento do INEM, bem como os Remunerados do MAI, prevendo-se a despesa de € 2.453.950.

## Despesas com Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes

As Despesas com Bens e Serviços, no valor de € 216.120, representam cerca de 2,60% da despesa orçamentada por conta das Transferências, destacando-se essencialmente a conservação de infraestruturas e viaturas.

## Despesas em Investimento

Constituem despesas de investimento inscritas nesta fonte de financiamento:

- A transferência de responsabilidades da extinta Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE) do MAI, para a GNR, no âmbito das despesas relacionadas com a execução de empreitadas de obras públicas, constantes no Código de Contratos Públicos (CCP),
- O investimento em viaturas novas (investimento prioritário) cuja aquisição acarreta uma diminuição das despesas que se farão sentir ao nível das despesas avultadas com as reparações que os veículos mais usados exigem, bem como os maiores consumos de combustível para uma semelhante quilometragem percorrida.

### 3.1.3. Fonte de Financiamento 280 – Financiamento da União Europeia - Outros

Para o ano económico, prevê-se a continuidade de projetos comunitários participados com cariz plurianual, designadamente os projetos que integram o Fundo Europeu para as Fronteiras Externas. Os projetos “Open Sea” e “Morcego Mobile” têm sido concretizados nos últimos anos com o objetivo primordial de promover a vigilância da costa Portuguesa, complementando o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa (SIVICC).

Estes projetos, ao nível da despesa, enquadram exclusivamente encargos a realizar com a aquisição de bens de capital (investimento), concentrando-se essencialmente na compra de equipamentos que promovam a vigilância da costa, designadamente lanchas, embarcações, câmaras de vigilância marítima (noturnas e diurnas), entre outros.

Com efeito, em seguida se discriminam o conjunto de projetos cofinanciados, agrupados por tipologia.

## Projetos cofinanciados

### Prevenir e combater a criminalidade (ISEC)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
<i>Economic and Financial Investigators</i> <sup>13</sup>	(n/d)	56.045,60	(n/d)
Pol-PRIMETT	10.693,24	96.236,20	106.932,44
InfoRM	9.802,06	88.077,56	97.879,62
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>20.802,06</b>	<b>240.359,36</b>	<b>204.812,06</b>

Figura 29 – Financiamento Comunitário – Segurança e Proteção das Liberdades

<sup>13</sup> Este projeto iniciou-se em dezembro de 2012 e tem término previsto para abril 2015. Somente nessa fase serão apurados os custos totais e calculados os montantes finais elegíveis como componente de financiamento nacional e comunitário.



### Fundo Europeu para as Fronteiras Externas

No que diz respeito ao FFE, encontra-se em fase de candidatura a financiamento ao Programa Anual 2013, a 5.º fase dos projetos Open Sea e Morcego & Mobile. Constituem ainda projetos integrados neste âmbito os a seguir descritos:

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
SIVE - SIVICC	14.798,05	133.182,44	147.980,49
SEAHORSE	30.495,00	274.455,00	304.950,00
Satelites	12.305,00	110.745,00	123.050,00
Open Sea	70.480,11	211.440,32	281.920,42
Morcego & Mobile	104.723,69	314.171,06	418.894,75
LMPA	11.408,20	119.828,00	131.236,20
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>244.210,05</b>	<b>1.163.821,82</b>	<b>1.408.031,86</b>

Figura 30 – Financiamento Comunitário – Fundo Europeu para as Fronteiras Externas

### 7.º Programa Quadro (aguarda decisão de aprovação)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
AIRBEAM	0,00	0,00	0,00
Closeye	201.653,53	864.332,96	1.065.986,49
NEREIDS	0,00	0,00	0,00
Perseus	113.039,92	150.975,44	264.015,36
Sagres	21.324,00	75.540,00	96.864,00
ISITEP	0,00	0,00	0,00
SOTERIA	13.701,09	123.309,77	137.010,86
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>349.718,54</b>	<b>1.214.158,17</b>	<b>1.563.876,71</b>

Figura 31 – Financiamento Comunitário – 7.º Programa Quadro



Outros Programas (a aguardar aprovação)

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
FIRST	49.000,00	49.000,00	98.000,00
Life Imperial	469.155,00	156.385,00	625.540,00
PREFER	0,00	0,00	0,00
EUCISE2020	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>518.155,00</b>	<b>205.385,00</b>	<b>723.540,00</b>

Figura 32 – Financiamento Comunitário – Outros programas cofinanciados submetidos a aprovação



## 3.2. Orçamento da Receita da GNR proposto

A Proposta de Orçamento da Receita da GNR para 2015 foi elaborada em obediência, por um lado, aos limites comunicados pela Tutela relativamente às FF111 e 129 e, por outro, aos montantes da receita que se preveem arrecadar no que respeita à FF 123. A Guarda teve, ainda, em consideração a conjuntura macroeconómica prevista para 2015 e a evolução das respetivas determinantes, as quais influenciam a arrecadação de receitas próprias por conta da FF123 e parte das receitas da FF129.

Importa ainda referir que os valores orçamentados na receita têm por base a legislação que possibilita a sua arrecadação. Importa referir que ao longo do próximo ano prevê-se um crescimento da receita em relação ao exercício de 2014<sup>14</sup>, devido ao aumento da comparticipação dos militares para o SAD.

### 3.2.1. Fonte de Financiamento 111 e 157 - Receitas Gerais

As Receitas Gerais correspondem ao Plafond atribuído pelo MAI no montante de € 777.566.896.

### 3.2.2. Fonte de Financiamento 123 - Receita Própria (RP) - Receita c/ Transição de Saldos

Na FF123, Medida 011, o valor orçamentado ascende a € 28.884.528. No âmbito desta Medida cobram-se as receitas com origem nos Serviços Remunerados (€7.678.112) e as restantes receitas enquadradas em algumas das alíneas do artigo 48º da Lei Orgânica da Guarda.

Na FF123, Medida 023, são cobradas as receitas provenientes dos descontos em vencimentos dos militares para o Subsistema de Assistência na Doença aos militares da GNR que para 2014 se fixam em € 30.000.000, verificando-se um aumento significativo face ao ano transato, resultante do acréscimo da comparticipação dos beneficiários para o Serviço de Assistência na Doença (SAD) para 3,5% em 2015.

No total, prevê-se que seja arrecada receita na FF123 num valor de € 58.884.528.

### 3.2.3. Fonte de Financiamento 129 - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos

Na FF129 a previsão aponta para o recebimento de transferências no montante de € 8.358.209, provenientes dos seguintes organismos da Administração Pública:

- € 3.750.000 do Fundo de Garantia Automóvel e de montantes que anteriormente eram afetos aos Ex-Governos Cívicos;
- € 2.154.259 do INAC, decorrente da comparticipação que reverte a favor da GNR no âmbito de serviços aeroportuários;
- € 53.950 do INEM resultante de serviços remunerados prestados por militares da GNR nos Centros de Atendimento daquele Instituto.
- € 2.400.000 dos Remunerados do MAI

<sup>14</sup> Vide n.º 23 da Circular 1376 da DGO.



## 3.2.4. Fonte de Financiamento 280 – Financiamento da União Europeia – Outros

Na FF280 a previsão aponta para o recebimento de transferências no montante de € 2.430.000, provenientes dos seguintes Projetos comunitários:

Fundos	Projetos	FF 157	FF 280	Total
7.º Programa Quadro	CLOSEYE	68.380	451.676	520.056
	Sagres	7.675	23.025	30.700
Subtotal		76.055	474.701	550.756
FEFE 2007 2013 Ações parceria Espanha	Satelites	27.426	74.875	102.301
	SEAHORSE	66.239	180.726	246.965
	SIVE-SIVICC	33.354	91.040	124.394
Subtotal		127.019	346.641	473.660
FRONTEX	Focal Point-Hungria		59.147	59.147
	Jupiter-green border Guard		6.597	6.597
	Meetings		22.000	22.000
	Minerva Ceuta e Algeciras		8.200	8.200
	Poseidon Land- Camaras TVV		44.339	44.339
	Poseidon Land- Dog Handler-Grécia		21.700	21.700
	Poseidon Sea CPB-Grécia		384.657	384.657
	Poseidon Sea TVV-Grécia		84.139	84.139
Subtotal		0	630.780	630.780
Outros	EFI - Ações parceria Itália		14.200	14.200
	FINEC - InfoRM	1.371	13.712	15.084
	FINEC - Pol-PRIMETT II		35.000	35.000
	FINEC-VISIT – Victim Support for Identity Theft	45.400		45.400
	Life_Imperial	11.719	46.875	58.594
	OLAF - Hercule Programme III	204.599	817.892	1.022.491
	RAILPOL - Rede EUROSUR		1.600	1.600
	RAILPOL - Outros		3.200	3.200
Subtotal		217.689	977.879	1.195.569
<b>Total Geral</b>		<b>420.763</b>	<b>2.430.000</b>	<b>2.850.764</b>

Figura 33 – Fonte de Financiamento 280 – Financiamento da União Europeia



3.2.5. Orçamento da Guarda por programas e atividades orçamentais

PROGRAMAS	FUNCIONAL	MEDIDA	ACTIVIDADES	FONTE FINANCIAMENTO
<b>007</b> Segurança Interna  € 847.239.633,00 Necessidades reais (€ 908.231.536,00)	<b>1033</b> Forças de Segurança Med. 011 – Segurança e Ordem Públicas – Forças de Segurança  € 830.939.680,00 Necessidades reais (€ 908.231.536,00)	<b>023</b>  Saúde (Serviços individuais de saúde)  € 30.000.000,00	<b>129</b>  Cuidados de Saúde Primários  € 30.000.000,00	<b>111</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) – Receitas Gerais não afectas a Projetos Comunitários  € 777.146.133,00  <b>123</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) – Auto Financiamento – Receitas com Transição de Saldos  € 58.884.528,00
		<b>011</b>  Segurança e ordem públicas (Forças de segurança)  € 817.239.633,00  Necessidades reais (€ 878.231.536,00)	<b>227</b>  Protecção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas  € 817.239.633,00  Necessidades reais (€ 878.231.536,00)	<b>129</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) – Auto Financiamento – Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos  € 8.358.209,00  <b>157</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) – Auto Financiamento – Receita Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros € 420.763,00  <b>280</b> Financiamento da União Europeia – Outros € 2.430.000,00

Figura 34 – OE por programas e atividades orçamentais





# Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER



## PLANO DE ATIVIDADES 2015 • RESUMO

PROGRAMA	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
	OPERAÇÕES ANUAIS	EFETIVO	KMS	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1. ATIVIDADE OPERACIONAL	4.061.380	2.116.407	75.140.087	8.410	592.489.043
2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	-	-	-	-	40.500
3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	-	-	-	-	1.081.717
4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	-	5.080	-	-	4.357.320
5. GESTÃO INTERNA	-	675	-	-	20.428.293
6. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	-	-	-	-	35.501.093
7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	-	-	-	-	1.455.932
8. SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	-	-	-	-	31.823.984
9. AGUARDAR APOSENTAÇÃO	-	-	-	-	14.800.505
RESERVA	-	-	-	-	125.568.766
	4.061.380	2.122.162	75.140.087	8.410	827.547.154



## PLANO DE ATIVIDADES 2015 • RESUMO ORÇAMENTAL

PROGRAMA/AGRUPAMENTO CE		VALOR (€)
<b>1. ACTIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>592.489.043</b>
01.01.	Remunerações certas e permanentes	447.599.947
01.02.	Abonos variáveis ou eventuais	27.266.255
01.03.	Segurança social	107.107.421
02.01.	Aquisição de bens	10.515.420
<b>2. ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL</b>		<b>40.500</b>
02.01.	Aquisição de bens	40.500
<b>3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>		<b>1.081.717</b>
01.02.	Abonos variáveis ou eventuais	585.000
02.02.	Aquisição de serviços	496.717
<b>4. ACTIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO</b>		<b>4.356.830</b>
02.01.	Aquisição de bens	3.723.889
02.02.	Aquisição de serviços	632.941
<b>5. GESTÃO INTERNA</b>		<b>20.448.108</b>
02.01.	Aquisição de bens	7.438.472
02.02.	Aquisição de serviços	13.009.637
<b>6. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO</b>		<b>35.501.093</b>
02.01.	Aquisição de bens	7.590.478
02.02.	Aquisição de serviços	14.356.176
07.01.	Aquisição de bens de capital	13.554.439
<b>7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO</b>		<b>1.455.932</b>
02.01.	Aquisição de bens	41.552
02.02.	Aquisição de serviços	487.258
07.01.	Aquisição de bens de capital	927.122
<b>8. SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA</b>		<b>31.823.984</b>
01.03.	Segurança social	30.000.000
02.01.	Aquisição de bens	1.567.162
02.02.	Aquisição de serviços	256.735
07.01.	Aquisição de bens de capital	87
<b>9. RH RESERVA E REFORMA</b>		<b>140.369.271</b>
01.01.	Remunerações certas e permanentes	14.800.505
01.03.	Segurança social	125.568.766
<b>TOTAL</b>		<b>827.547.154</b>



## PROGRAMA 1 • ATIVIDADE OPERACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

Em 2015, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos. Constituí igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade.

Em matéria de segurança rodoviária de vigilância da rede viária fundamental, a Guarda manterá a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e de âmbito nacional, tendo por finalidade manter a tendência de redução dos níveis de sinistralidade rodoviária verificados na última década.

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial do País, constitui outra prioridade da Guarda. Considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC). O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a costa portuguesa (território continental), promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O Sistema SIVICC permite, através de um controlo permanente, identificar e detetar embarcações, possibilitando de forma seletiva equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Atendendo à geografia, às características morfológicas do terreno e condições climáticas existentes nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, prevê-se a possibilidade da criação e estabelecimento de equipas permanentes do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção durante o ano 2015.

Em seguida apresenta-se o conjunto de ações operacionais a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana em 2015, identificando uma estimativa sobre a frequência com que ocorrerão tais ações, os efetivos estimados empenhar e os quilómetros e horas de navegação previstos percorrer em referência a cada uma das ações tipificadas.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.	ATIVIDADE OPERACIONAL	4.061.380	2.116.407	75.140.087	8.410	592.489.043
1.1.	OPERAÇÕES/AÇÕES - PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	174.504	293.167	6.458.517	33	766.932
1.1.01.	ESCOLA SEGURA	47.548	65.115	1.877.469	33	227.590
1.1.01.0.A001	PATRULHAMENTOS	37.579	53.464	1.541.627	0	181.501
1.1.01.0.A002	OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA	433	3.080	93.860	0	11.050

15 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

16 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.

17 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.1.01.0.A003	OPERAÇÃO VIVER A PÁSCOA EM SEGURANÇA	556	3.001	77.420	0	9.115
1.1.01.0.A004	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	8.980	5.570	164.562	33	25.923
<b>1.1.02.</b>	<b>IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA</b>	<b>1.286</b>	<b>3.042</b>	<b>85.596</b>	<b>0</b>	<b>10.078</b>
1.1.02.0.A001	PATRULHAMENTOS	1.120	2.441	68.921	0	8.114
1.1.02.0.A002	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	166	601	16.675	0	1.963
<b>1.1.03.</b>	<b>SOS AZULEJO</b>	<b>140</b>	<b>224</b>	<b>18.894</b>	<b>0</b>	<b>2.224</b>
1.1.03.0.A001	PATRULHAMENTOS	122	154	13.438	0	1.582
1.1.03.0.A002	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	18	70	5.456	0	642
<b>1.1.04.</b>	<b>APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>	<b>19.522</b>	<b>34.065</b>	<b>720.601</b>	<b>0</b>	<b>84.839</b>
1.1.04.0.A001	PATRULHAMENTOS	17.491	30.243	535.671	0	63.066
1.1.04.0.A002	GESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS	1.270	2.565	105.294	0	12.397
1.1.04.0.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	761	1.257	79.636	0	9.376
<b>1.1.05.</b>	<b>APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA</b>	<b>27.342</b>	<b>33.374</b>	<b>1.205.086</b>	<b>0</b>	<b>141.879</b>
1.1.05.0.A001	PATRULHAMENTOS	16.994	18.662	664.581	0	78.243
1.1.05.0.A002	OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	652	3.580	199.793	0	23.522
1.1.05.0.A003	OPERAÇÃO CENSOS SÉNIOR	1.093	6.092	215.683	0	25.393
1.1.05.0.A004	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	8.603	5.040	125.029	0	14.720
<b>1.1.06.</b>	<b>COMÉRCIO SEGURO</b>	<b>12.663</b>	<b>21.112</b>	<b>528.543</b>	<b>0</b>	<b>62.227</b>
1.1.06.0.A001	PATRULHAMENTOS	10.296	15.818	329.878	0	38.838
1.1.06.0.A002	OPERAÇÕES	652	3.264	120.437	0	14.179
1.1.06.0.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.715	2.030	78.228	0	9.210
<b>1.1.07.</b>	<b>FARMÁCIA SEGURA</b>	<b>2.076</b>	<b>3.680</b>	<b>106.981</b>	<b>0</b>	<b>12.595</b>
1.1.07.0.A001	PATRULHAMENTOS	1.775	2.998	87.383	0	10.288
1.1.07.0.A002	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	301	682	19.598	0	2.307
<b>1.1.08.</b>	<b>TRANSPORTE SEGURO DE TABACO</b>	<b>700</b>	<b>1.005</b>	<b>50.480</b>	<b>0</b>	<b>5.943</b>
1.1.08.0.A001	PATRULHAMENTOS	522	648	34.330	0	4.042
1.1.08.A002	AÇÕES DE FORMAÇÃO	18	23	6.650	0	783
1.1.08.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	160	334	9.500	0	1.118
<b>1.1.09.</b>	<b>ABASTECIMENTO SEGURO</b>	<b>2.102</b>	<b>4.199</b>	<b>151.769</b>	<b>0</b>	<b>17.868</b>
1.1.09.0.A001	PATRULHAMENTOS	1.742	3.464	122.523	0	14.425
1.1.09.0.A002	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	360	735	29.246	0	3.443



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.1.10.	TÁXI SEGURO	488	930	29.793	0	3.508
1.1.10.0.A001	PATRULHAMENTOS	335	645	25.285	0	2.977
1.1.10.0.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	153	285	4.508	0	531
1.1.11.	APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP)	1.780	2.813	162.550	0	19.138
1.1.11.0.A001	PATRULHAMENTOS	1.629	2.509	157.800	0	18.578
1.1.11.0.A002	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	151	304	4.750	0	559
1.1.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	27.812	59.169	521.603	0	61.410
1.1.12.0.A001	PATRULHAMENTOS	18.128	37.365	321.553	0	37.858
1.1.12.0.A002	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	9.274	20.708	164.675	0	19.388
1.1.12.0.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	410	1.096	35.375	0	4.165
1.1.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	22.295	44.763	591.844	0	69.680
1.1.13.0.A001	PATRULHAMENTOS	14.207	27.566	347.269	0	40.885
1.1.13.0.A002	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	7.583	15.284	187.843	0	22.115
1.1.13.0.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	505	1.913	56.732	0	6.679
1.1.14.	AZEITONA SEGURA	2.703	6.689	146.385	0	17.234
1.1.14.0.A001	PATRULHAMENTOS	2.426	5.580	132.875	0	15.644
1.1.14.0.A002	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	277	1.109	13.510	0	1.591
1.1.15.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	134	304	15.059	0	1.773
1.1.15.0.A001	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E WORKSHOP	134	304	15.059	0	1.773
1.1.16.	CAMPO SEGURO	5.913	12.683	245.864	0	28.946
1.1.16.0.A001	PATRULHAMENTOS	5.227	9.591	163.796	0	19.284
1.1.16.0.A002	OPERAÇÃO CAMPO SEGURO	332	1.890	57.186	0	6.733
1.1.16.0.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	354	1.202	24.882	0	2.929
1.2.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	3.128	13.204	358.896	0	42.254
1.2.00.0.A001	LEI DAS ARMAS	1.106	5.930	220.832	0	25.999
1.2.00.0.A002	OUTRAS (INOPINADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS)	2.022	7.274	138.064	0	16.255
1.3.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	181.171	368.629	16.133.106	8.230	3.532.600
1.3.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	22.150	73.025	4.374.673	0	515.046
1.3.01.0.A001	OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS	1.067	9.025	493.005	0	58.043
1.3.01.0.A002	OPERAÇÃO IBIZA	69	859	30.615	0	3.604
1.3.01.0.A003	OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA	318	6.492	173.790	0	20.461



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.3.01.0.A004	OPERAÇÃO VERÃO SEGURO	18.300	51.333	3.444.722	0	405.559
1.3.01.0.A005	SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS	2.140	4.474	158.545	0	18.666
1.3.01.0.A006	ESCOLTAS	256	842	73.996	0	8.712
<b>1.3.02.</b>	<b>SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>	<b>21.127</b>	<b>100.230</b>	<b>5.048.209</b>	<b>0</b>	<b>594.343</b>
1.3.02.0.A001	OPERAÇÃO CARNAVAL	1.662	8.274	346.567	0	40.803
1.3.02.0.A002	OPERAÇÕES DE CONTROLO DE VELOCIDADE	3.196	20.951	600.414	0	70.689
1.3.02.0.A003	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	928	2.144	367.323	0	43.246
1.3.02.0.A004	OPERAÇÃO FÉRIAS SEGURAS	1.960	11.820	544.630	0	64.121
1.3.02.0.A005	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	2.347	3.457	309.540	0	36.443
1.3.02.0.A006	OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO	3.102	12.953	700.833	0	82.512
1.3.02.0.A007	OPERAÇÃO PÁSCOA	1.066	7.667	417.820	0	49.191
1.3.02.0.A008	OPERAÇÕES DE FLUIDEZ, SENSIBILIZAÇÃO E APOIO AOS UTENTES	550	3.231	163.684	0	19.271
1.3.02.0.A009	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR)	3.041	18.648	809.878	0	95.350
1.3.02.0.A010	ACOMPANHAMENTOS	2.861	5.963	584.437	0	68.808
1.3.02.0.A011	TODOS OS SANTOS	414	5.122	203.083	0	23.910
<b>1.3.03.</b>	<b>FISCAL E ADUANEIRO</b>	<b>41.439</b>	<b>69.306</b>	<b>2.286.871</b>	<b>3.467</b>	<b>957.246</b>
1.3.03.0.A001	CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES	16.008	6.787	105.116	0	12.376
1.3.03.0.A002	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	453	2.480	93.979	75	25.948
1.3.03.0.A003	OPERAÇÃO TRIBUTO	648	4.578	162.105	0	19.085
1.3.03.0.A004	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS	120	3.422	122.230	11	16.573
1.3.03.0.A005	OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO	11	29	2.250	0	265
1.3.03.0.A006	PATRULHAMENTOS FLUVIAIS	441	882	700	1.677	332.873
1.3.03.0.A007	PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	411	1.772	4.080	1.704	338.629
1.3.03.0.A008	PATRULHAMENTOS TERRESTRES	23.347	49.356	1.796.411	0	211.498
<b>1.3.04.</b>	<b>PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE</b>	<b>48.503</b>	<b>111.761</b>	<b>2.940.094</b>	<b>4.763</b>	<b>1.291.336</b>
1.3.04.0.A001	OPERAÇÕES COORDENADAS PELO CCCN/SIVICC	4	508	8.664	366	73.650
1.3.04.0.A002	OPERAÇÕES CENTRADAS NO SISTEMA EUROSUR	1	38	629	0	74
1.3.04.0.A003	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA INTERDIÇÃO DE COSTA	1	22	180	27	5.379
1.3.04.0.A004	AÇÕES DE VIGILÂNCIA MÓVEL	10.335	15.122	356.800	0	42.007
1.3.04.0.A005	AÇÕES DE VIGILÂNCIA MÓVEL INTEGRADAS NO CCCN/SIVICC	96	300	11.520	0	1.356
1.3.04.0.A006	PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	959	2.062	2.500	3.050	605.548



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.3.04.0.A007	PATRULHAMENTOS TERRESTRES	28.988	68.943	1.784.205	0	210.061
1.3.04.0.A008	MISSÕES SIFICAP (TERRESTRES E MARÍTIMAS)	732	4.745	93.730	1.320	272.981
1.3.04.0.A009	CONVENÇÃO CITES/BERNA	280	1.524	46.675	0	5.495
1.3.04.0.A010	ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS)	1.907	3.293	168.600	0	19.850
1.3.04.0.A011	FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA	488	1.897	53.296	0	6.275
1.3.04.0.A012	BEM ESTAR ANIMAL	1.111	2.839	77.012	0	9.067
1.3.04.0.A013	ANIMAIS DE COMPANHIA	882	1.409	60.961	0	7.177
1.3.04.0.A014	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	444	877	41.600	0	4.898
1.3.04.0.A015	RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	181	399	21.193	0	2.495
1.3.04.0.A016	METAIS NÃO PRECIOSOS	848	3.783	100.172	0	11.794
1.3.04.0.A017	INSTALAÇÕES DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	622	2.096	51.791	0	6.098
1.3.04.0.A018	VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	624	1.904	60.566	0	7.131
<b>1.3.05.</b>	<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL</b>	<b>562</b>	<b>4.384</b>	<b>221.622</b>	<b>0</b>	<b>26.092</b>
1.3.05.0.A001	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	562	4.384	221.622	0	26.092
<b>1.3.06.</b>	<b>PROTECÇÃO E SOCORRO</b>	<b>47.363</b>	<b>9.561</b>	<b>1.242.222</b>	<b>0</b>	<b>146.251</b>
1.3.06.0.A001	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	43.261	873	296.201	0	34.873
1.3.06.0.A003	INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	1.629	4.114	375.945	0	44.261
1.3.06.0.A004	INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.)	1.903	3.391	215.808	0	25.408
1.3.06.0.A005	DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.)	72	124	31.900	0	3.756
1.3.06.0.A006	BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ	7	51	16.000	0	1.884
1.3.06.0.A007	DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ	9	51	16.000	0	1.884
1.3.06.0.A008	RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS	9	51	15.000	0	1.766
1.3.06.0.A009	INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ	10	51	16.000	0	1.884
1.3.06.0.A010	INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS	27	163	22.702	0	2.673
1.3.06.0.A011	FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS	81	191	33.657	0	3.963
1.3.06.0.A012	BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	16	39	44.200	0	5.204
1.3.06.0.A013	INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	18	34	42.000	0	4.945
1.3.06.0.A014	SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	44	155	51.909	0	6.111
1.3.06.0.A015	REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS	9	34	25.000	0	2.943
1.3.06.0.A016	BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	22	111	13.700	0	1.613
1.3.06.0.A017	DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	246	128	26.200	0	3.085



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.3.07.	CONJUNTAS	27	362	19.415	0	2.286
1.3.07.0.A001	GLOBAL OPERATION	27	362	19.415	0	2.286
1.4.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	3.702.577	1.441.407	52.189.568	147	6.173.633
1.4.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	35.961	121.522	1.506.753	0	177.395
1.4.01.0.A001	EVENTOS DESPORTIVOS	34.871	111.381	928.237	0	109.285
1.4.01.0.A002	EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	267	4.029	83.454	0	9.825
1.4.01.0.A003	INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS	80	1.127	95.187	0	11.207
1.4.01.0.A004	REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS	99	1.017	79.172	0	9.321
1.4.01.0.A005	VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES	644	3.968	320.703	0	37.757
1.4.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	358.296	63.006	5.331.595	0	627.707
1.4.02.0.A001	CONTROLO DE VELOCIDADE	350.655	29.088	3.338.000	0	392.995
1.4.02.0.A002	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	3.346	11.953	1.365.488	0	160.764
1.4.02.0.A003	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	2.624	12.521	347.839	0	40.952
1.4.02.0.A004	PROVAS DESPORTIVAS	1.671	9.444	280.268	0	32.997
1.4.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	55.028	106.792	3.289.479	2	387.679
1.4.03.0.A001	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	1.495	3.742	138.395	0	16.294
1.4.03.0.A002	ANIMAIS DE COMPANHIA	1.116	1.660	79.207	0	9.325
1.4.03.0.A003	BEM ESTAR ANIMAL	1.494	3.229	91.818	0	10.810
1.4.03.0.A004	CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA-GUARDIA CIVIL/SEPRONA	385	574	45.179	0	5.319
1.4.03.0.A005	DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	6.271	8.243	260.528	0	30.673
1.4.03.0.A006	FISCALIZAÇÃO A SUINICULTURAS	299	872	45.857	0	5.399
1.4.03.0.A007	FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO	1.251	1.811	93.750	0	11.038
1.4.03.0.A008	OLEOS USADOS	358	931	67.208	0	7.913
1.4.03.0.A009	OPERAÇÃO CITES	365	1.178	76.468	0	9.003
1.4.03.0.A010	CONVENÇÃO BERNA	287	704	26.736	0	3.148
1.4.03.0.A011	FISCALIZAÇÃO CAÇA	2.462	10.131	292.394	0	34.425
1.4.03.0.A012	CAMPISMO SELVAGEM	350	1.130	45.283	0	5.331
1.4.03.0.A013	PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE	29.410	49.713	1.226.939	0	144.452
1.4.03.0.A014	POLICIAMENTO CAÇA	3.090	7.982	247.935	0	29.190
1.4.03.0.A015	FISCALIZAÇÃO PESCA	2.112	7.438	198.352	0	23.353
1.4.03.0.A016	POLUIÇÃO DE SOLOS	842	2.177	68.532	0	8.069



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.4.03.0.A017	RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS	1.995	2.001	152.464	2	18.347
1.4.03.0.A018	VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	839	2.004	89.256	0	10.508
1.4.03.0.A019	ÓLEOS ALIMENTARES USADOS	607	1.272	43.178	0	5.083
<b>1.4.04.</b>	<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL</b>	<b>397.050</b>	<b>362.658</b>	<b>7.012.460</b>	<b>0</b>	<b>825.602</b>
1.4.04.0.A001	AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO	20.292	20.647	1.134.037	0	133.514
1.4.04.0.A002	AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA	26.793	52.442	1.140.988	0	134.333
1.4.04.0.A003	BUSCAS E REVISTAS	3.446	12.447	470.658	0	55.412
1.4.04.0.A004	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	35.462	47.681	534.322	0	62.908
1.4.04.0.A005	EXAMES LABORATORIAIS	1.367	2.587	89.380	0	10.523
1.4.04.0.A006	EXAMES PERICIAIS	4.625	8.767	165.386	0	19.471
1.4.04.0.A007	INQUÉRITOS FINALIZADOS	39.287	29.266	500.604	0	58.938
1.4.04.0.A008	INQUIRIÇÕES	227.406	122.067	805.309	0	94.812
1.4.04.0.A009	INSPEÇÕES TÁTICAS JUDICIÁRIAS	8.534	10.118	464.379	0	54.673
1.4.04.0.A010	INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	10.611	14.334	668.399	0	78.693
1.4.04.0.A011	MANDADOS DE BUSCA	2.117	7.613	241.990	0	28.490
1.4.04.0.A012	RELATÓRIOS DE ANÁLISE E INTERCORRELAÇÃO DE DADOS CRIMINAIS	835	1.155	40.266	0	4.741
1.4.04.0.A013	APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	1.878	1.924	38.738	0	4.561
1.4.04.0.A014	AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM	3.630	2.619	115.771	0	13.630
1.4.04.0.A015	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	289	758	39.656	0	4.669
1.4.04.0.A016	MANDADOS DE DETENÇÃO	3.261	10.952	226.748	0	26.696
1.4.04.0.A017	MANDADOS DE APREENSÃO	2.909	6.275	112.469	0	13.241
1.4.04.0.A018	RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS	3.609	4.521	139.762	0	16.455
1.4.04.0.A019	APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA	597	6.059	48.532	0	5.714
1.4.04.0.A020	AUDITORIAS E CONTROLOS TÉCNICOS	102	426	35.066	0	4.128
<b>1.4.05.</b>	<b>PROTECÇÃO E SOCORRO</b>	<b>2.389</b>	<b>6.182</b>	<b>465.615</b>	<b>0</b>	<b>54.818</b>
1.4.05.0.A001	BUSCAS A DESAPARECIDOS	843	3.321	143.221	0	16.862
1.4.05.0.A002	INTERVENÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO (CHEIAS, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS)	928	2.197	145.333	0	17.111
1.4.05.0.A003	INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	618	664	177.061	0	20.846
<b>1.4.06.</b>	<b>CONJUNTAS</b>	<b>1.972</b>	<b>11.950</b>	<b>415.407</b>	<b>0</b>	<b>48.907</b>
1.4.06.0.A001	GLOBAL OPERATION	70	1.571	36.026	0	4.241
1.4.06.0.A002	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE	281	1.790	51.148	0	6.022



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 1 • ACTIVIDADE OPERACIONAL	OPERAÇÕES/AÇÕES				TOTAL (€)
		OPERAÇÕES ANUAIS <sup>15</sup>	EFETIVO <sup>16</sup>	KMS <sup>17</sup>	HORAS DE NAVEGAÇÃO	
1.4.06.0.A003	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)	521	2.353	71.031	0	8.363
1.4.06.0.A004	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA (DGAV)	45	187	16.620	0	1.957
1.4.06.0.A005	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSPEÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (IGAMAOT)	38	165	11.120	0	1.309
1.4.06.0.A006	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)	290	1.784	57.366	0	6.754
1.4.06.0.A007	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)	108	769	29.940	0	3.525
1.4.06.0.A008	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT	141	1.020	32.642	0	3.843
1.4.06.0.A009	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	478	2.311	109.514	0	12.893
<b>1.4.07.</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.851.881</b>	<b>769.297</b>	<b>34.168.259</b>	<b>145</b>	<b>4.051.524</b>
1.4.07.0.A001	NOTIFICAÇÕES / PEDIDOS DO TRIBUNAL E OUTRAS ENTIDADES	1.846.733	155.452	2.792.767	0	328.802
1.4.07.0.A002	OPERAÇÕES DE INACTIVAÇÃO - EIEX	845	2.277	179.118	0	21.088
1.4.07.0.A003	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO CINOTÉCNICO)	1.511	1.486	211.403	0	24.889
1.4.07.0.A004	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS)	1.052	292	151.590	0	17.847
1.4.07.0.A005	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA)	245	3.557	439.601	0	51.756
1.4.07.0.A006	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO)	2.728	6.685	260.288	0	30.645
1.4.07.0.A007	OPERAÇÕES ZARCO	1	30	400	0	47
1.4.07.0.A008	POLICIAMENTO A ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS	20.355	53.219	646.662	0	76.134
1.4.07.0.A009	POLICIAMENTO GERAL	963.409	513.413	28.649.385	0	3.372.993
1.4.07.0.A010	PRESTAÇÃO DE HONRAS DE ESTADO	272	595	164.700	0	19.391
1.4.07.0.A011	PRESTAÇÕES DE APOIO EM PENHORAS	10.190	21.245	219.265	0	25.815
1.4.07.0.A012	SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PJ	688	2.463	67.548	145	36.727
1.4.07.0.A013	SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PSP	710	1.969	39.777	0	4.683
1.4.07.0.A014	TRANSPORTE DE DETIDOS	2.817	5.935	199.835	0	23.527
1.4.07.0.A015	TRANSPORTE DE ÓRGÃOS	325	679	145.920	0	17.180
<b>1.5</b>	<b>RH IMPUTADOS AO PROGRAMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>581.973.623</b>
1.5.01.0.A001	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0	0	0	0	447.599.947
1.5.01.0.A002	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0	0	0	0	27.266.255
1.5.01.0.A003	SEGURANÇA SOCIAL	0	0	0	0	107.107.421
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 1. ACTIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>4.061.380</b>	<b>2.116.407</b>	<b>75.140.087</b>	<b>8.410</b>	<b>592.489.043</b>



## PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações desenvolvidas ou previstas desenvolver pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelos Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral em apoio direto à atividade operacional. As atividades previstas no presente programa têm um carácter transversal a outras unidades orgânicas, ou referem-se a outras atividades igualmente relevantes, mas do foro da respetiva UO, como o caso da realização de eventos, conferências e *workshops*.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da edificação de um rumo estratégico para a Instituição, de onde decorrem outras relacionadas e que abrangem a conceção de estudos em diversas áreas (designadamente no domínio das tecnologias de informação cujo tratamento será realizado no Programa 7 – Sistemas e Tecnologias de Informação e o assinalável esforço na divulgação da História e Cultura da Guarda.

O ano 2015 marcará indelevelmente a História da Guarda Nacional Republicana. Pela primeira vez na sua História será implementado um Plano Estratégico que visa pensar a organização definindo-lhe um rumo a seguir num horizonte temporal alargado, através identificação de um conjunto de estratégias parcelares funcionais e de estratégias parcelares transversais coerentes com o documento «Estratégia da Guarda 2020».

No quadro divulgação da imagem e valorização da História e cultura institucional, foi equacionado o alargamento de instalações e abertura ao público do Museu da Guarda. A abertura do Museu da Guarda será oficializada em 3 de maio, na cerimónia alusiva ao 104.º aniversário da Guarda Nacional Republicana. Integrada nesta medida, serão ainda disponibilizados na página oficial da Guarda e na página dedicada à História e Cultura da Guarda ([www.arquivomuseugn.pt](http://www.arquivomuseugn.pt)) o catálogo da Biblioteca da GNR.

Ainda neste âmbito, a Guarda desenvolverá o evento «Dias da Memória», numa parceria com o Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa. Neste evento os cidadãos são convidados a entrar no quartel e testemunhar/doar peças ou simples testemunhos do período que medeia entre a guerra de África até à estabilização democrática pós 25 de Abril de 1974, junto de historiadores e investigadores, com cobertura televisiva da Rádio Televisão Portuguesa (RTP).

No quadro da modernização administrativa, será ainda promovida a candidatura ao programa de financiamento da Fundação Caloust Gulbenkian, visando o tratamento do acervo documental do Arquivo Histórico da GNR, especialmente para a avaliação e incorporação da documentação das extintas Guardas Municipais de Lisboa e do Porto e da extinta Guarda Fiscal.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	40.500
2.1.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS	40.500
2.1.01.	ÓRGÃOS DIRETAMENTE DEPENDENTES DO COMANDANTE-GERAL	40.500
2.1.01.1.	GABINETE DO GENERAL COMANDANTE-GERAL	0
2.1.01.1.A001	COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	0
2.1.01.1.A002	ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA	0
2.1.01.1.A003	SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES	0
2.1.01.2.	INSPEÇÃO DA GUARDA	0
2.1.01.2.A001	INSPEÇÕES ORDINÁRIAS A SUBUNIDADES	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.1.01.2.A002	AUDITORIAS	0
2.1.01.2.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	0
2.1.01.3.	DIREÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA	0
2.1.01.3.A005	AÇÃO DE FORMAÇÃO A OF. JUSTIÇA UNIDADES	0
2.1.01.3.A006	AÇÕES DE FORMAÇÃO NAS UNIDADES	0
2.1.01.4.	DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0
2.1.01.4.A001	COORDENAR OS PROJETOS TRANSVERSAIS A MAIS DO QUE UM ÓRGÃO OU SERVIÇO	0
2.1.01.4.A002	ELABORAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA GUARDA (PA2016, RA2014, QUAR2016 E COORDENAR ELABORAÇÃO DO BS2014)	0
2.1.01.4.A003	IMPLEMENTAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA E DO SISTEMA DE PILOTAGEM E MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE GESTÃO	0
2.1.01.4.A004	IDENTIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO SEIO DA GUARDA	0
2.1.01.4.A005	MONITORIZAR O CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DAS CARTAS DE MISSÃO	0
2.1.01.4.A006	AÇÕES DE APOIO AO GCG NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0
2.1.01.4.A007	AÇÕES DE RELACIONAMENTO COM ENTIDADES E ORGANISMOS ESTRANGEIROS	0
2.1.01.4.A008	ASSEGURAR O ACIONAMENTO DA COMPONENTE ADMINISTRATIVO-LOGÍSTICA ASSOCIADA DESLOCAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES NO ESTRANGEIRO	0
2.1.01.4.A009	COORDENAR O ENVOLVIMENTO DO COMANDO DA GUARDA NAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0
2.1.01.4.A010	PROCEDER À TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSEGURAR SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO	0
2.1.01.5.	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	0
2.1.01.5.A001	CONCEÇÃO, REPRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FILMES, FOTOS E FOLHETOS PARA A PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA GUARDA	0
2.1.01.5.A002	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS COM AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS E ESTRANGEIROS	0
2.1.01.5.A003	GESTÃO DE CONTEÚDOS DE COMUNICAÇÃO EM REDES SOCIAIS	0
2.1.01.5.A004	GESTÃO DE CONTEÚDOS NA PORTAL INSTITUCIONAL DA GUARDA E NO PORTAL INSTITUCIONAL DO MAI	0
2.1.01.5.A005	GESTÃO DE PEDIDOS DE COLABORAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS	0
2.1.01.5.A006	REPORTAGEM AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA DAS OPERAÇÕES E DOS PRINCIPAIS EVENTOS REALIZADOS PELA GUARDA	0
2.1.01.5.A007	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA GNR	0
2.1.01.5.A008	PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA GUARDA	20.000
2.1.01.5.A009	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO JUNTO DA POPULAÇÃO JUVENIL	0
2.1.01.5.A010	REALIZAÇÃO, EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DE FOTOS SOBRE EVENTOS, MISSÕES E VALÊNCIAS DA GUARDA	0
2.1.01.8.	SECRETARIA GERAL DA GUARDA (SGG)	20.500
2.1.01.8.A001	CONCEÇÃO/IMPRESSÃO DA REVISTA - 4 EDIÇÕES	14.800
2.1.01.8.A002	CONCEÇÃO/IMPRESSÃO DE DOIS LIVROS A CORES	3.600
2.1.01.8.A003	CONCEÇÃO/IMPRESSÃO DE DOIS LIVROS A PRETO E BRANCO	2.100



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.1.01.6.	DIVISÃO DE HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA (DHCG)	0
2.1.01.6.A001	CRIAÇÃO DO MUSEU DA GNR NO QUARTEL DO CARMO (PLANO DE INTENÇÕES - 1.358.000,00)	0
2.1.01.6.A002	READAPTAÇÃO FUNCIONAL DAS INSTALAÇÕES DOS VESTIÁRIOS DE GUARDAS NO QUARTEL DO CARMO (PLANO DE INTENÇÕES - 150.000,00)	0
2.1.01.6.A003	OBRAS DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PAIOL PARA DEPÓSITO DAS RESERVAS DO MUSEU (PLANO DE INTENÇÕES - 8.500,00)	0
2.1.01.6.A004	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PISO INFERIOR DO ARQUIVO HISTÓRICO (PLANO DE INTENÇÕES - 150.000,00)	0
2.1.01.6.A005	OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO TETO E PAREDES DA ALA NORTE DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO HISTÓRICO (PLANO DE INTENÇÕES - 20.000,00)	0
2.1.01.6.A006	AQUISIÇÕES PARA CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E DE RESTAURO, HIGIENIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, LIVROS, FOTOGRAFIAS E VIATURAS	0
2.1.01.6.A007	MANUTENÇÃO DO PORTAL DO ARQUIVO, DO SOFTWARE PROBASE, SHP, MATRIZ E AQUISIÇÃO SOFTWARE EDIÇÃO DE IMAGEM, VÍDEO E DESENHO VETORIAL	0
2.1.01.6.A008	PRESERVAÇÃO DIGITAL DE FOTOS, IMAGENS HERÁLDICAS E DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOGRAFIAS	0
2.1.01.6.A009	REFORÇO DA SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO ARQUIVO HISTÓRICO, COM A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA CCTV	0
2.1.01.6.A010	AQUISIÇÃO DE OBRAS BIBLIOGRÁFICAS	0
2.1.01.6.A011	FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PISO 0 E AMPLIAÇÃO DO PISO -1 DO MUSEU DA GNR NO QUARTEL DO CARMO	0
2.1.01.6.A012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, MULTIMÉDIA E SISTEMAS DE ÁUDIO - GUIA PARA O MUSEU DA GNR	0
2.1.01.6.A013	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÕES E CONTEÚDOS INTERATIVOS PARA O MUSEU DA GNR	0
2.1.01.6.A014	AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DE CATÁLOGOS, PUBLICAÇÕES E BRINDES PARA LOJA DO MUSEU DA GNR	0
2.1.01.6.A015	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA EX GUARDA FISCAL	0
2.1.01.7.	DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA (DCJ)	0
2.1.01.7.A001	ANÁLISE DE REQUERIMENTOS, RECLAMAÇÕES, RECURSOS (COM EXCEÇÃO DOS PROVENIENTES DO FORO JUSTIÇA E DISCIPLINA)	0
2.1.01.7.A002	ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO-JURÍDICO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA GUARDA	0
2.1.01.7.A003	ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	0
2.1.01.7.A004	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS JURÍDICOS	0
2.1.01.7.A005	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA	0
2.1.01.7.A006	EXERCER O PATROCÍNIO DO MAI E DA GNR NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	0
2.1.01.7.A007	PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO AO COMANDO DA GUARDA E AOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO	0
2.1.01.7.A008	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO TÉCNICO-JURÍDICO	0
2.1.02.	ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO	0
2.1.02.1.	COMANDO OPERACIONAL (CO)	0
2.1.02.1.A000	DIREÇÃO DE OPERAÇÕES (DO)	0
2.1.02.1.A001	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL	0
2.1.02.1.A002	PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL	0
2.1.02.1.A003	PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE NÍVEL INTERNACIONAL	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.1.02.1.A004	PLANEAMENTO DE CERIMÓNIAS E HONRAS MILITARES	0
2.1.02.1.A005	PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS - CONTROLOS MÓVEIS	0
2.1.02.1.A006	ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE ORIENTAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS, NAS ÁREAS DO TRÂNSITO, ORGANIZAÇÃO E EMPREGO OPERACIONAL	0
2.1.02.1.A007	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE A ATIVIDADE E ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL	0
2.1.02.1.A008	PREPARAÇÃO DE BRIEFINGS E EXPOSIÇÕES DE ÍNDOLE OPERACIONAL	0
2.1.02.5.A000	DIREÇÃO DE COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DCSI)	0
2.1.02.5.A001	GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	0
2.1.02.5.A002	REMODELAÇÃO DO PARQUE INFORMÁTICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0
2.1.02.5.A003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0
2.1.02.5.A004	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	0
2.1.02.2.	COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS (CARI)	0
2.1.02.6.A000	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (SAR)	0
2.1.02.6.A002	CELEBRAÇÃO DE HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA	0
2.1.02.6.A003	PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES-FRANÇA	0
2.1.02.6.A004	PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA	0
2.1.02.6.A005	CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO DIA DOS FIÉIS DEFUNTOS	0
2.1.02.6.A006	CELEBRAÇÃO DA MISSA CRISMAL	0
2.1.02.6.A007	CELEBRAÇÃO SEMANAL DA MISSA NO C. CLÍNICO-JANELAS VERDES	0
2.1.02.6.A008	CELEBRAÇÕES DOMINICAIS NOS MESES DE VERÃO	0
2.1.02.6.A009	CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS DE NATAL, PÁSCOA, DIA UNIDADES, FUNERAIS, BATISMOS E CASAMENTOS	0
2.1.02.6.A010	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LITÚRGICO	0
2.1.03.1.	COMANDO DE DOCTRINA E FORMAÇÃO	0
2.1.03.2.A000	DIREÇÃO DE DOCTRINA (DD)	0
2.1.03.2.A001	ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GNR	0
2.1.03.2.A002	CONCEÇÃO DE MODELOS DE MÓDULOS DE E-LEARNING	0
2.1.03.2.A003	ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE LMS	0
2.1.03.2.A004	DESENVOLVIMENTO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM	0
2.1.03.2.A005	MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO ADESVET/FRONTEX	0
2.1.03.2.A006	PROMOÇÃO DA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PUBLICAÇÕES DOCTRINÁRIAS DA GNR	0
2.1.03.1.A000	DIREÇÃO DE FORMAÇÃO (DF)	0
2.1.03.1.A001	MONITORIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA 2015	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.1.03.1.A002	ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA 2016	0
2.1.03.1.A003	COORDENAÇÃO DO TIRO DA GNR	0
2.1.03.1.A004	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIOS DA GUARDA (PEG)	0
2.1.03.1.A005	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DE ENSINO DA GUARDA	0
2.1.03.1.A006	MONITORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS NA AM, IESM E EG	0
2.1.03.1.A007	ANÁLISE E MONITORIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS EFETUADOS NA GNR POR CIVIS E MILITARES	0
2.1.03.1.A008	ANÁLISE E MONITORIZAÇÃO DOS ESTUDOS EFETUADOS NA GNR POR CIVIS E MILITARES	0
2.1.03.1.A009	MONITORIZAÇÃO DOS TEMAS DE INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIDOS PELOS FORMANDOS DA AM, IESM	0
2.1.03.1.A010	DEFINIÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DA GNR	0
2.1.03.1.A011	CONCEÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES CIVIS E MILITARES	0
2.1.03.1.A012	REVISÃO E CONCEÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO	0
2.1.03.1.A013	EMISSÃO DE PARECERES NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO E DO ENSINO	0
2.1.03.1.A014	PROMOÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MILITARES EM MATÉRIA DE AÇÃO POLICIAL	0
2.1.03.1.A015	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA GNR NOS CAMP. MILITARES NAC. DE TIRO, CORTA MATO, DUATLO BTT E PROVAS DE TIRO DESPORTIVO DA FPT EM 2015.	0
2.1.03.1.A016	IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO DAS EDIÇÕES DO CURSOS DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DO SIGFORM	0
2.1.03.1.A017	IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO DA BOLSA DE FORMADORES NO SIGFORM	0
<b>2.2.</b>	<b>2.2. REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS</b>	<b>0</b>
<b>2.2.01.</b>	<b>ÓRGÃOS DIRETAMENTE DEPENDENTES DO COMANDANTE-GERAL</b>	<b>0</b>
<b>2.2.01.3.</b>	<b>DIREÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA</b>	<b>0</b>
2.2.01.3.A001	SEMINÁRIO - "O DIREITO DISCIPLINAR NA GNR "	0
<b>2.2.01.4.</b>	<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>0</b>
2.2.01.4.A001	SEMINÁRIO SOBRE CONSTRUÇÃO ARTICULADA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA GUARDA	0
2.2.01.4.A002	SEMINÁRIO SOBRE PLANO ESTRATÉGICO «ESTRATÉGIA DA GUARDA 2020»	0
2.2.01.4.A003	ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA TEMÁTICO	0
<b>2.2.01.5.</b>	<b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>0</b>
2.2.01.5.A001	ORGANIZAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA GUARDA	0
2.2.01.5.A002	ORGANIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ENTREGA DE ESPADAS AOS NOVOS OFICIAIS DA GUARDA	0
2.2.01.5.A003	ORGANIZAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DO DIA DA PADROEIRA DO CARMO	0
2.2.01.5.A004	ORGANIZAÇÃO DO CONCERTO DE GALA DA GUARDA	0
2.2.01.5.A005	ORGANIZAÇÃO DO CONCERTO DE ANO NOVO DA GUARDA	0
2.2.01.5.A006	ORGANIZAÇÃO DO JANTAR DE NATAL DA GUARDA	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.2.01.5.A007	ORGANIZAÇÃO DE UM WORKSHOP SOBRE COMUNICAÇÃO	0
2.2.01.5.A008	ORGANIZAÇÃO DE CONCERTO VERÃO	0
2.2.01.5.A009	ORGANIZAÇÃO DE CONCERTO DE OUTONO	0
2.2.01.6.	DIVISÃO DE HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA (DHCC)	0
2.2.01.6.A001	ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO 104.º ANIVERSÁRIO DA GNR (INTEGRADA NO 41.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL)	0
2.2.01.6.A002	ORGANIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO NO QUARTEL DO CARMO	0
2.2.01.6.A003	DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PORTAL ARQUIVOMUSEUGNR.PT DO MOTOR PARA PESQUISA DAS PUBLICAÇÕES DA BIBLIOTECA (PACWEB DA PORBASE)	0
2.2.01.6.A004	DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PORTAL DO MOTOR PARA PESQUISA DE TEMAS DO ARQUIVO HISTÓRICO (ARQHIST)	0
2.2.01.6.A005	DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PORTAL DO MOTOR PARA PESQUISA DAS VIATURAS, MOTAS E PEÇAS MUSEOLÓGICAS	0
2.2.01.6.A006	DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PORTAL DO MOTOR PARA PESQUISA DA BASE DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS MILITARES FALECIDOS	0
2.2.01.6.A007	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA GUARDA, NOS DIAS DAS UNIDADES, EM INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE P/GNR	0
2.2.01.6.A008	FORMAÇÃO NA "GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVOS" AOS RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES	0
2.2.01.6.A009	FORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE O NOVO "PLANO DE CLASSIFICAÇÃO - MEF"	0
2.2.01.6.A010	ESTUDO, INVESTIGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MEMÓRIA E HISTÓRIA DA GNR	0
2.2.02.	ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO	0
2.2.02.1.	COMANDO OPERACIONAL (CO)	0
2.2.02.3.A000	DIREÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC)	0
2.2.02.3.A006	CONFERÊNCIA CRIMINALÍSTICA, PASSADO, PRESENTE E FUTURO - PLANO DE INTENÇÕES 25.000,00	0
2.2.02.2.A000	DIREÇÃO DE INFORMAÇÕES (DI)	0
2.2.02.2.A002	REUNIÃO OFICIAIS RESPONSÁVEIS SIIOP	0
2.2.02.2.A003	GRUPOS DE TRABALHO E COMITÉS DA UNIÃO EUROPEIA	0
2.2.02.2.A004	GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA INTERPOL	0
2.2.02.2.A005	GRUPO DE TRABALHO CRIMINALIDADE AUTOMÓVEL	0
2.2.02.3.A000	DIREÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC)	0
2.2.02.3.A003	REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CENA DE CRIME DA AICEF	0
2.2.02.3.A004	REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DESASTRES DA AICEF	0
2.2.02.3.A005	REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE BALÍSTICA FORENSE DA AICEF	0
2.2.02.3.A006	CONFERÊNCIA CRIMINALÍSTICA, PASSADO, PRESENTE E FUTURO - PLANO DE INTENÇÕES 25.000,00	0
2.2.02.3.A007	REUNIÃO DO GRUPO DE IDENTIFICAÇÃO VÍTIMAS DESASTRES/INTERPOL	0
2.2.02.3.A010	REUNIÃO POL-PRIMETT II - LISBOA, PORTUGAL	0
2.2.02.2.	COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS (CARI)	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 2 • ACTIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	TOTAL (€)
2.2.02.5.A000	DIREÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (DSAD)	0
2.2.02.5.A001	HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	0
2.2.02.5.A002	CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA	0
2.2.02.6.A000	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (SAR)	0
2.2.02.6.A001	ENCONTROS DE REFLEXÃO PARA CASAIS MILITARES	0
2.2.02.6.A002	REUNIÃO GERAL DE CAPELÃES	0
2.2.02.6.A003	ENCONTRO DE CAPELÃES, NO DIA DO SEU PATRONO	0
2.2.02.6.A004	ASSEGURAR APOIO PESSOAL E SOCIAL AOS DOENTES, RECLUSOS VÍTIMAS DE INCIDENTES CRÍTICOS E OUTRAS SITUAÇÕES	0
2.2.02.6.A005	CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DOS 104 ANOS DA GUARDA	0
2.2.02.6.A006	REUNIÃO GERAL DE CAPELÃES	0
2.2.02.6.A007	CELEBRAÇÃO SEMANAL DA MISSA NO COMANDO GERAL	0
2.2.03.1.	COMANDO DE DOCTRINA E FORMAÇÃO	0
2.2.03.2.A000	DIREÇÃO DE DOCTRINA (DD)	0
2.2.03.2.A001	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO	0
2.2.03.2.A002	SEMINÁRIO SOBRE E-LEARNING	0
2.2.03.2.A003	SEMINÁRIO SOBRE FCAA	0
2.2.03.2.A004	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	0
2.2.03.2.A005	SEMINÁRIO SOBRE FORMAÇÃO PARA A VIDA	0
2.2.03.2.A006	CONFERÊNCIA: "LIÇÕES APRENDIDAS -IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS"	0
2.2.03.1.A000	DIREÇÃO DE FORMAÇÃO (DF)	0
2.2.03.1.A001	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA GNR NO CAMPEONATO MILITAR NACIONAL DE ORIENTAÇÃO	0
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL</b>	<b>40.500</b>



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a presença nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português, aqui representado pela Guarda, está obrigado a integrar. Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação internacional, com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Frontex.

Estabelece ainda o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.081.717
3.1.	GESTÃO CIVIL DE CRISES	750
3.1.01.	UNIÃO EUROPEIA	750
3.1.01.0.A001	EULEX KOSOVO	750
3.2.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	473.142
3.2.01.	FRONTEX/EUROSUR	471.721
3.2.01.1.	OPERAÇÕES	422.062
3.2.01.1.A001	OPERAÇÃO CONJUNTA POSEIDON LAND - VERTENTE PATROL CAR	45.861
3.2.01.1.A002	OPERAÇÃO CONJUNTA POSEIDON LAND - GRÉCIA - VERTENTE DOG HANDLER	25.117
3.2.01.1.A003	OPERAÇÃO CONJUNTA POSEIDON LAND - BULGÁRIA - VERTENTE DOG HANDLER (MAR/ABR)	21.477
3.2.01.1.A004	OPERAÇÃO CONJUNTA POSEIDON LAND - BULGÁRIA - VERTENTE DOG HANDLER (JUN/JUL/AGO)	22.617
3.2.01.1.A005	OPERAÇÃO POSEIDON SEA - VERTENTE TVV	35.376
3.2.01.1.A006	OPERAÇÃO POSEIDON LAND - VERTENTE TVV	78.552
3.2.01.1.A007	OPERAÇÃO POSEIDON SEA - VERTENTE CPB - HIGH SPEED BOAT	171.606
3.2.01.1.A008	OPERAÇÃO CONJUNTA EPN MINERVA - VEHICLE DETECTION OFFICER	6.389
3.2.01.1.A009	OPERAÇÃO CONJUNTA EPN MINERVA - DOG HANDLER	12.892
3.2.01.1.A010	OUTRAS (UCC)	2.175
3.2.01.2.	WORKSHOPS	5.010
3.2.01.2.A001	CINOTECNIA	1.737
3.2.01.2.A002	CINOTECNIA	1.687
3.2.01.2.A003	CINOTECNIA	1.587



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.2.01.3.	REUNIÕES	44.649
3.2.01.3.A001	FRONTEX	25.234
3.2.01.3.A002	EUROSUR	5.384
3.2.01.3.A003	CHEFES DE GUARDAS COSTEIRAS	1.021
3.2.01.3.A004	DIA EUROPEU DOS GUARDA FRONTEIRAS	1.795
3.2.01.3.A005	FORMAÇÃO EUROSUR	1.268
3.2.01.3.A007	LIGAÇÃO SIVICC/SIVE	9.947
3.2.01.4.	EXERCÍCIOS	0
3.2.01.4.A001	EPN PATRULHAS CONJUNTAS	0
3.2.02.	INTERPOL	781
3.2.02.0.A001	POLLUTION CRIME WORKING GROUP	0
3.2.02.0.A002	WILDLIFE CRIME WORKING GROUP	0
3.2.02.0.A003	COUNTERING WEEE ILLEGAL TRADE	0
3.2.02.0.A004	OUTRAS (UCC)	781
3.2.03.	OSCE	640
3.2.03.0.A001	CURSO OSCE	640
3.3.	COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM OS PAÍSES DA CPLP	16.730
3.3.01.	REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA DA CPLP	16.730
3.3.01.0.A001	REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA DA CPLP	10.010
3.3.01.0.A002	REUNIÃO DE PERITOS (GESTÃO CIVIL DE CRISES)	6.720
3.4.	COOPERAÇÃO BILATERAL COM A GUARDIA CIVIL	136.099
3.4.02.0.A001	CONTROLOS MÓVEIS (REUNIÕES)	68.447
3.4.02.0.A002	CONTROLOS MÓVEIS (OPERAÇÕES)	67.652
3.5.	PARTICIPAÇÃO DA GUARDA EM FÓRUMS INTERNACIONAIS	69.367
3.5.01.	GRUPOS DE TRABALHO E COMITÉS DA UNIÃO EUROPEIA	18.639
3.5.01.1.	REUNIÕES EM BRUXELAS (GRUPOS DE TRABALHO)	0
3.5.01.1.A001	REUNIÕES GRUPOS DE TRABALHO	0
3.5.01.10.	AQUAPOL	4.272
3.5.01.10.A001	REUNIÕES CONSELHO	2.652
3.5.01.10.A002	REUNIÕES GRUPOS TRABALHO	442
3.5.01.10.A003	SEMINÁRIOS	221



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.5.01.10.A004	INVITATION AQUAPOL MEETING	368
3.5.01.10.A005	WORKSHOP GROUP MARITIME SHIPPING	295
3.5.01.10.A006	WORKSHOP GROUP MARITIME SHIPPING	295
3.5.01.11.	POL-PRIMETT	1.031
3.5.01.11.A001	REUNIÃO	295
3.5.01.11.A002	REUNIÃO	737
3.5.01.12.	RAILPOL	7.396
3.5.01.12.A001	REUNIÕES PRESIDENTES DOS GRUPOS DE TRABALHO	1.824
3.5.01.12.A002	REUNIÕES GRUPOS TRABALHO	1.924
3.5.01.12.A003	SEMINÁRIOS	3.648
3.5.01.2.	FÓRUNS DE GUARDAS COSTEIRAS	0
3.5.01.2.A001	FÓRUNS DE GUARDAS COSTEIRAS	0
3.5.01.3.	REUNIÕES DE PONTOS DE CONTACTO DA CRIMINALIDADE AUTOMÓVEL	1.337
3.5.01.3.A001	REUNIÕES DE PONTOS DE CONTACTO DA CRIMINALIDADE AUTOMÓVEL	0
3.5.01.3.A002	REUNIÕES DE PONTOS DE CONTACTO DA CRIMINALIDADE AUTOMÓVEL	1.337
3.5.01.4.	PROJETO EUROMED POLICE III	0
3.5.01.4.A001	REUNIÃO PREPARATÓRIA	0
3.5.01.5.	TASK FORCE CIGARETTES - OLAF	1.025
3.5.01.5.A001	REUNIÃO DO TASK GROUP	1.025
3.5.01.6.	REDE ATLAS	1.194
3.5.01.6.A001	COMMANDER FORUM MEETING	1.047
3.5.01.6.A002	SEMINÁRIO	0
3.5.01.6.A003	REUNIÕES	147
3.5.01.7.	REDE EOD	1.500
3.5.01.7.A001	BÉLGICA	750
3.5.01.7.A002	ESPAÑA	750
3.5.01.7.A003	FINLÂNDIA	0
3.5.01.7.A004	OUTROS DESTINOS	0
3.5.01.8.	CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	0
3.5.01.8.A001	ESPAÑA	0
3.5.01.8.A002	ALEMANHA	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.5.01.8.A003	REINO UNIDO	0
3.5.01.8.A006	ÁUSTRIA	0
3.5.01.8.A007	AMSTERDÃO	0
3.5.01.8.A008	ESTÓNIA	0
3.5.01.9.	EUROPOL	884
3.5.01.9.A002	INVICRMENET	0
3.5.01.9.A003	EMPACT-OPC/MOCG (EUROPOL)	884
3.5.02.	CEPOL	3.536
3.5.02.02	SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	3.536
3.5.02.02.A001	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS)	0
3.5.02.02.A002	33.ª GOVERNING BOARD MEETING	2.947
3.5.02.02.A003	34.ª GOVERNING BOARD MEETING	221
3.5.02.02.A004	13.ª NCP CEPOL MEETING	221
3.5.02.02.A005	CEPOL FRAMEWORK PARTNERSHIP MEETING	147
3.5.03.	EUROGENDFOR	11.947
3.5.03.0.A001	CIMIN	4.779
3.5.03.0.A002	WORKING GROUP	5.973
3.5.03.0.A003	FINANCIAL BOARD	1.195
3.5.04.	FIEP	23.231
3.5.04.0.A001	FIEP SUMMIT	2.234
3.5.04.0.A002	REUNIÃO PREPARATÓRIA FIEP SUMMIT	745
3.5.04.0.A003	REUNIÃO COMISSÃO FIEP	7.447
3.5.04.0.A004	SEMINÁRIO FIEP	1.195
3.5.04.0.A005	INTERCAMBIO FIEP (PARIS) (4 ASPIRANTES)	4.328
3.5.04.0.A006	INTERCAMBIO FIEP (QUELUZ)	4.828
3.5.04.0.A007	FACT FINDING MISSION (AVALIAÇÃO MOLDÁVIA; TUNÍSIA E PALESTINA)	2.455
3.5.05.	NATO	8.441
3.5.05.0.A001	CONFERÊNCIA "LESSON LEARNED" NATO	8.441
3.5.06.	TISPOL	3.574
3.5.06.0.A002	REUNIÃO DO CONSELHO/CONFERÊNCIA	911
3.5.06.0.A003	REUNIÕES TISPOL - GRUPOS OPERACIONAIS	811



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.5.06.0.A004	REUNIÕES TISPOL - GRUPOS OPERACIONAIS	911
3.5.06.0.A005	REUNIÕES TISPOL - GRUPOS OPERACIONAIS	941
<b>3.6.</b>	<b>CARGOS INTERNACIONAIS ASSEGURADOS PELA GNR</b>	<b>195.621</b>
<b>3.6.01.</b>	<b>EUROGENDFOR</b>	<b>192.048</b>
3.6.01.0.A001	EUROGENDFOR HQ	192.048
<b>3.6.02.</b>	<b>OFICIAIS DE LIGAÇÃO</b>	<b>3.573</b>
3.6.02.0.A001	REPER	524
3.6.02.0.A002	TIMOR-LESTE	1.347
3.6.02.0.A003	ESPAÑA	847
3.6.02.0.A004	GUINÉ-BISSAU	147
3.6.02.0.A005	MARROCOS	707
<b>3.7.</b>	<b>CURSOS E EXERCICIOS INTERNACIONAIS</b>	<b>105.551</b>
<b>3.7.01.</b>	<b>EXERCICIOS INTERNACIONAIS</b>	<b>27.619</b>
3.7.01.0.A001	MODEX FALCK	26.777
3.7.01.0.A002	EUPST 2014-2018	842
<b>3.7.02.</b>	<b>CURSOS INTERNACIONAIS</b>	<b>77.932</b>
<b>3.7.02.01.</b>	<b>CEPOL</b>	<b>2.473</b>
3.7.02.01.A001	COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT COURSE CEPOL	368
3.7.02.01.A002	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	263
3.7.02.01.A003	EU POLICE SYSTEMS COURSE CEPOL	263
3.7.02.01.A004	SENIOR POLICE OFFICER PLANNING COMMAND COURSE CEPOL	0
3.7.02.01.A005	CURSO CEPOL Nº 5/2015 - EXCISE FRAUD ANALYSIS	263
3.7.02.01.A006	CURSO CEPOL Nº 6/2015 - CIGARETTE SMUGGLING	263
3.7.02.01.A007	CURSO CEPOL Nº 7/2015 - CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	263
3.7.02.01.A008	CURSO CEPOL Nº 8/2015 - MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD (MTIC)	0
3.7.02.01.A009	CURSO CEPOL Nº 22/2015 - ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	263
3.7.02.01.A010	CURSO CEPOL Nº 53/2015 - SECURITY SECTOR REFORM	0
3.7.02.01.A011	CURSO CEPOL Nº 55/2015 - TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS	0
3.7.02.01.A012	CURSO CEPOL Nº 56/2015 - INTELLIGENCE-LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY (CSDP)	0
3.7.02.01.A013	CURSO CEPOL Nº 57/2015 - CROWD MANAGEMENT	0
3.7.02.01.A014	CURSO CEPOL Nº 59/2015 - PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT (HOUSE - EUSEC III ) - STEP 1	0



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.7.02.01.A015	CURSO CEPOL Nº 60/2015 - PUBLIC ORDER - SECURITY DURING MAJOR EVENTS/PUBLIC - PRIVATE PARTNERSHIPS (HOUSE EUSEC III) - STEP 2	0
3.7.02.01.A016	CURSO CEPOL Nº 62/2015 - TRAIN THE TRAINERS STEP 1	0
3.7.02.01.A017	CURSO CEPOL Nº 63/2015 - TRAIN THE TRAINERS STEP 2	0
3.7.02.01.A018	CURSO CEPOL Nº 68/2015 - COMMUNITY POLICING	0
3.7.02.01.A019	CURSO CEPOL Nº 2/2015 "ILLEGAL IMMIGRATION"	0
3.7.02.01.A020	CURSO CEPOL Nº 3/2015 - TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS - LABOUR EXPLOITATION	0
3.7.02.01.A021	CURSO CEPOL Nº 24/2015 - MONEY LAUNDERING	0
3.7.02.01.A022	CURSO CEPOL Nº 26/2015 - FINANCIAL INVESTIGATIONS	263
3.7.02.01.A023	CURSO CEPOL Nº 31/2015 - EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	263
3.7.02.02.	EUROPOL	13.619
3.7.02.02.A001	BASIC METHODS OF ENTRY FOR GOVERNMENT ENTRY SPECIALISTS TRAINING LEVEL	4.771
3.7.02.02.A002	CURSO DE ANALISE OPERATIVA EUROPOL	3.135
3.7.02.02.A003	CURSO DE ANALISE ESTRATÉGICA EUROPOL	3.135
3.7.02.02.A004	CURSO DE ANALISE DE REDES SOCIAIS EUROPOL	1.473
3.7.02.02.A005	TEXT MINING COURSE EUROPOL	1.105
3.7.02.03.	NATO - ESCOLA NATO OBERAMMERGAU	1.988
3.7.02.03.A001	M6-109 - NETWORK VULNERABILITY ASSESSMENT COURSE (NU)	398
3.7.02.03.A002	N2-02 NATO INTELLIGENCE COURSE	398
3.7.02.03.A003	N2-03 NATO INTELLIGENCE ANALYST COURSE (NIAC)	398
3.7.02.03.A004	N2-04 NATO OPEN SOURCE INTELLIGENCE (OSINT) COURSE	795
3.7.02.04.	SWEDINT - ESCOLA SWEDISH ARMED FORCES	4.659
3.7.02.04.A001	NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICER COURSE	2.227
3.7.02.04.A002	NATO PARTNERSHIP MULTINATIONAL TACTICAL PLANNING COURSE (MTPC)	2.432
3.7.02.05.	OUTROS CURSOS INTERNACIONAIS	55.194
3.7.02.05.A004	CURSO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES (ESPANHA)	6.971
3.7.02.05.A005	CURSO SUPERIOR DE POLICIA JUDICIAL (ESPANHA)	606
3.7.02.05.A007	CURSO SUPERIOR DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (ESPANHA)	835
3.7.02.05.A008	CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO (ESPANHA) 2014 - 2015	26.209
3.7.02.05.A009	CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO (ESPANHA) 2014 - 2015 - BRUXELAS	1.168
3.7.02.05.A010	CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO (ESPANHA) 2014 - 2015 - ALEMANHA	1.168
3.7.02.05.A011	CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO (ESPANHA) 2014 - 2015 - FRANÇA	1.068



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.7.02.05.A012	CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO (ESPANHA) 2015 - 2016	13.280
3.7.02.05.A013	CURSO DE TACÓGRAFOS	3.888
3.7.02.05.A015	INTELLIGENCE MANAGERS MODULE COURSE UK	0
3.7.02.05.A016	OUTROS	0
3.7.02.05.A017	OUTROS	0
<b>3.8.</b>	<b>OUTRAS DESLOCAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>84.457</b>
<b>3.8.01.</b>	<b>VISITAS COMANDANTE-GERAL</b>	<b>32.361</b>
3.8.01.0.A002	TIMOR-LESTE	6.805
3.8.01.0.A006	CHINA	11.305
3.8.01.0.A007	MACAU	4.555
3.8.01.0.A099	OUTRAS	9.696
<b>3.8.02.</b>	<b>OUTRAS VISITAS ESTRANGEIRO</b>	<b>7.441</b>
3.8.02.0.A004	ESPANHA	0
3.8.02.0.A005	ESPANHA (RN)	7.441
3.8.02.0.A012	OUTROS	0
<b>3.8.03.</b>	<b>VISITAS À GUARDA (COMANDANTES/DIRECTORES-GERAIS)</b>	<b>15.000</b>
3.8.03.0.A001	DIRETOR-GERAL DA GUARDIA CIVIL (ESPANHA)	3.000
3.8.03.0.A002	COMANDANTE-GERAL DA JANDARMA TURCA	3.000
3.8.03.0.A003	COMANDANTE-GERAL DOS CARABINEIROS DO CHILE	3.000
3.8.03.0.A004	OUTRAS VISITAS	6.000
<b>3.8.04.</b>	<b>PROJETOS FINANCIADOS</b>	<b>29.656</b>
3.8.04.0.A003	CLOSEYE (ESPANHA)	5.676
3.8.04.0.A004	GUARDA DI FINANZA (ITÁLIA)	11.384
3.8.04.0.A005	GUARDA DI FINANZA (ITÁLIA)	687
3.8.04.0.A006	SAGRES (BRUXELAS)	757
3.8.04.0.A007	PERSEUS (BRUXELAS)	757
3.8.04.0.A008	PROJETO VISIT	295
3.8.04.0.A009	PROJETO VISIT	295
3.8.04.0.A010	SEAHORSE	627
3.8.04.0.A011	SATELITES	627
3.8.04.0.A012	ISITEP	147



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TOTAL (€)
3.8.04.0.A013	SOTERIA	627
3.8.04.0.A015	SISCOP	627
3.8.04.0.A016	DESIRE2	627
3.8.04.0.A017	AMICI	627
3.8.04.0.A018	4TC COP - FOUR SENSES TRAINNING CAVE - CATASTROFIC OPERATIONS	627
3.8.04.0.A019	SENAR	627
3.8.04.0.A020	ABC JUSTIÇA	627
3.8.04.0.A021	ECGFA - GUARDAS COSTEIRAS	627
3.8.04.0.A022	LPMA - RPAS NA VIGILÂNCIA MARITIMA	147
3.8.04.0.A023	PROJETO MICROSOFT	3.237
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	<b>1.081.717</b>



## PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO

Este programa enquadra o conjunto de ações de formação previstas desenvolver durante 2015. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de formação e ensino na Guarda, os efetivos estimados desagregados pelas tipologias Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e a Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2015).

O principal objetivo deste programa – devidamente alinhado com o Plano Anual de Formação para 2015 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança. A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade. Com efeito, o Programa 4 - Atividade Ensino e Formação evidencia uma preocupação crescente em conciliar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

Para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações de formação (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 5.080 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 666 futuros militares dos quadros da Guarda, 400 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. De igual forma 3.986 militares serão formados através da componente de Formação Contínua Especialização/Qualificação, integrando a componente Formação Contínua de Promoção 428 militares.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2015 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* mais abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.	ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	5.080	4.357.320
4.1.	FORMAÇÃO INICIAL	666	2.791.415
4.1.00.0.0001.	CFO MESTRADO EM SAUDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	2	80.059
4.1.00.0.0002.	CFO MESTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	15	114.108
4.1.00.0.0003.	CFO MESTRADO INTEGRADO EM CIENCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR	123	935.690
4.1.00.0.0004.	CFO MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MECANICA MILITAR DA GNR	1	7.607
4.1.00.0.0005.	CFO MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR	2	15.214
4.1.00.0.0006.	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR	108	108.428
4.1.00.0.0007.	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	3	7.339
4.1.00.0.0008.	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORIFICO MUSICO DA GNR	4	3.933
4.1.00.0.0009.	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	5	4.916
4.1.00.0.0010.	CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM	3	15.610

<sup>18</sup> Número de militares abrangidos por ações de formação a realizar durante o ano.



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.1.00.0.0013.	CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS	400	1.498.510
<b>4.2.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO</b>	<b>428</b>	<b>751.210</b>
4.2.00.0.0001.	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO TIE	1	541
4.2.00.0.0002.	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA	4	160.117
4.2.00.0.0003.	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR VETERINÁRIA	2	15.214
4.2.00.0.0004.	CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO	6	33.456
4.2.00.0.0005.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR	193	112.753
4.2.00.0.0006.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	15	8.763
4.2.00.0.0007.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	6	3.505
4.2.00.0.0008.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	12	7.011
4.2.00.0.0009.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MATERIAL DA GNR	9	5.258
4.2.00.0.0010.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	8	4.674
4.2.00.0.0011.	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO HONORIFICO ESPECIALI MUSICO DA GNR	7	4.089
4.2.00.0.0012.	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITAO DAS ARMAS DA GNR	30	33.770
4.2.00.0.0013.	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITAO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	8	12.504
4.2.00.0.0014.	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITAO DO SVÇ SAUDE MILITAR ESP MEDICINA DA GNR	2	1.083
4.2.00.0.0015.	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITAO DO SVÇ SAUDE MILITAR ESP VETERINARI DA GNR	2	1.083
4.2.00.0.0016.	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR	37	206.309
4.2.00.0.0017.	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	4	22.304
4.2.00.0.0018.	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE TEC DE PESS E SECRETAR DA GNR	6	33.456
4.2.00.0.0019.	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR	65	79.307
4.2.00.0.0020.	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	1.168
4.2.00.0.0021.	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	2	969
4.2.00.0.0022.	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	2	969
4.2.00.0.0023.	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	2	969
4.2.00.0.0024.	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO HONOR MUSICO DA GNR	4	1.938
<b>4.3.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO</b>	<b>3.986</b>	<b>814.695</b>
4.3.00.0.A001	CURSO BASTAO EXTENSIVEL NIVEL INSTRUTOR	88	4.974
4.3.00.0.A002	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	26	1.156
4.3.00.0.A003	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	21	933
4.3.00.0.A004	CURSO DE ANALISE DE INFORMACAO CRIMINAL PARA GUARDAS	0	707



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A005	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	1	141
4.3.00.0.A006	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	3	666
4.3.00.0.A007	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	2	141
4.3.00.0.A008	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	4	1.271
4.3.00.0.A009	CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS	25	3.534
4.3.00.0.A010	CURSO DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	40	2.828
4.3.00.0.A011	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	490
4.3.00.0.A012	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	4	283
4.3.00.0.A013	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A014	CURSO AVANÇADO ITJ LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA GUARDAS	20	1.414
4.3.00.0.A015	CURSO CINOTECNICO BINOMIOS GUARDA PATRULHA PARA OFICIAIS	12	15.221
4.3.00.0.A016	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	46	2.307
4.3.00.0.A017	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	26	1.155
4.3.00.0.A018	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	2	89
4.3.00.0.A019	CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA GUARDAS	3	212
4.3.00.0.A020	CURSO DE BASTAO EXTENSIVEL NIVEL UTILIZADOR	1	42
4.3.00.0.A021	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	30	15.535
4.3.00.0.A022	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	1	30
4.3.00.0.A023	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	1	44
4.3.00.0.A024	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	1	222
4.3.00.0.A025	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	1	28
4.3.00.0.A026	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	2	424
4.3.00.0.A027	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A028	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	6	424
4.3.00.0.A029	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	1	28
4.3.00.0.A030	CURSO DE OPERADOR SIDROTECNICO	3	4.242
4.3.00.0.A031	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	283
4.3.00.0.A032	CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE OFICIAIS	50	24.741
4.3.00.0.A033	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	28	2.572
4.3.00.0.A034	CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA GUARDAS	23	1.626
4.3.00.0.A035	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	3	1.554



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A036	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	1	141
4.3.00.0.A037	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	1	222
4.3.00.0.A038	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	2	59
4.3.00.0.A039	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	1	222
4.3.00.0.A040	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	2	444
4.3.00.0.A041	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	4	113
4.3.00.0.A042	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	19	1.343
4.3.00.0.A043	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A044	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A045	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	2	424
4.3.00.0.A046	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	3	424
4.3.00.0.A047	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	3	85
4.3.00.0.A048	CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	1	28
4.3.00.0.A049	CURSO DE TRANSMISSOES EXPLORAÇÃO PARA GUARDAS	30	36.051
4.3.00.0.A050	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	8	369
4.3.00.0.A051	CURSO DE ANALISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	15	5.302
4.3.00.0.A052	CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA GUARDAS	85	6.009
4.3.00.0.A053	CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS	4	283
4.3.00.0.A054	CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO	7	198
4.3.00.0.A055	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	2	1.036
4.3.00.0.A056	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	30	4.241
4.3.00.0.A057	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	1	44
4.3.00.0.A058	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	1	222
4.3.00.0.A059	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	1	28
4.3.00.0.A060	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	4	848
4.3.00.0.A061	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRE PARA GUARDAS	1	283
4.3.00.0.A062	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	2	622
4.3.00.0.A063	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	490
4.3.00.0.A064	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A065	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	2	283
4.3.00.0.A066	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	1	141



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A067	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	2	141
4.3.00.0.A068	CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	2	57
4.3.00.0.A069	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A070	CURSO DE ANALISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	2	763
4.3.00.0.A071	CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA GUARDAS	20	1.414
4.3.00.0.A072	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	11	5.696
4.3.00.0.A073	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	22	3.110
4.3.00.0.A074	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	5	1.112
4.3.00.0.A075	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	3	89
4.3.00.0.A076	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	2	444
4.3.00.0.A077	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	23	664
4.3.00.0.A078	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A079	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	2	622
4.3.00.0.A080	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	2	981
4.3.00.0.A081	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	1	141
4.3.00.0.A082	CURSO DE MARINHEIRO	2	707
4.3.00.0.A083	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	57
4.3.00.0.A084	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	283
4.3.00.0.A085	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA	12	993
4.3.00.0.A086	CURSO COMPLEMENTAR DE DETEÇÃO CINOTECNICO PARA GUARDAS	10	2.649
4.3.00.0.A087	CURSO DE ANALISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	6	2.121
4.3.00.0.A088	CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO	4	113
4.3.00.0.A089	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	1	518
4.3.00.0.A090	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	19	2.686
4.3.00.0.A091	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	5	162
4.3.00.0.A092	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	8	1.776
4.3.00.0.A093	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	1	44
4.3.00.0.A094	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	3	666
4.3.00.0.A095	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	30	848
4.3.00.0.A096	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A097	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	1	212



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A098	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A099	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	7	990
4.3.00.0.A100	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A101	CURSO DE MARINHEIRO	1	353
4.3.00.0.A102	CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	2	57
4.3.00.0.A103	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	3	1.060
4.3.00.0.A104	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	18	254
4.3.00.0.A105	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES A VIATURAS BLINDADAS	12	533
4.3.00.0.A106	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	4	2.071
4.3.00.0.A107	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	1	141
4.3.00.0.A108	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	3	724
4.3.00.0.A109	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	1	30
4.3.00.0.A110	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	7	1.568
4.3.00.0.A111	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	1	44
4.3.00.0.A112	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	2	444
4.3.00.0.A113	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	5	353
4.3.00.0.A114	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	2	424
4.3.00.0.A115	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	3	1.823
4.3.00.0.A116	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	1	311
4.3.00.0.A117	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A118	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A119	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	2	283
4.3.00.0.A120	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A121	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	2	85
4.3.00.0.A122	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	4	283
4.3.00.0.A123	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A124	CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR	20	30
4.3.00.0.A125	CURSO DE BASTAO EXTENSIVEL NIVEL UTILIZADOR	181	7.704
4.3.00.0.A126	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	3	424
4.3.00.0.A127	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	4	118
4.3.00.0.A128	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	1	222



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A129	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	9	414
4.3.00.0.A130	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	1	222
4.3.00.0.A131	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	13	368
4.3.00.0.A132	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	2	141
4.3.00.0.A133	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	6	1.272
4.3.00.0.A134	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRE PARA GUARDAS	33	9.331
4.3.00.0.A135	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	1	311
4.3.00.0.A136	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A137	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	2	981
4.3.00.0.A138	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A139	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	42
4.3.00.0.A140	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	4	170
4.3.00.0.A141	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	3	212
4.3.00.0.A142	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA OFICIAIS	20	9.899
4.3.00.0.A143	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	43	6.079
4.3.00.0.A144	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	1	31
4.3.00.0.A145	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	12	2.664
4.3.00.0.A146	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	7	1.597
4.3.00.0.A147	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	3	636
4.3.00.0.A148	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRE PARA SARGENTOS	15	4.241
4.3.00.0.A149	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	8	2.488
4.3.00.0.A150	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	2	424
4.3.00.0.A151	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A152	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	490
4.3.00.0.A153	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	6	848
4.3.00.0.A154	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	1	141
4.3.00.0.A155	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	2	141
4.3.00.0.A156	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	1	28
4.3.00.0.A157	CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	3	85
4.3.00.0.A158	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A159	CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA GUARDAS	25	14.853



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A160	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	3	724
4.3.00.0.A161	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	5	222
4.3.00.0.A162	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	1	85
4.3.00.0.A163	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A164	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESATRE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A165	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A166	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	2	981
4.3.00.0.A167	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA OFICIAIS	2	848
4.3.00.0.A168	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	13	1.838
4.3.00.0.A169	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	1	141
4.3.00.0.A170	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	5	1.767
4.3.00.0.A171	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	57
4.3.00.0.A172	CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA	1	42
4.3.00.0.A173	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	1	30
4.3.00.0.A174	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	4	1.002
4.3.00.0.A175	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	3	650
4.3.00.0.A176	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A177	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	14	4.354
4.3.00.0.A178	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	2	424
4.3.00.0.A179	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	9	1.909
4.3.00.0.A180	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	10	249
4.3.00.0.A181	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	9	1.272
4.3.00.0.A182	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A183	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	6	2.121
4.3.00.0.A184	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	42
4.3.00.0.A185	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	1	42
4.3.00.0.A186	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A187	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	39	551
4.3.00.0.A188	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	5	1.110
4.3.00.0.A189	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	3	212
4.3.00.0.A190	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	1	212



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A191	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	4	877
4.3.00.0.A192	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	1	311
4.3.00.0.A193	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A194	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A195	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	3	1.471
4.3.00.0.A196	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A197	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A198	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A199	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	3	424
4.3.00.0.A200	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	2	85
4.3.00.0.A201	CURSO DE LUTA E DEFESA PESSOAL	22	3.110
4.3.00.0.A202	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	2	694
4.3.00.0.A203	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A204	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	2	89
4.3.00.0.A205	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A206	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	2	424
4.3.00.0.A207	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	1	311
4.3.00.0.A208	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A209	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	2	424
4.3.00.0.A210	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	490
4.3.00.0.A211	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	3	1.471
4.3.00.0.A212	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	10	249
4.3.00.0.A213	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	9	1.272
4.3.00.0.A214	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	1	141
4.3.00.0.A215	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	8	2.828
4.3.00.0.A216	CURSO DE MARINHEIRO	6	2.121
4.3.00.0.A217	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	4	283
4.3.00.0.A218	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	3	85
4.3.00.0.A219	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA GUARDAS	1	141
4.3.00.0.A220	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	71
4.3.00.0.A221	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	7	1.554



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A222	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A223	CURSO DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	4	283
4.3.00.0.A224	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A225	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	2	424
4.3.00.0.A226	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	490
4.3.00.0.A227	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	2	981
4.3.00.0.A228	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	19	474
4.3.00.0.A229	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	2	424
4.3.00.0.A230	CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	90	44.534
4.3.00.0.A231	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	3	424
4.3.00.0.A232	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	6	2.121
4.3.00.0.A233	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	2	85
4.3.00.0.A234	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	57
4.3.00.0.A235	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	1	347
4.3.00.0.A236	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A237	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	71
4.3.00.0.A238	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	4	848
4.3.00.0.A239	CURSO DE GESTAO DE INQUERITOS PARA SARGENTOS	1	231
4.3.00.0.A240	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	1	212
4.3.00.0.A241	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	3	636
4.3.00.0.A242	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	504
4.3.00.0.A243	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A244	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	16	4.697
4.3.00.0.A245	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA OFICIAIS	2	848
4.3.00.0.A246	CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	25	13.431
4.3.00.0.A247	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	9	1.272
4.3.00.0.A248	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A249	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	42
4.3.00.0.A250	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	6	254
4.3.00.0.A251	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	4	1.414
4.3.00.0.A252	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A253	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	71
4.3.00.0.A254	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	5	1.060
4.3.00.0.A255	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	2	995
4.3.00.0.A256	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	18	5.284
4.3.00.0.A257	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA OFICIAIS	1	872
4.3.00.0.A258	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	3	636
4.3.00.0.A259	CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	60	32.234
4.3.00.0.A260	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A261	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	2	85
4.3.00.0.A262	CURSO DE MARINHEIRO	4	1.414
4.3.00.0.A263	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	2	707
4.3.00.0.A264	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	2	566
4.3.00.0.A265	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	2	28
4.3.00.0.A266	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	2	981
4.3.00.0.A267	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A268	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	10	249
4.3.00.0.A269	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	3	1.386
4.3.00.0.A270	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	12	1.697
4.3.00.0.A271	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	1	141
4.3.00.0.A272	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS	48	6.786
4.3.00.0.A273	CURSO DE LUTA E DEFESA PESSOAL	28	3.959
4.3.00.0.A274	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	8	566
4.3.00.0.A275	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A276	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A277	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	70	990
4.3.00.0.A278	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	9	1.909
4.3.00.0.A279	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A280	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	9	2.133
4.3.00.0.A281	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA OFICIAIS	1	424
4.3.00.0.A282	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	22	3.110
4.3.00.0.A283	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	5	707



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A284	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	5	1.767
4.3.00.0.A285	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS	12	1.697
4.3.00.0.A286	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	2	141
4.3.00.0.A287	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	57
4.3.00.0.A288	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	71
4.3.00.0.A289	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	13	2.757
4.3.00.0.A290	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA OFICIAIS	1	636
4.3.00.0.A291	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	1	212
4.3.00.0.A292	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	2	283
4.3.00.0.A293	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	5	707
4.3.00.0.A294	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	42
4.3.00.0.A295	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA GUARDAS	21	7.422
4.3.00.0.A296	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	7	495
4.3.00.0.A297	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	1	28
4.3.00.0.A298	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	3	1.041
4.3.00.0.A299	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA GUARDAS	2	283
4.3.00.0.A300	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	71
4.3.00.0.A301	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO	33	6.998
4.3.00.0.A302	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	1	490
4.3.00.0.A303	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	1	424
4.3.00.0.A304	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	5	707
4.3.00.0.A305	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	5	707
4.3.00.0.A306	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	2	707
4.3.00.0.A307	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	1	42
4.3.00.0.A308	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA SARGENTOS	4	1.414
4.3.00.0.A309	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	3	1.041
4.3.00.0.A310	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	1	347
4.3.00.0.A311	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA SARGENTOS	2	283
4.3.00.0.A312	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	1	490
4.3.00.0.A313	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	50	1.247
4.3.00.0.A314	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	1	141



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A315	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A316	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	23	8.129
4.3.00.0.A317	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	6	254
4.3.00.0.A318	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS PARA GUARDAS	46	3.252
4.3.00.0.A319	CURSO DE LUTA E DEFESA PESSOAL	12	1.697
4.3.00.0.A320	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	1	347
4.3.00.0.A321	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A322	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	2	981
4.3.00.0.A323	CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	2	424
4.3.00.0.A324	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A325	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	3	424
4.3.00.0.A326	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	2	85
4.3.00.0.A327	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	2	85
4.3.00.0.A328	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS PARA SARGENTOS	4	283
4.3.00.0.A329	CURSO DE MARINHEIRO	2	707
4.3.00.0.A330	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	283
4.3.00.0.A331	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA GUARDAS CAV	58	17.771
4.3.00.0.A332	CURSO FISCAL PARA OFICIAIS	6	4.072
4.3.00.0.A333	CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA GUARDAS	42	11.282
4.3.00.0.A334	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	22	3.110
4.3.00.0.A335	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	5	707
4.3.00.0.A336	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A337	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	5	212
4.3.00.0.A338	CURSO DE MARINHEIRO	1	353
4.3.00.0.A339	CURSO DE PLANIMETRIA FORENSE PARA GUARDAS	56	3.959
4.3.00.0.A340	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA OFICIAIS CAV	2	613
4.3.00.0.A341	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	120	1.697
4.3.00.0.A342	CURSO FISCAL PARA SARGENTOS	25	18.026
4.3.00.0.A343	CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA OFICIAIS	4	1.074
4.3.00.0.A344	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A345	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	42



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A346	CURSO DE LUTA E DEFESA PESSOAL	58	10.589
4.3.00.0.A347	CURSO DE MARINHEIRO	4	1.414
4.3.00.0.A348	CURSO DE PLANIMETRIA FORENSE PARA OFICIAIS	2	141
4.3.00.0.A349	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A350	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA SARGENTOS CAV	5	1.532
4.3.00.0.A351	CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS ORDEM PUB PARA SARGENTOS	4	1.074
4.3.00.0.A352	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	42
4.3.00.0.A353	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	1	42
4.3.00.0.A354	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	7	495
4.3.00.0.A355	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	7	2.429
4.3.00.0.A356	CURSO DE PLANIMETRIA FORENSE PARA SARGENTOS	32	2.262
4.3.00.0.A357	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	8	113
4.3.00.0.A358	CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA TPO	33	6.998
4.3.00.0.A359	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	1	42
4.3.00.0.A360	CURSO DE LUTA E DEFESA PESSOAL	24	3.393
4.3.00.0.A361	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	11	311
4.3.00.0.A362	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	2	694
4.3.00.0.A363	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A364	CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTÍGIOS PARA GUARDAS	12	1.697
4.3.00.0.A365	CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS	60	22.692
4.3.00.0.A366	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	71
4.3.00.0.A367	CURSO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA PARA GUARDAS	54	29.112
4.3.00.0.A368	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	15	1.060
4.3.00.0.A369	CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	8	226
4.3.00.0.A370	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	1	347
4.3.00.0.A371	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	2	707
4.3.00.0.A372	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A373	CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTÍGIOS PARA OFICIAIS	1	141
4.3.00.0.A374	CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS	5	3.278
4.3.00.0.A375	CURSO INSPEÇÃO TÉCNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA GUARDAS	5	353
4.3.00.0.A376	CURSO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA PARA OFICIAIS	8	4.313



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A377	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	4	113
4.3.00.0.A378	CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA	15	636
4.3.00.0.A379	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	1	353
4.3.00.0.A380	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	7	1.979
4.3.00.0.A381	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	283
4.3.00.0.A382	CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA SARGENTOS	7	990
4.3.00.0.A383	TREINADOR DE GRAU I - AJUDANTE DE MONITOR DE EQUITACÃO	7	1.979
4.3.00.0.A384	CURSO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA PARA SARGENTOS	6	3.235
4.3.00.0.A385	CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	16	452
4.3.00.0.A386	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS	1	347
4.3.00.0.A387	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A388	CURSO DE REGENERAÇÃO DECACTILAR E NECROIDENTIFICAÇÃO PARA GUARDAS	21	1.484
4.3.00.0.A389	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	74	1.555
4.3.00.0.A390	TREINADOR DE GRAU II - MONITOR DE EQUITACÃO	7	6.928
4.3.00.0.A391	CURSO DE MATERIAS PERIGOSAS NRBQ NIVEL I	15	12.192
4.3.00.0.A392	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	1	347
4.3.00.0.A393	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	10	3.534
4.3.00.0.A394	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	2	566
4.3.00.0.A395	CURSO DE REGENERAÇÃO DECACTILAR E NECROIDENTIFICAÇÃO PARA OFICIAIS	1	71
4.3.00.0.A396	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	3	212
4.3.00.0.A397	CURSO DE MATERIAS PERIGOSAS NRBQ NIVEL II	15	12.521
4.3.00.0.A398	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	2	707
4.3.00.0.A399	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	2	566
4.3.00.0.A400	CURSO DE REGENERAÇÃO DECACTILAR E NECROIDENTIFICAÇÃO PARA SARGENTOS	8	566
4.3.00.0.A401	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	3	42
4.3.00.0.A402	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA GUARDAS	12	848
4.3.00.0.A403	CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA GUARDAS	12	9.491
4.3.00.0.A404	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	283
4.3.00.0.A405	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	283
4.3.00.0.A406	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA GUARDAS	42	5.938
4.3.00.0.A407	CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA OFICIAIS	1	791



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>18</sup>	
4.3.00.0.A408	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA SARGENTOS	8	1.131
4.3.00.0.A409	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DA GNR	83	1.173
4.3.00.0.A410	CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA SARGENTOS	2	1.582
4.3.00.0.A411	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA OFICIAIS	1	71
4.3.00.0.A412	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	1	71
4.3.00.0.A413	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA GUARDAS	60	23.752
4.3.00.0.A414	CURSO INSPEÇÃO TEC JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	33	2.333
4.3.00.0.A415	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS	4	396
4.3.00.0.A416	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES DE EXPLOSOES PARA GUARDAS	8	1.131
4.3.00.0.A417	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS	6	2.375
4.3.00.0.A418	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES DE EXPLOSOES PARA OFICIAIS	2	283
4.3.00.0.A419	CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA GUARDAS	7	3.076
4.3.00.0.A420	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES EXPLOSOES PARA SARGENTOS	5	707
4.3.00.0.A421	CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA OFICIAIS	1	446
4.3.00.0.A422	CURSO INSPEÇÃO TECNICA JUDICIARIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA GUARDAS	114	8.059
4.3.00.0.A423	CURSO INTERPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA OFICIAIS	1	71
4.3.00.0.A424	CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA GUARDAS	9	636
4.3.00.0.A425	CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME SARGENTOS	10	707
4.3.00.0.A426	CURSO GERAL CINOTECNICO PARA GUARDAS	8	9.953
4.3.00.0.A427	CURSO ITJLC RECOLHA DE VESTIGIOS E INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA FORENSE	50	21.207
4.3.00.0.A428	CURSO GERAL CINOTECNICO PARA SARGENTOS	2	2.272
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 4 • ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO</b>	<b>5.080</b>	<b>4.357.320</b>



**PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA**

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas. Integra, ainda, o conjunto de ações externas de formação a ministrar ao efetivo da própria UU/EE/OO (informação constante do Plano Anual de Formação para 2015), prevendo-se a formação de 675 militares e civis.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>19</sup>	
5.	GESTÃO INTERNA	675	20.428.293
5.1.	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	0	20.191.706
5.1.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ATIVIDADE OPERACIONAL	0	16.330.397
5.1.01.1.	BENS	0	1.791.108
5.1.01.1.A001	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0	494.568
5.1.01.1.A011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ECONOMATO	0	129.315
5.1.01.1.A012	MATERIAL ESCRITÓRIO-CONSUMÍVEIS IMPRESSÃO	0	336.083
5.1.01.1.A013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTRAS	0	303.456
5.1.01.1.A018	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0	57.465
5.1.01.1.A024	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	0	274.316
5.1.01.1.A025	OUTROS BENS DURADOUROS	0	195.905
5.1.01.2.	SERVIÇOS	0	14.539.290
5.1.01.2.A001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE	0	5.521.029
5.1.01.2.A009	TRANSPORTES	0	5.396.047
5.1.01.2.A011	SEGUROS	0	91.944
5.1.01.2.A012	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	50.473
5.1.01.2.A016	PUBLICIDADE	0	28.732
5.1.01.2.A027	OUTROS SERVIÇOS	0	2.156.099
5.1.01.2.A099	OUTROS SERVIÇOS	0	1.654.763
5.1.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	0	3.861.308
5.1.02.0.A004	COMUNICAÇÕES	0	3.522.555
5.2.	FORMAÇÃO INTERNA DOS RECURSOS HUMANOS.	679	235.358
5.2.01.0.A001	ANÁLISE DE DADOS COM O SPSS	2	445
5.2.01.0.A002	ARQUIVO: ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	1	167
5.2.01.0.A003	AS IMPLICAÇÕES DO NOVO CODIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA GNR	80	954

<sup>19</sup> Número de militares abrangidos por ações de formação a realizar durante o ano (formação interna de RH).



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>19</sup>	
5.2.01.0.A004	AUTOCAD FUNDAMENTAL 2D	2	1.350
5.2.01.0.A005	BASIC METHODS OF ENTRY FOR GOVERNMENT ENTRY SPECIALISTS TRAINING LEVEL	4	4.771
5.2.01.0.A006	CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JURISTAS	2	445
5.2.01.0.A007	COREL DRAW	2	460
5.2.01.0.A008	CURSO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE - RECICLAGEM	16	1.431
5.2.01.0.A009	CURSO DE ACORDOS QUADRO E CENTRAIS DE COMPRAS	4	445
5.2.01.0.A010	CURSO DE ADOBE ACROBAT 9 FORMULARIOS SEGURANÇA E ASSINATURAS DIGITAIS	1	199
5.2.01.0.A011	CURSO DE ARQUIVO E GESTAO DE DOCUMENTOS DIGITAIS	8	4.295
5.2.01.0.A012	CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	1	167
5.2.01.0.A013	CURSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	4	891
5.2.01.0.A014	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - EXÉRCITO	2	4.410
5.2.01.0.A015	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PUBLICA	3	1.414
5.2.01.0.A016	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO AUDITORIA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	954
5.2.01.0.A017	CURSO DE INTERROGATÓRIO DE PRISIONEIRO DE GUERRA	2	1.846
5.2.01.0.A018	CURSO DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	1	795
5.2.01.0.A019	CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	1	111
5.2.01.0.A020	CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS	10	1.963
5.2.01.0.A021	CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	2	403
5.2.01.0.A022	CURSO DE TABELAS DINAMICAS E SIMULAÇÕES EM EXCEL 2007	1	199
5.2.01.0.A023	CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	8	2.422
5.2.01.0.A024	BASES DE DADOS (MODELO RELACIONAL E LINGUAGEM SQL)	2	954
5.2.01.0.A025	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	3	668
5.2.01.0.A026	COREL DRAW	1	230
5.2.01.0.A027	CURSO ARQUIVO E DOCUMENTO DIGITAL COMO GERIR E PRESERVAR	1	223
5.2.01.0.A028	CURSO CONCEÇÃO, GESTAO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	1	223
5.2.01.0.A029	CURSO DE CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	6	1.002
5.2.01.0.A030	CURSO DE CONCEÇÃO GESTAO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	3	668
5.2.01.0.A031	CURSO DE CONTABILIDADE ANALITICA	6	1.002
5.2.01.0.A032	CURSO DE GESTAO DO PATRIMONIO	2	390
5.2.01.0.A033	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	2	688
5.2.01.0.A034	CURSO DE INICIAÇÃO ARQUIMEDES - CIA	1	122



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>19</sup>	
5.2.01.0.A035	CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA MILITAR	2	4.245
5.2.01.0.A036	CURSO DE OPERAÇÕES IRREGULARES	2	607
5.2.01.0.A037	CURSO DE OPERADOR RESTRITO DE GMDSS	12	2.075
5.2.01.0.A038	CURSO SABER FAZER AJUSTES DIRETOS	1	111
5.2.01.0.A039	CURSO DE SISTEMAS DE BASES DE DADOS RELACIONAIS	3	1.670
5.2.01.0.A040	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	4	803
5.2.01.0.A041	CURSO GESTAO FORMAÇÃO PLANEAR ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO	1	223
5.2.01.0.A042	CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	2	605
5.2.01.0.A043	CURSO HUMINT PARA SARGENTOS	2	605
5.2.01.0.A044	CURSO INTRODUÇÃO AO ARQUIVO E DOCUMENTOS DIGITAIS	2	445
5.2.01.0.A045	DIPLOMA ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	954
5.2.01.0.A046	CURSO A RESPONS CIVIL DISCIPLINAR CRIMINAL E FINANCEIRA NA ADM PUBLICA	3	668
5.2.01.0.A047	CURSO AGILE PROGRAMMING	2	1.073
5.2.01.0.A048	CURSO DE ANALISE DE DADOS COM O SPSS	2	445
5.2.01.0.A049	CURSO DE ARQUIVO E GESTAO DE DOCUMENTOS DIGITAIS	6	1.781
5.2.01.0.A050	CURSO DE AUDITORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONCEITOS E METODOLOGIAS	1	239
5.2.01.0.A051	CURSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	3	668
5.2.01.0.A052	CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM ACCESS 2007	4	541
5.2.01.0.A053	CURSO DE DIREITO PARA NÃO JURISTAS	1	119
5.2.01.0.A054	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PUBLICA	4	3.817
5.2.01.0.A055	CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA GUARDAS	30	31.072
5.2.01.0.A056	CURSO DE ORÇAMENTAÇÃO	1	293
5.2.01.0.A057	CURSO DE PATROES COMANDANTES E PILOTOS	16	17.571
5.2.01.0.A058	CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	7	1.892
5.2.01.0.A059	CURSO DE TABELAS DINAMICAS E SIMULAÇÕES EM EXCEL 2007	3	596
5.2.01.0.A060	CURSO GESTAO FORMAÇÃO PLANEAR ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO	5	1.193
5.2.01.0.A061	CURSO O CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS	2	445
5.2.01.0.A062	FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE	1	239
5.2.01.0.A063	MATERNIDADE/PATERNIDADE E ADOÇÃO	3	334
5.2.01.0.A064	SENIOR POLICE OFFICER PLANNING COMMAND COURSE CEPOL	2	242
5.2.01.0.A065	CURSO CISCO SALES ESSENTIALS	2	2.147



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>19</sup>	
5.2.01.0.A066	CURSO CODIGO PROCEDIMENTO ADMINIST PERSP TEORICA PRATICA PARA JURISTAS	4	891
5.2.01.0.A067	CURSO DE ARQUIVO E GESTAO DE DOCUMENTOS DIGITAIS	8	1.431
5.2.01.0.A068	CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	3	668
5.2.01.0.A069	CURSO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PUBLICO	2	334
5.2.01.0.A070	CURSO DE CONTABILIDADE ANALITICA	4	668
5.2.01.0.A071	CURSO DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPANHA	1	224
5.2.01.0.A072	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO AUDITORIA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	954
5.2.01.0.A073	CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	2	223
5.2.01.0.A074	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA GUARDAS	2	527
5.2.01.0.A075	CURSO DE SIMULADOR DE RADAR	12	2.961
5.2.01.0.A076	DIPLOMA ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PROJETOS FINANCIADOS "PORTUGAL 2020"	1	954
5.2.01.0.A077	FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	1	1.034
5.2.01.0.A078	ORÇAMENTO POR PROGRAMAS	1	119
5.2.01.0.A079	REGIME DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS	6	1.169
5.2.01.0.A080	REVIT ARCHITECTURE - FUNDAMENTAL	1	352
5.2.01.0.A081	CURSO CVOICE CISCO VOICE OVER IP	2	4.286
5.2.01.0.A082	CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	3	406
5.2.01.0.A083	CURSO DE ESTRATEGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES PUBLICAS	1	167
5.2.01.0.A084	CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	4	445
5.2.01.0.A085	CURSO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E DE MATERIAL DE STOCK	12	1.781
5.2.01.0.A086	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT	32	4.750
5.2.01.0.A087	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	2	527
5.2.01.0.A088	CURSO DE MAPAS DO PLANO OFICIAL CONTABILIDADE PUB E CONTROLO DE GESTAO	3	501
5.2.01.0.A089	CURSO ELAB E MONITOR PLANOS GESTAO RISCO CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	3	334
5.2.01.0.A090	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM ACCESS 2007	2	270
5.2.01.0.A091	GESTÃO DE CURSOS ONLINE MOODLE	1	636
5.2.01.0.A092	PENSÕES TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	3	501
5.2.01.0.A093	REVIT ARCHITECTURE - AVANÇADO	2	919
5.2.01.0.A094	CURSO DE AUTOCAD 2D	1	500
5.2.01.0.A095	CURSO DE CONTEUDOS E BASE DE DADOS EM OPEN SOURCE	1	199
5.2.01.0.A096	CURSO DE GESTAO DE TESOURARIA E FUNDO DE MANEIO	4	445



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA	AÇÕES	
		EFETIVO <sup>19</sup>	TOTAL (€)
5.2.01.0.A097	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	11	2.054
5.2.01.0.A098	CURSO DE OPERADOR DE MEIOS AUDIOVISUAIS	1	239
5.2.01.0.A099	CURSO DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PUBLICOS	2	223
5.2.01.0.A100	CURSO INTRODUÇÃO AO ARQUIVO E DOCUMENTOS DIGITAIS	4	891
5.2.01.0.A101	CURSO VORTAL NEXT	20	636
5.2.01.0.A102	DIREITO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS: O CPA	1	239
5.2.01.0.A103	PROCESSAMENTO VENCIMENTOS AJUDAS DE CUSTO	6	1.336
5.2.01.0.A104	REVIT MEP	1	352
5.2.01.0.A105	CURSO DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE	8	1.590
5.2.01.0.A106	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	1	141
5.2.01.0.A107	CURSO DE LOFOSCOPIA NIVEL I	20	13.183
5.2.01.0.A108	CURSO DE MAPAS DO PLANO OFICIAL CONTABILIDADE PUB E CONTROLO DE GESTAO	2	445
5.2.01.0.A109	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2	334
5.2.01.0.A110	ESTATÍSTICA: OS NÚMEROS, TRATAMENTOS E INTERPRETAÇÕES	5	835
5.2.01.0.A111	GESTÃO DE PROJETOS - CERTIFICADO IPMA	1	477
5.2.01.0.A112	PROTEÇÃO SOCIAL TRABALHADORES FUNÇÕES PÚBLICAS	3	501
5.2.01.0.A113	CURSO DE GUERRA ELETRONICA PARA OFICIAIS	2	725
5.2.01.0.A114	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	1	141
5.2.01.0.A115	CURSO DE LOFOSCOPIA NIVEL II	20	31.640
5.2.01.0.A116	CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE ALCOOLISMO E TOXICODEPENDENCIA	18	2.731
5.2.01.0.A117	CURSO O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PUBLICOS	2	223
5.2.01.0.A118	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	2	186
5.2.01.0.A119	O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1	111
5.2.01.0.A120	REGIME CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS	3	501
5.2.01.0.A121	CURSO DE GUERRA ELETRONICA PARA SARGENTOS	4	1.450
5.2.01.0.A122	CURSO DE INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO ORIENTADA POR OBJETIVOS	1	199
5.2.01.0.A123	CURSO DE TECNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO	15	1.978
5.2.01.0.A124	INTELLIGENCE MANAGERS MODULE COURSE UK	2	3.535
5.2.01.0.A125	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2	334
5.2.01.0.A126	REGIMES VÍNCULOS CARREIRAS	3	501
5.2.01.0.A127	CURSO DE HUC IMPLEMENTING CISCO IOS UNIFIED COMMUNICATONS	2	3.570



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA	AÇÕES	TOTAL (€)
		EFETIVO <sup>19</sup>	
5.2.01.0.A128	CURSO DE TECNOLOGIA SIG GESTAO E ANALISE DE INFORMACAO GEOGRAFICA	1	302
5.2.01.0.A129	CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	4	1.211
5.2.01.0.A130	OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE NATO	1	28
5.2.01.0.A131	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO	1	135
5.2.01.0.A132	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	2	283
5.2.01.0.A133	CURSO HUMINT PARA SARGENTOS	34	10.293
5.2.01.0.A134	SABER ELABORAR CANDIDATURAS "PORTUGAL 2020"	1	223
5.2.01.0.A135	CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE	2	1.113
5.2.01.0.A136	JALLC ANALYST TRAINING COURSE	2	527
5.2.01.0.A137	CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA GUARDAS	6	481
5.2.01.0.A138	CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA SARGENTOS	8	641
5.2.01.0.A139	CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	2	350
5.2.01.0.A140	CURSO DE TECNOLOGIA SIG GESTAO E ANALISE DE INFORMACAO GEOGRAFICA	1	302
5.2.01.0.A141	CURSO PHP	2	841
5.2.01.0.A142	CURSO XML E WEB SERVICE ARQUITETURA SOA E NOVOS REQUISITOS DE NEGOCIO	1	270
5.2.01.0.A143	DEPLOYNG AND ADMINISTERING MICROSOFT FOREFRONT CLIENT SECURITY COURSE	2	1.670
5.2.01.0.A144	FORMAÇÃO EM BASE DE DADOS RELACIONADAS	1	557
5.2.01.0.A145	FORMAÇÃO INICIAL EM PROGRAMAÇÃO	1	1.232
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA</b>	<b>675</b>	<b>20.428.293</b>



## PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a aquisição de veículos (valor estimado de €4.530.000) e a beneficiação de infraestruturas (estimadas em €7.136.314). Tais investimentos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Unidade de Intervenção para o Quartel da Pontinha (transferência prevista até junho de 2015);
- Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica);
- Grupo de Segurança para o Quartel do Conde Lippe (transferência prevista até março de 2015);
- Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão (transferência prevista até junho);
- Libertação dos canis do Quartel da Ajuda;
- Instalação do 3.º Esquadrão não Quartel da Ajuda (estudo de viabilidade e adequação).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense e de proteção da natureza (valor estimado de € 820.000) tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

O presente programa prevê ainda a manutenção de equipamentos (€2.704.318) e manutenção, reparação e conservação de viaturas e embarcações (€1.590.671 e € 3.906.288, respetivamente).

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à disponibilização ao efetivo operacional do novo uniforme de patrulha, nos termos previstos no Regulamento de Uniformes da GNR, aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio. Os encargos estimados com a disponibilização do novo uniforme de patrulha ascendem a € 3.300.000.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	TOTAL (€)
6.	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	35.501.093
6.1.	INFRAESTRUTURAS	15.753.015
6.1.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	400.130
6.1.01.1.	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	148.530
6.1.01.1.A001	EDIFÍCIO DE COMANDO	40.000
6.1.01.1.A005	ESTUDOS PARECERES PROJETOS CONSULTADORIA	38.419
6.1.01.1.A099	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRAESTRUTURAS	70.111
6.1.01.2.	INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	210.000



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	TOTAL (€)
6.1.01.2.A001	DESTACAMENTOS TERRITORIAIS	90.000
6.1.01.2.A003	POSTOS TERRITORIAIS	120.000
6.1.01.3.	EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS	15.000
6.1.01.3.A004	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA HOSPITALAR	15.000
6.1.01.4.	INSTALAÇÕES DE APOIO	26.600
6.1.01.4.A003	EDIFÍCIOS DE ALOJAMENTO	20.000
6.1.01.4.A004	ESPAÇOS DE REFEIÇÃO E CONVÍVIO	6.600
6.1.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	7.136.314
6.1.02.1.	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	2.875.383
6.1.02.1.A001	EDIFÍCIO DE COMANDO	350.000
6.1.02.1.A003	EDIFÍCIOS MULTIFUNCIONAIS	1.260.000
6.1.02.1.A005	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0
6.1.02.1.A099	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRAESTRUTURAS	1.265.383
6.1.02.2.	INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	3.515.931
6.1.02.2.A001	DESTACAMENTOS TERRITORIAIS	683.639
6.1.02.2.A003	POSTOS TERRITORIAIS	2.832.291
6.1.02.3.	EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS	170.000
6.1.02.3.A004	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA HOSPITALAR	170.000
6.1.02.4.	INSTALAÇÕES DE APOIO	400.000
6.1.02.4.A003	EDIFÍCIOS DE ALOJAMENTO	400.000
6.1.02.5.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	175.000
6.1.02.5.A001	PARQUES DE VIATURAS	175.000
6.1.03.	PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - CONSERVAÇÃO DE BENS (MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS)	2.175.000
6.1.03.1.	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	1.240.000
6.1.03.1.A001	EDIFÍCIO DE COMANDO	140.000
6.1.03.1.A002	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	0
6.1.03.1.A003	EDIFÍCIOS MULTIFUNCIONAIS	0
6.1.03.1.A004	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0
6.1.03.1.A005	CONSERVAÇÃO DE BENS - INSTALAÇÕES	1.000.000
6.1.03.1.A099	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRAESTRUTURAS	100.000
6.1.03.2.	INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	935.000



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	TOTAL (€)
6.1.03.2.A001	DESTACAMENTOS TERRITORIAIS	0
6.1.03.2.A002	SUBDESTACAMENTOS TERRITORIAIS	0
6.1.03.2.A003	POSTOS TERRITORIAIS	875.000
6.1.03.2.A004	DESTACAMENTOS DE TRÂNSITO	60.000
6.1.03.3.	EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS	0
6.1.03.3.A001	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	0
6.1.03.3.A003	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	0
6.1.03.4.	INSTALAÇÕES DE APOIO	0
6.1.03.4.A001	CASAS FUNÇÃO	0
6.1.03.4.A002	CASAS DE GUARNIÇÃO	0
6.1.03.4.A003	EDIFÍCIOS DE ALOJAMENTO	0
6.1.03.4.A004	ESPAÇOS DE REFEIÇÃO E CONVÍVIO	0
6.1.03.5.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0
6.1.03.5.A005	EQUIPAMENTOS NÃO INTEGRADOS NOS EDIFÍCIOS PARA SERVIÇOS	0
6.1.04.	PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - OUTROS BENS DURADOUROS (AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS À	425.800
6.1.04.1.	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	189.800
6.1.04.1.A001	EDIFÍCIO DE COMANDO	130.800
6.1.04.1.A002	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	5.000
6.1.04.1.A004	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.500
6.1.04.1.A005	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRAESTRUTURAS	51.500
6.1.04.2.	INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	102.000
6.1.04.2.A001	DESTACAMENTOS TERRITORIAIS	46.000
6.1.04.2.A003	POSTOS TERRITORIAIS	54.500
6.1.04.2.A004	DESTACAMENTOS DE TRÂNSITO	500
6.1.04.2.A005	SUBDESTACAMENTOS DE TRÂNSITO	1.000
6.1.04.3.	EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS	7.000
6.1.04.3.A003	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	7.000
6.1.04.3.A004	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA HOSPITALAR	0
6.1.04.4.	INSTALAÇÕES DE APOIO	125.000
6.1.04.4.A001	CASAS FUNÇÃO	30.000
6.1.04.4.A002	CASAS DE GUARNIÇÃO	25.000



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	TOTAL (€)
6.1.04.4.A003	EDIFÍCIOS DE ALOJAMENTO	37.000
6.1.04.4.A004	ESPAÇOS DE REFEIÇÃO E CONVÍVIO	33.000
6.1.04.5.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.000
6.1.04.5.A005	EQUIPAMENTOS NÃO INTEGRADOS NOS EDIFÍCIOS PARA SERVIÇOS	2.000
6.1.05.	ARRENDAMENTO	756.523
6.1.05.0.A001	QUARTÉIS	460.489
6.1.05.0.A002	CASAS DE FUNÇÃO	289.246
6.1.05.0.A004	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.788
6.1.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	4.859.248
6.1.06.0.A002	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS)	324.767
6.1.06.0.A003	LIMPEZA E HIGIENE INSTALAÇÕES (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)	4.034.772
6.1.06.0.A004	LIMPEZA E HIGIENE DAS CAVALARIÇAS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)	499.709
6.2.	EQUIPAMENTO	19.748.078
6.2.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4.530.000
6.2.01.1.	AUTOMÓVEIS	4.530.000
6.2.01.1.A001	LIGEIOS DE PASSAGEIROS	130.000
6.2.01.1.A002	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.599.434
6.2.01.1.A003	DE CARGA	58.921
6.2.01.1.A004	MATERIAL DE TRANSPORTE	230.625
6.2.01.1.A007	MATERIAL DE TRANSPORTE	511.020
6.2.02.	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA	252.050
6.2.02.0.A001	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	191.409
6.2.02.0.A002	MOBILIÁRIO	59.286
6.2.02.0.A003	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	1.355
6.2.03.	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	138.899
6.2.03.0.A001	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	138.899
6.2.04.	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.854
6.2.04.0.A003	EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIOVISUAL	678
6.2.04.0.A004	INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA	33.878
6.2.04.0.A006	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.299
6.2.05.	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, DE HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM	61.996



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	TOTAL (€)
6.2.05.0.A001	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO)	33.878
6.2.05.0.A003	EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUI DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS)	339
6.2.05.0.A004	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR (EXCLUI INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS E DE REFRIGERAÇÃO)	14.229
6.2.05.0.A005	EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOMÉSTICOS (EXCLUI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO)	10.841
6.2.05.0.A006	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	2.710
6.2.06.	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	226.770
6.2.06.0.A001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (BENS)	9.770
6.2.06.0.A002	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (INVESTIMENTO)	9.328
6.2.06.0.A004	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	207.672
6.2.07.	EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO, ALARME, COMBATE A INCÊNDIOS, SALVAMENTO E SEGURANÇA	364.268
6.2.07.0.A002	EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO (EXCLUI EQUIPAMENTO MARÍTIMO DE SALVA - VIDAS, BEM COMO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL)	158.536
6.2.07.0.A005	OUTRO MATERIAL E PEÇAS	205.732
6.2.08.	EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS	4.100.731
6.2.08.0.A001	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.024.288
6.2.08.0.A002	VESTUÁRIO E CALÇADO	1.076.442
6.2.09.	EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA	811.789
6.2.09.0.A007	EQUIPAMENTO DE INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO	5.000
6.2.09.0.A010	MUNIÇÕES EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	806.789
6.2.10.	OUTROS BENS	1.023.446
6.2.10.0.A001	HERÁLDICA E HONORÍFICA	1.000
6.2.10.0.A003	OUTROS BENS - ORDEM PÚBLICA	3.357
6.2.10.0.A004	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.019.090
6.2.11.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.704.318
6.2.11.0.A001	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0
6.2.11.0.A002	ASSISTENCIA TECNICA	747.034
6.2.11.0.A003	LOCAÇÃO OUTROS BENS - EQUIPAMENTOS CÓPIA E IMPRESSÃO	919.426
6.2.11.0.A004	OUTROS BENS DURADOUROS - OUTRAS	17.674
6.2.11.0.A005	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAL SIDROTÉCNICO	2.144
6.2.11.0.A007	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.018.039
6.2.12.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	5.496.958
6.2.12.1.	VIATURAS	1.590.671



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	TOTAL (€)
6.2.12.1.A001	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	849.377
6.2.12.1.A002	MATERIAL DE TRANSPORTE - BATERIAS	93.305
6.2.12.1.A003	MATERIAL DE TRANSPORTE - PNEUS	426.380
6.2.12.1.A004	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÕES	200.000
6.2.12.1.A006	OUTROS BENS DURADOUROS - OUTRAS	20.000
6.2.12.1.A007	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAL SIDROTÉCNICO	1.608
6.2.12.2.	EMBARCAÇÕES (INCLUI MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS; CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÕES)	3.906.288
6.2.12.2.A001	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS PARA EMBARCAÇÕES	257.360
6.2.12.2.A004	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÕES	3.605.543
6.2.12.2.A006	OUTROS BENS DURADOUROS - EMBARCAÇÕES	43.385
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO</b>	<b>35.501.093</b>



## PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

Com efeito, em 2015 a Guarda desenvolverá um conjunto de estudos para a definição dos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar na Guarda, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação. A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020, a integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Além desta medida estratégica, a Guarda desenvolverá esforços no sentido de concluir até Outubro de 2015 o projeto SAMA, através da implementação da infraestrutura física e da expansão do SIIOP a todo o dispositivo, de acordo com o plano aprovado.

Neste domínio serão ainda dados passos significativos com a implementação do novo Centro de Comando, Coordenação e Controlo Operacional do Comando-Geral da Guarda (CCCCO), cujo início de funcionamento está revisto para o primeiro semestre de 2015. A implementação do CCCO do Comando-Geral da Guarda será também acompanhado da evolução tecnológica das salas de situação dos Comandos Territoriais de Setúbal e Santarém, numa política que se pretende alargar a todas as salas de situação do País.

Durante o ano 2015 serão ainda encetados esforços no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em quatro domínios distintos mas interdependentes e que permitem tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- A capacitação por via do reforço dos meios operacionais (embarcações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- A integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol;
- Integração e interoperabilidade de ambos os sistemas (SIVICC e SIVE) com o EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Extensão do SIVICC às regiões autónomas, cobrindo em permanência a toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia. O projeto de extensão denominado SIVICC Plus integra-se no Fundo de Segurança Interna (financiamento comunitário).

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima), mas também nas áreas de proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos e planimetria forense).



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	TOTAL (€)
7.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.455.932
7.1.	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	528.810
7.1.01.0.A001	OUTRO MATERIAL - PEÇAS - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	41.552
7.1.01.0.A003	ASSISTÊNCIA TÉCNICA HARDWARE	5.747
7.1.01.0.A004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE	481.311
7.1.01.0.A006	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	200
7.2.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	728.891
7.2.01.	HARDWARE	614.397
7.2.01.0.A001	BASTIDORES (ARMÁRIO)	16.350
7.2.01.0.A001	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	8.650
7.2.01.0.A002	COMPUTADORES	63.919
7.2.01.0.A002	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12.000
7.2.01.0.A003	EQUIPAMENTO DE REDE	5.000
7.2.01.0.A004	EQUIPAMENTO DE SWITCHING	800
7.2.01.0.A006	HUB	100
7.2.01.0.A007	IMPRESSORAS	33.499
7.2.01.0.A010	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.240
7.2.01.0.A011	MICROCOMPUTADORES	158.760
7.2.01.0.A012	MODEMS	10.000
7.2.01.0.A013	MONITORES	32.922
7.2.01.0.A015	OUTROS PERIFÉRICOS	226
7.2.01.0.A016	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	27.000
7.2.01.0.A017	PC PORTÁTEIS	52.400
7.2.01.0.A018	PROJECTORES DE IMAGEM DE ECRÃ (DATA DISPLAY)	6.676
7.2.01.0.A019	ROUTER	5.000
7.2.01.0.A020	SCANNERS (DIGITALIZADOR DE IMAGEM)	31.185
7.2.01.0.A021	TECLADOS	800
7.2.01.0.A027	UNIDADES DE DISCO	2.500
7.2.01.0.A028	OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	116.370
7.2.02.	SOFTWARE	114.494
7.2.02.0.A008	OUTROS SOFTWARES	114.494



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	TOTAL (€)
7.3.	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	198.231
7.3.01.	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÕES E DE DIFUSÃO SONORA	196.488
7.3.01.0.A001	CENTRAL TELEFÓNICA (PPCA)	8.713
7.3.01.0.A013	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.743
7.3.01.0.A014	TELEFONES	12.199
7.3.01.0.A019	TERMINAL TELEFÓNICO	77.114
7.3.01.0.A021	OUTRO MATERIAL, APARELHOS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DE USO ESPECÍFICO	96.719
7.3.02.	DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES COM FIBRAS ÓPTICAS	1.743
7.3.02.0.A001	DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES COM FIBRAS ÓPTICAS	1.743
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>1.455.932</b>



## PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

Em 2015 o Comando da Guarda irá promover ao reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	TOTAL (€)
8.	SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	31.823.984
8.1.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	751.305
8.1.01.0.A001	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL MÉDICO	16.885
8.1.01.0.A002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	239.850
8.1.01.0.A005	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - REAGENTES	175.894
8.1.01.0.A006	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS	128.855
8.1.01.0.A008	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	39.071
8.1.01.0.A009	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR	138.052
8.1.01.0.A010	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - OUTRAS	12.698
8.2.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	87
8.2.01.0.A010	EQUIPAMENTO DE BASE	87
8.3.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	30.013.036
8.3.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	30.000.000
8.3.01.0.A001	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	2.500.000
8.3.01.0.A002	SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	500.000
8.3.01.0.A003	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	17.500.000
8.3.01.0.A004	SAD GNR ENTIDADES PRIVADAS ANOS ANTERIORES	3.000.000
8.3.01.0.A005	SAD GNR - HOSPITAIS - REGIÕES AUTÓNOMAS - ANO CORRENTE	1.340.000
8.3.01.0.A006	SAD GNR HOSPITAIS REGIÕES AUTÓNOMAS ANOS ANTERIORES	160.000
8.3.01.0.A007	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE	5.000.000
8.3.03.	CARTÕES SADGNR	13.036
8.3.03.0.A001	CARTÕES SADGNR	13.036
8.4.	MORAL E BEM-ESTAR	250
8.4.01.0.A001	ASSEGURAR UM CUIDADOSO APOIO PESSOAL E SOCIAL (DOENTES, RECLUSOS, VÍTIMAS)	250



CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	TOTAL (€)
8.4.01.0.A002	ENCONTROS DE REFLEXÃO PARA CASAIS MILITARES	0
8.4.01.0.A003	ASSEGURAR APOIO PESSOAL E SOCIAL AOS DOENTES, RECLUSOS VÍTIMAS DE INCIDENTES CRÍTICOS E OUTRAS SITUAÇÕES	0
8.4.01.0.A004	CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DOS 104 ANOS DA GUARDA	0
8.4.01.0.A005	CELEBRAÇÃO SEMANAL DA MISSA NO COMANDO GERAL	0
8.4.01.0.A006	CELEBRAÇÃO DE HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA	0
8.4.01.0.A007	PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES-FRANÇA	0
8.4.01.0.A008	PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA	0
8.4.01.0.A009	CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO DIA DOS FIÉIS DEFUNTOS	0
8.4.01.0.A010	CELEBRAÇÃO DA MISSA CRISMAL	0
8.4.01.0.A011	CELEBRAÇÃO SEMANAL DA MISSA NO C. CLÍNICO-JANELAS VERDES	0
8.4.01.0.A012	CELEBRAÇÕES DOMINICAIS NOS MESES DE VERÃO	0
8.4.01.0.A013	CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS DE NATAL, PÁSCOA, DIA UNIDADES, FUNERAIS, BATISMOS E CASAMENTOS	0
8.4.01.0.A014	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LITÚRGICO	0
<b>8.6.</b>	<b>APOIO SANITÁRIO AO EFETIVO ANIMAL</b>	<b>88.059</b>
8.6.01.0.A003	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS	80.559
8.6.01.0.A004	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	7.500
<b>8.7.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO EFETIVO ANIMAL</b>	<b>971.247</b>
8.7.01.0.A001	OBND - ALIMENTAÇÃO, FERRAGENS E CURATIVOS ANIMAIS (RAÇÃO DE CANÍDEOS)	194.366
8.7.01.0.A002	OBND - ALIMENTAÇÃO, FERRAGENS E CURATIVOS ANIMAIS (RAÇÃO DE SOLIPEDES)	338.178
8.7.01.0.A003	OBND - ALIMENTAÇÃO, FERRAGENS E CURATIVOS ANIMAIS (PALHA SOLIPEDES)	367.832
8.7.01.0.A004	OBND - ALIMENTAÇÃO, FERRAGENS E CURATIVOS ANIMAIS (FERRAGENS E CURATIVOS ANIMAIS)	70.871
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA</b>	<b>31.823.984</b>



## PROGRAMA 9 • OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)

CÓDIGO	PROGRAMA/ATIVIDADES PROGRAMA 9 • OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	TOTAL (€)
9.	OUTROS – NÃO INTEGRADOS (IMPUTAÇÃO DE RH AO PROGRAMA)	140.369.271
9.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	14.800.505
	RESERVA	125.568.766
9.0.01.0.A001	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	116.270.215
9.0.01.0.A003	SEGURANÇA SOCIAL	24.099.056
<b>TOTAL</b>	<b>PROGRAMA 9 • OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)</b>	<b>140.369.271</b>







# Capítulo V

MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA



## V.A. Modernização administrativa

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna exarado na Informação n.º 21/14 anexa ao Ofício n.º 3335/2014/MAI, de 30 de Maio, a Guarda procedeu, envolvendo os seus órgãos internos, à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa, identifica de forma sistemática as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Relewa-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa porém, revelam-se pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão. Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar e cablar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas. Além desta medida, a Guarda desenvolverá os esforços necessários ao desenvolvimento, a prazo, de Cartas de Qualidade previstas no do artigo 44.º do citado decreto-lei.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa nas linhas de orientação estratégicas do Comandante-Geral para 2015-2020, existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



## Medidas de modernização administrativa (domínios prioritários)

### ADEQUAÇÃO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS DESATUALIZADAS E ESTUDO DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)	
CAP III – Comunicação Administrativa (art. 11º a 26.º)	
Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
No âmbito da proteção da natureza e ambiente, importa referir que a «Linha SOS Ambiente e Território» (808 200 520) se encontra em funcionamento e sob gestão integral da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR (DSEPNA) assente no protocolo histórico com o Ministério da Agricultura, Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), garantindo uma resposta articulada com o dispositivo territorial.	Considerando o número crescente de solicitações via «Linha SOS Ambiente e Território» importará dotar a linha do número equipamentos e operadores necessários que possibilite aumentar os níveis de resposta e de operacionalidade. Com efeito, pretende-se assegurar os reencaminhamentos, as chamadas em espera, o apoio a cidadãos com dificuldades de comunicação, bem como funções «Translate's» e «voice mail».
A integração das comunicações de voz, no Plano de Numeração do MAI, através de VOIP, visando a simplificação da comunicação entre a Guarda e o Cidadão.	A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI aos cerca de 6 centenas de sites da GNR, permite a interligação sem custos de serviços de voz e videoconferência sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as entidades tuteladas pelo MAI. Convergência para a “Linha Cidadão – GNR”, consistindo na adoção de um “Número” do Plano Nacional de Numeração, associado a mecanismos de geo-localização automática, que simplifique o contacto dos cidadãos com a GNR, conforme descrito no Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio.
Tendo em conta os nos 1 e 2 do artigo 13.º-A e o n.º 4 do artigo 22.º torna-se necessário incrementar a disponibilização de formulários e de minutas diversas no portal da Guarda na internet.	Disponibilizar no portal institucional, garantindo a adequada publicidade, formulários e minutas referentes a procedimentos administrativos geridos pela Guarda.
Visando garantir o esclarecimento de dúvidas ou o necessário direcionamento dos cidadãos, devem ser geradas um conjunto de competências organizativas para o efeito.	Criar uma área na página oficial da GNR, que permita o acesso e submissão de formulários e pedidos de esclarecimento policial. Criar capacidade de prestar o conjunto de esclarecimentos, na área policial, que sejam solicitados via portal institucional, capacitando os recursos humanos adstritos às funções de atendimento.
Garantir a possibilidade dos concorrentes efetuar o pagamento da taxa de recrutamento no ato da submissão do requerimento de admissão ao concurso de Guardas	Disponibilização da funcionalidade no portal de recrutamento; Operacionalização do contrato celebrado ente a GNR, IGCP e SIBS para os pagamentos por entidade e referência.
Substituição gradual dos sistemas tradicionais e otimização dos seguintes processos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcação de consultas;</li> <li>• Prescrição eletrónica de receitas;</li> <li>• Gestão de Recursos Humanos, Logísticos e Financeiros.</li> </ul>	Implementação de sistema informático;



Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)

CAP III – Comunicação Administrativa (art. 11º a 26.º)

Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
No âmbito do regime estabelecido no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, visando prestar um atendimento com maior qualidade, justifica-se a introdução de meios automáticos de pagamento (terminais de pagamento eletrónicos – MB)	Abertura de loja interna <i>on-line</i> , através da Intranet da GNR.

CAP IV – simplificação de procedimentos (art. 27º a 35.º)

Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
Envio aos cidadãos requerentes de certidões, declarações e fotocópias simples ou autenticadas, para uso não profissional por meio eletrónico.	Alteração da Circular n.º 01/DRF/13, de a3ABR2013 – que constitui o normativo interno que regulamenta a tabela de taxas a cobrar por atos de secretaria.
No âmbito da assistência na doença: <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir o cumprimento dos prazos de pagamento contratuais com regularidade e melhorar o acompanhamento das obrigações dos prestadores em matéria de faturação.</li><li>Incrementar o tratamento de ficheiros e a validação dos mesmos de forma automática através de uma nova plataforma <i>on-line</i>, a ser disponibilizada no Portal Social, para as TED, permitindo um melhor controlo da despesa do SAD/GNR.</li><li>Maior fiabilidade da informação disponível.</li><li>Simplificação e uniformização de vários procedimentos de registo e controlo da faturação e consequente aumento da capacidade de resposta dos serviços.</li><li>Simplificação na pesquisa de entidades, por valências, através do Portal Social.</li></ul>	Disponibilizar uma plataforma TED, que permita o carregamento, validação e envio de ficheiros contendo os dados de faturação pelos prestadores convencionados. Operacionalizar a pesquisa de acordos e valências no Portal Social, possibilitando aos beneficiários uma pesquisa célere das entidades convencionadas respetivas valências médicas.



FORMAÇÃO DE ATENDEDORES DE PÚBLICO

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)

CAP II – Acolhimento e atendimento dos cidadãos (art. 6º a 10.º)

Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
<p>No âmbito da formação inicial, mais concretamente no Curso de Formação de Guardas (CFG), anualmente tem-se vindo a ministrar a unidade curricular (UC) «Comunicação e Atendimento». Esta UC tem um total de 30 tempos letivos e visa contribuir para a implementação/manutenção da Qualidade do atendimento ao público no âmbito da prestação de serviço dos militares da Guarda, independentemente do espaço físico onde se verifica a inter-relação, constituindo uma forte aposta da Guarda na melhoria da qualidade de atendimento.</p> <p>Em termos de resultados quantitativos foram objeto desta formação em 2012 e 2013 (integração na GNR) um total de 800 militares.</p> <p>Encontra-se a decorrer um novo CFG (2014) onde 437 Guardas Provisórios, atualmente em formação em contexto de trabalho (formação em exercício), foram também objeto da referida formação.</p> <p>Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º dos diplomas em apreço, a GNR elaborou em 2009 um conjunto de dispositivos de formação sobre a importância da comunicação na Guarda enquanto organismo público de prestação de serviços.</p> <p>Os referidos dispositivos constituem o suporte pedagógico no âmbito do Curso de Formação de Guardas e foram disponibilizados através da Internet ao efetivo da Guarda para efeitos de autoformação na modalidade da formação contínua de aperfeiçoamento.</p> <p>Do referido conjunto destaca-se o Caderno 2 – Serviço ao cidadão: Comunicação e Atendimento, o qual constitui um guia de orientação profissional evidenciando os comportamentos, os instrumentos e as técnicas a considerar nos diversos contextos situacionais de atendimento/acolhimento quer no espaço físico Posto Territorial, quer em qualquer outro espaço físico no qual o militar receba o cidadão que a ele se dirige. Das temáticas abordadas destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A função do Atendimento enquanto contributo para a Qualidade de serviços prestados ao cidadão/utente pela GNR;</li> <li>b) Expectativas do cidadão/utente/cliente;</li> <li>c) Fases do processo de atendimento;</li> </ul>	<p>Qualificar a resposta dos atendedores.</p> <p>Formação específica em matéria de atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas específicas.</p> <p>Dar continuidade ao ensino das técnicas de comunicação e regras de atendimento no âmbito do Curso de Formação de Guardas.</p> <p>Promover o «Caderno 2 – Comunicação e atendimento via sistema interno de comunicação digital».</p> <p>No âmbito da FCAA está previsto no PAF 2014 a realização de dez edições do Curso Comunicação e Atendimento, abrangendo um total de 158 militares responsáveis pelo exercício de funções diretas de atendimento ao público.</p> <p>Dar continuidade à inclusão das normas da Qualidade da formação no âmbito da conceção de novos regulamentos bem como de regulamentos que se encontrem em situação de reformulação.</p>



Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)

CAP II – Acolhimento e atendimento dos cidadãos (art. 6.º a 10.º)

Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
<p>d) O espaço físico de atendimento;</p> <p>e) Atendimento a vítimas de crime;</p> <p>f) Atendimento a cidadãos com necessidades especiais;</p> <p>g) Atendimento telefónico;</p> <p>h) Gestão de reclamações.</p> <p>Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».</p> <p>No âmbito da formação contínua de atualização e aperfeiçoamento (FCAA) a Guarda desenhou em 2008, o Curso específico de Comunicação e Atendimento. O referido curso estruturado de acordo com os requisitos de certificação determinados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, foi inicialmente ministrado à Polícia Marítima e numa segunda fase foi implementado em regime de exclusividade para a GNR.</p> <p>Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».</p>	



MELHORIA DE INSTALAÇÕES

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)	
CAP II – Acolhimento e atendimento dos cidadãos (art. 6º a 10.º)	
Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
Tendo em consideração o regime estabelecido no artigo 6º, urge definir um horário de atendimento administrativo ao público.	<p>Definir um horário de referência diário para o atendimento administrativo ao público.</p> <p>Elaborar norma interna que regulamente o horário de atendimento administrativo ao público.</p>
Necessidade de adequação e manutenção das instalações onde é prestado serviço público de atendimento ao cidadão, garantindo o conjunto mínimo de condições de salubridade e segurança, bem como de acessibilidade e conforto.	<p>Garantir de forma permanente as condições referidas;</p> <p>Garantir a existência de uma área específica de atendimento, ao público em condições de funcionalidade e conforto;</p> <p>Adequar as áreas de atendimento com características especiais de privacidade nomeadamente no que concerne ao atendimento e apoio à vítima;</p> <p>Adequar progressivamente as Instalações onde se verifica atendimento público de acordo com o regime estabelecido no Decreto-lei n.º 163/2006, relativamente a acessibilidades.</p> <p>Adequar as acessibilidades aos edifícios e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>Dotar as instalações de atendimento, local de espera e de uma área específica para o programa de apoio à vítima.</p>



MELHORIA DE EQUIPAMENTOS QUE CONSTITUAM INFRAESTRUTURAS AO ATENDIMENTO

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)

CAP II – Acolhimento e atendimento dos cidadãos (art. 6º a 10.º)

Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
Melhoria do atendimento a vítimas específicas e consequente melhoria na recolha de dados e informação.	Criar salas de atendimento a vítimas e efetuar obras de restauro e conservação nas existentes, procedendo à substituição do seu mobiliário e equipamentos.
Dotar as instalações de equipamentos funcionais que permitam otimizar os processos de atendimento.	Garantir que as aquisições de equipamento e mobiliário para as novas Instalações a construir para a Guarda Nacional Republicana assegurem o cumprimento das condições expressas no Decreto-Lei 73/2014, de 13 de Maio; Melhoria gradual de instalações e apetrechamento com mobiliário e equipamento adequado ao atendimento ao público; Realizar um Plano de renovação de equipamentos e mobiliário que permita de forma adequada a sua renovação e melhoria.
Dotar as instalações com mobiliário funcional e confortável na área de atendimento ao público.	
Dotar as instalações com sistemas de climatização que contribuam para o conforto do ambiente.	
Dotar as instalações com sistemas automáticos de deteção de incêndio contribuindo assim para segurança das instalações.	



**ADOÇÃO DE SISTEMAS, MÉTODOS E TÉCNICAS INOVADORES QUE POTENCIEM UMA PRONTA RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES LEGÍTIMAS DOS UTENTES;**

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)	
CAP VII – Divulgação de informação administrativa (art. 47º a 49.º)	
Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
<p>Melhorar a capacidade e qualidade de resposta operacional.</p> <p>Criar sistemas centralizados de receção de sinais de alarmística e salas de despacho em resposta a solicitações.</p>	<p>Melhorar as salas de situação;</p> <p>Criar sistemas de monitorização de recursos humanos e materiais através de sistemas de geo-localização;</p> <p>Criar sistemas de receção e triagem de sinais de alarmística ou de solicitações;</p> <p>Desenvolver capacidades internas de análise de informação preditiva.</p>
<p>Agilizar a organização interna dos serviços internos. Potenciar as capacidades internas da instituição no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.</p>	<p>Remodelar o Site Oficial da GNR, com especial enfoque na atualização e introdução de novos conteúdos e serviços policiais.</p> <p>Disponibilizar uma versão móvel do Site Oficial da GNR, especialmente vocacionada para publicitar informação atualizada da atividade policial. A versão móvel poderá também comportar áreas reservadas para determinadas entidades.</p> <p>Implementar uma aplicação interativa do tipo Facebook para o Cidadão.</p> <p>O desenvolvimento da aplicação será realizado com recursos próprios (in-sourcing) numa tecnologia que garanta segurança e maior usabilidade.</p> <p>É necessário promover ações de formação e de tutoria.</p>
<p>No âmbito da gestão de recursos humanos:</p> <p>Desmaterializar o processo de candidatura aos concursos de admissão ao Curso de Formação de Guardas. A execução da medida passa pela possibilidade de envio, por via digital, do requerimento de candidatura e de todos os documentos exigíveis no âmbito do regulamento do concurso.</p>	<p>Desenvolvimento de módulos aplicativos que permitam a satisfação das alterações a introduzir, garantindo designadamente:</p> <p>Capacidade de acesso integral ao processo de candidatura através de portal de recrutamento;</p> <p>Capacidade de meio automático de pagamento dos custos administrativos dos procedimentos concursais.</p>
<p>No âmbito da gestão de recursos humanos e da assistência na doença:</p> <p>Operacionalizar a plataforma SAD/GNR através da disponibilização de um espaço dedicado à Assistência na Doença no portal web da Guarda, destinado a uma comunicação mais célere entre o beneficiário e o próprio subsistema de saúde, designadamente através da remessa de documentos, receituários e faturas visando a desmaterialização integral do processo.</p>	<p>Desenvolvimento de módulos aplicativos que permitam a satisfação das alterações a introduzir, garantindo designadamente:</p> <p>Capacidade de acesso integral ao processo de candidatura através de portal de recrutamento;</p> <p>Capacidade de meio automático de pagamento dos custos administrativos dos procedimentos concursais.</p>



CAP IV – simplificação de procedimentos (art. 27º a 35.º)

<p>O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), que enquanto ferramenta integrada a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.</p>	<p>Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar e cablar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.</p>
<p>Numa perspetiva mais ampla e com reflexos indiretos na atividade operacional desenvolvida pela Guarda em prol dos cidadãos, enquadram-se no âmbito da simplificação administrativa o conjunto de iniciativas/projetos a seguir assinalados:</p>	
<p>O desenvolvimento da Plataforma Integrada de Gestão de Recursos Internos da GNR (PIGRI) pretende assegurar a disponibilização de serviços essenciais para a tomada de decisão nas áreas chave, ao mesmo tempo que permite a interação com os trabalhadores da Instituição.</p> <p>A PIGRI consiste numa plataforma tecnológica para suporte de serviços do âmbito administrativo nomeadamente para as áreas de gestão de pessoal, gestão de vencimentos, gestão da formação, apoio e assistência na doença, gestão de infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento.</p>	<p>Esta plataforma deve suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP ), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), Sistema de avaliação de viaturas e salvados, ao Sistema de Gestão Veterinária, ao Sistema de Gestão da Receita (SGRe), ao Sistema de Prescrição Médica, ao Sistema de Gestão de Messes e Bares, e outros sistemas que se considerem essenciais ao cumprimento da missão da GNR. Além dos indicados, permite ainda a construção articulada dos instrumentos de gestão.</p>
<p>O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD).</p>	<p>O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD) visando criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico, atendendo às necessidades e especificidades da Guarda, tendo em linha de conta as regras de Segurança NATO.</p> <p>Modernização do Site da GNR, por forma a facilitar a interação com o cidadão, em conformidade com as linhas de orientação do DL 73/2014</p>



**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DO IMPACTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO**

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio (Artigos referência)

CAP V – Mecanismos de audição e participação (art. 35.º-A a 39.º-A)

Repercussões no funcionamento e alterações a introduzir	Plano (quadro síntese) Medidas (previstas) a tomar
<p>Visando a criação de mecanismos de audição e participação, criar questionários de satisfação on-line, no Site Oficial da GNR, no âmbito do atendimento policial prestado pela Guarda.</p> <p>Tal mecanismo permitirá (do ponto de vista técnico) responder ao quesito de Apreciação dos Serviços Prestados que integra o Capítulo II – Autoavaliação do Relatório de Atividades anual. Contudo, para alcançar tal desiderato, importa ter em linha de conta as especificidades do serviço policial e da organização militar, havendo necessidade de ponderar convenientemente a forma como se desenvolverá tal audição dos cidadãos.</p>	<p>Criar uma área no Site oficial da GNR onde os cidadãos, possam responder a questionários on-line de satisfação que espelhem o índice de satisfação dos utentes, de natureza sectorial por área de atividade desenvolvida.</p> <p>Desenvolver os questionários de audição.</p>





# GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança  
para a prossecução do  
Interesse Público*

# REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: [dperi@gnr.pt](mailto:dperi@gnr.pt)